



Município de Capanema - PR

111101

**PORTARIA Nº 7.531, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

***Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.***

**O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

**Art. 2º** Nomear ***Valdeci Alves dos Santos, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2020, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.280, DE 07/12/2018.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*

Pub. Jornal: Diário M - Capanema  
Data: 10/12/2019  
Edição: 0397 Página: 4



000002

## Município de Capanema - PR

---

Capanema - PR, 09 de março de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Jonas Welter  
PARA: Americo Bellé

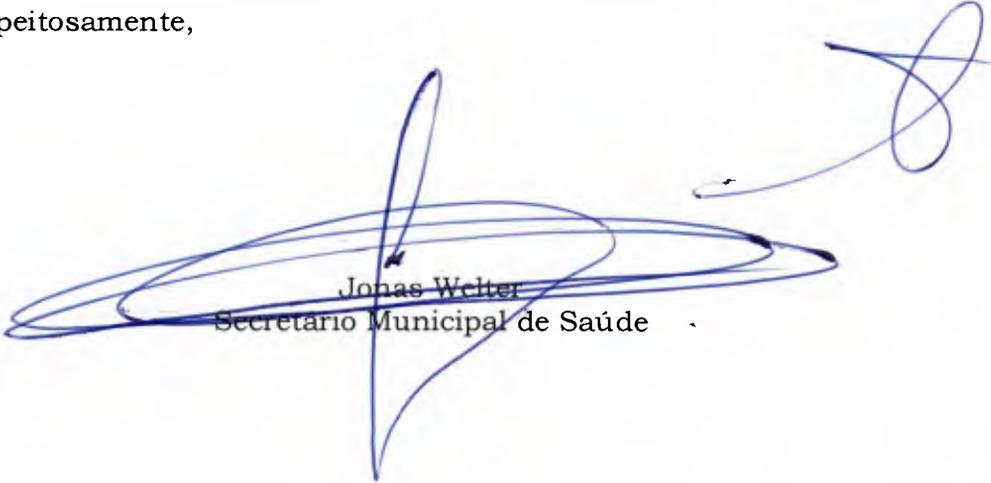
Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 313.625,40 (Trezentos e Treze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Respeitosamente,

  
Jonas Welter  
Secretario Municipal de Saúde



111103

## Município de Capanema - PR

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

#### 2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

#### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jonas Welter

#### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, pois o Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde realiza, em média, 200 (duzentos) exames diariamente.

4.2. Os materiais solicitados são necessários para atender a demanda de Exames Laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde no período de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.3. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

#### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	55221	ACIDO URICO - 2X250ML, KIT MONOREAGENTE, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-TRINDER. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	50,00	UN	133,50	6.675,00
2	55222	ALBUMINA- 1X250 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO À	10,00	UN	50,37	503,70

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000004

## Município de Capanema - PR

		DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA NO SORO. MÉTODO COLORIMÉTRICO-VERDE DE MONOCRESOL. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA NO FILTRP 600 A 640. APRESENTAÇÃO: R1 1X250 ML + STD 3ML, LINEARIDADE DE ATÉ 6G/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA				
3	55223	ALFA AMILASE- 4X15 ML, KIT MONOREAGEMTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA ALFA-AMILASE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- GALG2 REAÇÃO: CINÉTICO CONTÍNUA. DETERMINAÇÕES: 60 TESTES DE 1 ML. APRESENTAÇÃO: R1: 4X15 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 1000U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA.	10,00	UN	158,00	1.580,00
4	55224	ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV- IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 350 U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	50,00	UN	152,00	7.600,00
5	55225	AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 440U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	50,00	UN	152,00	7.600,00
6	55226	BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL- 2X50 ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL NO SORO, COM R2 PRONTO PARA O USO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- DMSO. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: RBD 1X50 + RBT 1X50 ML + RNITRITO 1X5 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 15MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	50,00	UN	67,00	3.350,00



005

## Município de Capanema - PR

7	55227	CÁLCIO ASX- 4X50 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO CÁLCIO NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO COLORIMÉTRICO- ARSENAZO III (ASX). REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X50 ML +STD 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	20,00	UN	115,00	2.300,00
8	55231	COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINADO À DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA ENTRE OS FILTROS 490 A 510. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800 MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	60,00	UN	393,00	23.580,00
9	55234	CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	50,00	UN	92,40	4.620,00
10	55238	FERRO FERROZINE- 2X50ML, KIT DESTINADO À DOSAGEM DE FERRO NO SORO. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	20,00	UN	129,00	2.580,00
11	55239	FOSFATASE ALCALINA-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA PELO MÉTODO DE ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLÍNICA DA ALEMANHA (DGKC). MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 700U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	30,00	UN	85,00	2.550,00



000006

## Município de Capanema - PR

12	55242	GAMA GT- 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	20,00	UN	134,40	2.688,00
13	55243	GLICOSE- 4X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA E LÍQUOR E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-OXIDASE-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X250ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 400MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	60,00	UN	113,00	6.780,00
14	55245	LDL COLESTEROL - 1X40ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO LDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X30ML + R:2 1X10ML + CAL: 1X2ML. LINEARIDADE DE ATE 250MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	60,00	UN	356,03	21.361,80
15	55248	POTÁSSIO ENZIMÁTICO- 1X80ML, KIT DESTINADO À DETERMIAÇÃO DO POTÁSSIO NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO. REAÇÃO DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X60 + R2: 1X20 + STD1: 1X3ML E STD2: 1X3ML. LINEARIDADE DE ATÉ 10MMOL/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	30,00	UN	779,00	23.370,00
16	55249	PROTEÍNA TOTAL-1X250ML, KIT MONORREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LÍQUIDO ASCLÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL. MÉTODO COLORIMÉTRICO-BIURETO. REAÇÃO PONTO FINAL.	30,00	UN	45,00	1.350,00



118-107

### Município de Capanema - PR

		APRESENTAÇÃO: R1:1X250ML + STD:1X3ML. LINEARIDADE DE ATE 12G/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA				
17	55251	SÓDIO ENZIMÁTICO- 1X80ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE SÓDIO NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO. REAÇÃO: TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X60 + R2:1X20 + STD1: 1X3 E STD2: 1X3ML. LINEARIDADE DE ATÉ 195MMOL/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	20,00	UN	415,00	8.300,00
18	55252	TRIGLICÉRIDES- 5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-GPO-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	60,00	UN	428,50	25.710,00
19	55253	URÉIA UV- 4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	60,00	UN	134,40	8.064,00
20	55255	CALIBRADOR MULTI PARAMETRO- 1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	70,00	UN	103,00	7.210,00
21	55256	CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	100,00	UN	83,00	8.300,00



000008

## Município de Capanema - PR

		REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA				
22	55257	CONTROLE PATOLÓGICO NIVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	30,00	UN	89,00	2.670,00
23	55265	HDL COLESTEROL DIRETO- 1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLETEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R:2 1X30ML + CAL: 1X1ML. LINEARIDADE DE ATE 200MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	60,00	UN	455,72	27.343,20
<b>TOTAL</b>						<b>206.085,70</b>
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	55258	SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRAULICO DOS ANALISADORES HEMATÓLOGICOS MODELO EB 7600. PRODUTO MARCA EBRAM, FRASCO COM 50 ML, COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRACLEAN - EBR) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM	60,00	UN	46,95	2.817,00
2	55259	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUINEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB 7600 MARCA EBRAM. GALÃO 20 LITROS COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRATON - EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM	60,00	UN	100,43	6.025,80



041009

## Município de Capanema - PR

3	55260	SOLUCAO HEMOLISANTE DE ERITROCITOS UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCOCITOS, BASOFILOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS PARA O MODELO EB 7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRALYSE A - EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM	40,00	UN	240,80	9.632,00
4	55261	SOLUCAO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE GLOBULOS BRANCOS E COLORAÇÃO DE OSINOFILOS NOS ANALISADORESHEMATOLOGICOS NO MODELO EB7600 MARCA EBRAM. FRASCO 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE B - EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM	40,00	UN	1.004,47	40.178,80
5	55262	SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS GLOBULOS BRANCOS DOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS EB.7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 1000ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE C -EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTOS MARCA EBRAM	40,00	UN	713,38	28.535,20
6	55263	CONTROLE HEMATOLOGICO 5 PARTES COM 3 NIVEIS (BAIXO, NORMAL E ALTO) UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CELULAS SANGUINEAS NOS AANALISADORES HEMATOLOGICOS CAPACITADOS PARA REALIZAR O DIFERENCIAL DE 5 PARTES DE ANALISADORES HEMATOLOGICOS MODELO EB 7600 MARCA EBRAM COMPATIVEL COM O APARELHO REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTOS MARCA EBRAM	15,00	UN	1 142,06	17.130,90



003010

## Município de Capanema - PR

TOTAL						104.319,70
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	57692	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL. FRASCO CONTENDO 1.000ML. CODIGO BPS BR 0353745 DIVERSOS	100,00	UM	19,60	1.960,00
2	57694	SOLUÇÃO DE HIDROXIDO DE SODIO PRONTO PARA O USO A 1% (SOLUÇÃO DILUIDA) DIVERSOS	50,00	UN	25,20	1.260,00
TOTAL						3.220,00

**6.CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO**

**6.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**6.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas dos materiais, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**6.3.** **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**6.4.** **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.**

**6.4.1.** **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**6.5.** **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**6.6.** **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato,**



445111

## Município de Capanema - PR

**configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **7. DA OPÇÃO POR LOTE:**

7.1. A opção por Lote justifica-se acerca da necessidade de atender a linearidade e especificidade dos equipamentos de Hematologia e Bioquímica adquiridos em 2018.

7.2. Quanto ao Lote 01 deste Termo de Referência, estão relacionados os reagentes para a utilização no aparelho de Bioquímica, marca SINNOWA, modelo SX 260 FYLLY AUTOMATIC ANALYZER, ao qual os reagentes deverão ser todos de uma única marca, considerando a especificidade do equipamento que necessita de novo protocolo de calibragem a cada troca de marca de reagente utilizado neste equipamento.

7.3. Esta calibragem deverá ser realizada por um profissional técnico capacitado, cabendo ao município a contratação deste serviço, considerando ainda os transtornos causados à população usuária do sistema, visto que a cada calibragem de troca de reagente, a máquina ficará desativada por certo período, impossibilitando a realização de exames.

7.4. A padronização de marca dos reagentes utilizados neste equipamento entende-se ser a opção mais vantajosa para o município, resultando na agilidade dos serviços realizados e economicidade aos cofres públicos, visto que, torna-se desnecessária a contratação dos serviços para a calibragem periódica do equipamento,

7.5. Quanto ao Analisador Automático de Hematologia, marca EBRAM, modelo EB 7.600, ao qual serão destinados os reagentes constantes no Lote 02, este possui sistema de broqueio dos reagentes que é liberado somente com Cartão pertencente aos reagentes da marca EBRAM.

7.6. Justifica-se o fato de alguns reagentes que constam no Termo de Referência, Lote 02, estão especificados reagentes da marca EBRAM, devido ao padrão estabelecido pelo fabricante atendendo a linearidade e especificidade do equipamento.

### **8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

8.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

### **9. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



## Município de Capanema - PR

---

9.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Adriane Fátima Zimmer.

### 10.LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

10.1. O material deverá ser entregue no Centro Municipal de Saúde localizado na **Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

Capanema, 09 de março de 2020

**Jonas Welter**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**ORÇAMENTO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
<b>LOTE 01 – REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA</b>					
1	55221- ACIDO URICO – 2X250ML, KIT MONOREAGENTE, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- TRINDER. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL	KIT	50	133,50	6.675,00
2	55222- ALBUMINA- 1X250 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA NO SORO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- VERDE DE MONOCRESOL. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA NO FILTRP 600 A 640. APRESENTAÇÃO: R1 1X250 ML + STD 3ML, LINEARIDADE DE ATÉ 6G/DL.	KIT	10	50,37	503,70
3	55223- ALFA AMILASE- 4X15 ML, KIT MONOREAGEMTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA ALFA-AMILASE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- GALG2 REAÇÃO: CINÉTICO CONTÍNUA. DETERMINIÇÕES: 60 TESTES DE 1 ML. APRESENTAÇÃO: R1: 4X15 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 1000U/L.	KIT	10	158,00	1.580,00
4	55224- ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV- IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 350 U/L.	KIT	50	152,00	7.600,00
5	55225- AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 440U/L.	KIT	50	152,00	7.600,00
6	55226- BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL- 2X50 ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL NO SORO, COM R2 PRONTO PARA O USO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- DMSO. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: RBD 1X50 + RBT 1X50 ML + RNITRITO 1X5 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 15MG/DL.	KIT	50	67,00	3.350,00
7	55227- CÁLCIO A5X- 4X50 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO CÁLCIO NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO COLORIMÉTRICO- ARSENAZO III (ASX). REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X50 ML +5TD 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL.	KIT	20	115,00	2.300,00

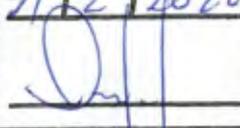
8	55231- COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINADO À DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA ENTRE OS FILTROS 490 A 510. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800 MG/DL.	KIT	60	393,00	23.580,00
9	55234- CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL.	KIT	50	92,40	4.620,00
10	55238- FERRO FERROZINE- 2X50ML, KIT DESTINADO À DOSAGEM DE FERRO NO SORO.	KIT	20	129,00	2.580,00
11	55239- FOSFATASE ALCALINA-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA PELO MÉTODO DE ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLÍNICA DA ALEMANHA (DGKC). MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 700U/L.	KIT	30	85,00	2.550,00
12	55242- GAMA GT- 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250U/L.	KIT	20	134,40	2.688,00
13	55243- GLICOSE- 4X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA E LÍQUOR E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-OXIDASE-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X250ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 400MG/DL.	KIT	60	113,00	6.780,00
14	55265- HDL COLESTEROL DIRETO- 1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R:2 1X30ML + CAL: 1X1ML. LINEARIDADE DE ATE 200MG/DL.	LIT	60	455,72	27.343,20
15	55245- LDL COLESTEROL - 1X40ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO LDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X30ML + R:2 1X10ML + CAL: 1X2ML. LINEARIDADE DE ATE 250MG/DL.	KIT	60	356,03	21.361,80
16	55248- POTÁSSIO ENZIMATICO- 1X80ML, KIT DESTINADO À DETERMIAÇÃO DO POTÁSSIO NO SORO. MÉTODO ENZIMATICO. REAÇÃO DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X60 + R2: 1X20 + STD1: 1X3ML E STD2: 1X3ML. LINEARIDADE DE ATÉ 10MMOL/L.	KIT	30	779,00	23.370,00
17	55249- PROTEÍNA TOTAL-1X250ML, KIT MONORREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LÍQUIDO ASCLÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL. MÉTODO COLORIMÉTRICO- BIURETO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:1X250ML + STD:1X3ML. LINEARIDADE DE ATE 12G/DL.	KIT	30	45,00	1.350,00

18	55251- SÓDIO ENZIMÁTICO- 1X80ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE SÓDIO NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO. REAÇÃO: TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X60 + R2:1X20 + STD1: 1X3 E STD2: 1X3ML. LINEARIDADE DE ATÉ 195MMOL/L.	KIT	20	415,00	8.300,00
19	55252- TRIGLICÉRIDES- 5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-GPO-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800MG/DL.	KIT	60	428,50	25.710,00
20	55253- URÉIA UV- 4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL.	KIT	60	134,40	8.064,00
21	55255- CALIBRADOR MULTI PARAMETRO-1X5ML, MULTICALBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML.	FR	70	103,00	7.210,00
22	55256- CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	FR	100	83,00	8.300,00
23	55257- CONTROLE PATOLÓGICO NÍVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	FR	30	89,00	2.670,00
	<b>TOTAL LOTE 01</b>			<b>0</b>	<b>206.085,70</b>
	<b>LOTE 02 – REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM</b>			<b>0</b>	
1	55258- SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRAULICO DOS ANALISADORES HEMATÓLOGICOS MODELO EB 7600. PRODUTO MARCA EBRAM, FRASCO COM 50 ML, COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRACLEAN → EBR)	FR	60	46,95	2.817,00
2	55259- SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUINEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB 7600 MARCA EBRAM. GALÃO 20 LITROS COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRATON – EBR5)	FR	60	100,43	6.025,80
3	55260- SOLUCAO HEMOLISANTE DE ERITROCITOS UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCOCITOS, BASOFILOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS PARA O MODELO EB 7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRALYSE A – EBR5)	FR	40	240,80	9.632,00
4	55261- SOLUCAO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE GLOBULOS BRANCOS E COLORAÇÃO DE OSINOFILOS NOS ANALISADORESHEMATOLOGICOS NO MODELO EB7600 MARCA EBRAM. FRASCO 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE B – EBR5)	FR	40	1.004,47	40.178,80

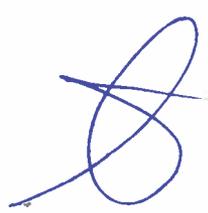


5	55262- SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS GLOBULOS BRANCOS DOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS EB.7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 1000ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE C –EBR5)	FR	40	713,38	28.535,20
6	55263- CONTROLE HEMATOLOGICO 5 PARTES COM 3 NIVEIS (BAIXO, NORMAL E ALTO) UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CELULAS SANGUINEAS NOS AANALISADORES HEMATOLOGICOS CAPACITADOS PARA REALIZAR O DIFERENCIAL DE 5 PARTES DE ANALISADORES HEMATOLOGICOS MODELO EB 7600 MARCA EBRAM COMPATIVEL COM O APARELHO	FR	15	1.142,06	17.130,90
<b>TOTAL LOTE 02</b>				<b>0</b>	<b>104.319,70</b>
<b>LOTE 03 – DIVERSOS</b>					
1	57692- HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL. FRASCO CONTENDO 1.000ML. CODIGO BPS BR 0353745	FR	100	19,60	1.960,00
2	57694- SOLUÇÃO DE HIDROXIDO DE SODIO PRONTO PARA O USO A 1% (SOLUÇÃO DILUIDA)	FR	50	25,20	1.260,00
<b>TOTAL LOTE 03</b>					<b>3.220,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 313.625,40</b>

DATA 27/01/2019

**CIENTE**  
21/12/2020  


  
**Letiz Alberto Letti**  
Dec. 6.256/2017  
Sec. Municipal de Finanças



**De:** maxxilab@maxxilab.com.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de novembro de 2019 14:54  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO DE REAGENTES E MATERIAIS DE LABORATÓRIO

Boa tarde!  
Somos fornecedores apenas para o interior do estado de São Paulo.

Atenciosamente  
Thalita

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br <licitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 27 de novembro de 2019 14:25  
**Para:** maxxilab@maxxilab.com.br  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE REAGENTES E MATERIAIS DE LABORATÓRIO

Boa tarde!  
Solicito orçamento de reagentes e materiais de laboratório, conforme descrição em anexo!  
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!  
Confirme o recebimento!



licitacao@capanema.pr.gov.br

**De:** Hexis Licitacoes <licitacoes@hexis.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 28 de novembro de 2019 08:59  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO DE REAGENTES E MATERIAIS DE LABORATÓRIO

Bom dia prezados,

Nosso portfolio não atende aos itens solicitados.

Atenciosamente

**Larissa Brito** | Vendedora Interna  
Hexis Científica | [licitacoes@hexis.com.br](mailto:licitacoes@hexis.com.br)  
**T: +55 11 4589-2750**  
**SAC:** 0800 702 2600 | [www.hexis.com.br](http://www.hexis.com.br)



A **LEGISLAÇÃO** PARA PRODUTOS  
CONTROLADOS PELA POLÍCIA  
FEDERAL **MUDOU**

[Clique aqui para  
mais informações](#)

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br <licitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 27 de novembro de 2019 14:25  
**Para:** Hexis Licitacoes <licitacoes@hexis.com.br>  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE REAGENTES E MATERIAIS DE LABORATÓRIO

Boa tarde!

Solicito orçamento de reagentes e materiais de laboratório, conforme descrição em anexo!  
Por favor, que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!  
Confirme o recebimento!



Please be advised that this email may contain confidential information. If you are not the intended recipient, please notify us by email by replying to the sender and delete this message. The sender disclaims that the content of this email constitutes an offer to enter into, or the acceptance of, any agreement; provided that the foregoing does not invalidate the binding effect of any digital or other electronic reproduction of a manual signature that is included in any attachment.

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** STELLA DISPROBEL <stella\_disprobel@hotmail.com>  
**Enviado em:** sexta-feira, 24 de janeiro de 2020 09:37  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RE: ORÇAMENTO DE REAGENTES E MATERIAIS DE LABORATÓRIO

Bom dia

não trabalho com esses produtos

Atenciosamente, Stella Baseggio

**DISPROBEL - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 82.291.311/0001-11**  
**Contato: (46) 3524-2405 / WhatsApp: (46) 9 9934-8930**  
**Rua Santo Antonio, 151 Cristo Rei - Francisco Beltrão - Paraná**

---

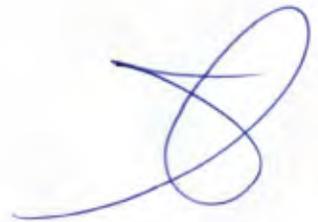
**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br <licitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 24 de janeiro de 2020 09:05  
**Para:** 'STELLA DISPROBEL' <stella\_disprobel@hotmail.com>  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE REAGENTES E MATERIAIS DE LABORATÓRIO

Bom dia!

Solicito orçamento de reagentes e materiais de laboratório, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Confirme o recebimento!



## Relatório de Cotação: cotação rápida 1274

Pesquisa realizada entre 05/02/2020 16:46:35 e 05/02/2020 16:45:54

Relatório gerado no dia 05/02/2020 16:46:52 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) reagente para diagnóstico clínico	1	1 Unidade	144,85	R\$ 144,85
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal do Paraná   Pró-Reitoria de Administração   Departamento de Serviços Gerais	NºPregão:1072019 UASG:153079	05/09/2019	R\$ 144,85
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 144,85</b>
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$ 144,85</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$ 144,85

## Detalhamento dos Itens

Item 1: reagente para diagnóstico clínico

R\$ 144,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipode análise quantitativo de ácido úrico, método enzimático colorimétrico de ponto final, apresentação teste	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 144,85</b>
<b>Órgão:</b>	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais	<b>Data:</b> 05/09/2019 09:00
<b>Objeto:</b>	Aquisição de reagentes e materiais de laboratório, para atender às necessidades do Laboratório Escola de Análises Clínicas da Universidade Federal do Paraná.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b>	<b>REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPODE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ÁCIDO ÚRICO, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE</b>	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b>	<b>331748 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO , TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ÁCIDO ÚRICO, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE</b>	<b>Identificação:</b> NºPregão:1072019 / UASG:153079
		<b>Lote/Item:</b> 5/33
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Adjudicação:</b> 11/09/2019 16:23
		<b>Homologação:</b> 17/09/2019 15:01
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 12
		<b>Unidade:</b> Frasco 200,00 ML
		<b>UF:</b> PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.516.296/0001-38 LABTEST DIAGNOSTICA S/A  
\* VENCEDOR \*

R\$ 144,85

0001021

**Marca:** Labtest

**Fabricante:** Labtest

**Modelo:** Ref. 137-2/100

**Descrição:** GLICOSE HK LIQUIFORM - Sistema enzimático para determinação da Glicose por fotometria ultravioleta de ponto final em amostras de sangue, urina, líquido e líquidos ascítico, pleural e sinovial. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: UV (Bondar e Mead modificado). Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C. Linearidade: 700 mg/dL Comprimento de onda: 340 nm. Ref. 137-2/100 Nº Registro Anvisa: 10009010052



## Relatório de Cotação: cotação rápida 1275

Pesquisa realizada entre 05/02/2020 16:49:21 e 05/02/2020 16:48:59

Relatório gerado no dia 05/02/2020 16:49:37 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) reagente para diagnóstico clínico	2	1 Unidade	85,00	R\$ 85,00
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   3ª Região Militar   Hospital de Guarnição de Bagé	NºPregão:32019 UASG:160365	04/11/2019	R\$ 85,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 85,00</b>
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$ 85,00</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,00

## Detalhamento dos Itens

Item 1: reagente para diagnóstico clínico

R\$ 85,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipode análise quantitativo de albumina, método colorimétrico de ponto final, apresentação teste	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 85,00</b>
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Hospital de Guarnição de Bagé		<b>Data:</b> 04/11/2019 08:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM
<b>Objeto:</b> Pregão Eletrônico para eventual aquisição de material de Consumo Laboratorial.		<b>Identificação:</b> NºPregão.32019 / UASG:160365
<b>Descrição:</b> REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPODE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ALBUMINA, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE		<b>Lote/Item:</b> 2/12
<b>CatMat:</b> 331742 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO , TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ALBUMINA, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>CNPJ</b>		<b>Adjudicação:</b> 22/11/2019 07:25
<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>		<b>Homologação:</b> 27/11/2019 08:40
<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 4
		<b>Unidade:</b> UNIDADE
		<b>UF:</b> RS

88.484.969/0001-26 SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS HOSP  
\* VENCEDOR \*

R\$ 80,00

**Marca:** BIOCLIN

**Fabricante:** QUIBASA

**Modelo:** ALBUMINA COLORIMETRICA PRONTO P/ USO 250ML

**Descrição:** ALBUMINA COLORIMETRICA PRONTO P/ USO 250ML RMS: 10269360114



28.555.652/0001-01 LABSERV COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DIAGNOSTICOS LT

R\$ 90,00

**Marca:** GOLD ANALISA

**Fabricante:** GOLD ANALISA

**Modelo:** KIT

**Descrição:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃD, TIPODE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ALBUMINA, MÉTO DO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail.

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1276

Pesquisa realizada entre 05/02/2020 16:51:36 e 05/02/2020 16:50:54

Relatório gerado no dia 05/02/2020 16:52:21 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) reagente para diagnóstico clínico	4	1 Unidade	154,99	R\$ 154,99
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   3ª Região Militar   Hospital de Guarnição de Santiago	NºPregão:42019 UASG:160423	03/10/2019	R\$ 154,99
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 154,99</b>
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 154,99</b>				
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$ 154,99</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: reagente para diagnóstico clínico R\$ 154,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipode análise quantitativo de amilase, método enzimático colorimétrico de ponto final, apresentação teste	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço</b>		<b>R\$ 154,99</b>
<b>Órgão:</b>	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Hospital de Guarnição de Santiago	<b>Data:</b> 03/10/2019 08:33
<b>Objeto:</b>	Aquisição de Reagentes e Materiais para Laboratório de Análises Clínicas em proveito Hospital da Guarnição de Santiago. Obs: Só serão aceitas participações de órgãos do Rio Grande do Sul..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b>	<b>REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPODE ANÁLISE QUANTITATIVO DE AMILASE, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE</b>	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b>	<b>331734 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO , TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE AMILASE, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE</b>	<b>Identificação:</b> NºPregão:42019 / UASG:160423
		<b>Lote/Item:</b> 1/3
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Adjudicação:</b> 18/10/2019 08:11
		<b>Homologação:</b> 21/10/2019 10:49
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 17
		<b>Unidade:</b> UNIDADE
		<b>UF:</b> RS

72.807.043/0001-94 LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 154,99



**Marca:** LABORLAB

**Fabricante:** LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS.

**Modelo:** LABORLAB

**Descrição:** Método cinético para a determinação de amylase em soro, plasma ou urina. Substrato CNPG3. - Nome Comercial: Amylase - Embalagem: 2x30 ml - N° do Registro: 10246810112 - Procedência: Nacional - Prazo de validade-garantia produtos: 6 (seis) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante.- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. - Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

88.484.969/0001-26 SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS HOSP

R\$ 155,00

**Marca:** Bioclin

**Fabricante:** Quibasa

**Modelo:** AMILASE CINETICA 60ML

**Descrição:** AMILASE CINETICA 60ML RMS: 10269360079 Validade: VIGENTE

02.472.743/0001-90 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP

R\$ 240,00

**Marca:** BIOTECNICA

**Fabricante:** BIOTECNICA

**Modelo:** .

**Descrição:** Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de amilase, reação cinética contínua. Princípio hidrólise do substrato 2-cloro-pnitrofenil- alfa-D- maltotriose. Uso em aparelho automatizado Labmax 240

07.726.133/0001-99 CICLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA - ME

R\$ 258,00

**Marca:** Labtest

**Fabricante:** Labtest

**Modelo:** Labtest

**Descrição:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPODE ANÁLISE QUANTITATIVO DE AMILASE, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE



# Relatório de Cotação: cotação rápida 1277

Pesquisa realizada entre 05/02/2020 16:54:15 e 05/02/2020 16:53:51

Relatório gerado no dia 05/02/2020 16:54:38 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) reagente para diagnóstico clínico	3	1 Unidade	149,00	R\$ 149,00
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   3ª Região Militar   Hospital de Guarnição de Bagé	NºPregão:32019 UASG:160365	04/11/2019	R\$ 180,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   Base Aérea de Florianópolis	NºPregão:242019 UASG:120073	25/11/2019	R\$ 118,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 149,00</b>
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 149,00</b>				
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$ 149,00</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: reagente para diagnóstico clínico

R\$ 149,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipode análise quantitativo de alt/tgp, método cinético colorimétrico de ponto final, apresentação teste	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 180,00</b>
<b>Órgão:</b>	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Hospital de Guarnição de Bagé	<b>Data:</b> 04/11/2019 08:00
<b>Objeto:</b>	Pregão Eletrônico para eventual aquisição de material de Consumo Laboratorial.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b>	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPODE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ALT/TGP, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b>	331747 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO , TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ALT/TGP, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	<b>Identificação:</b> NºPregão:32019 / UASG:160365
		<b>Lote/Item:</b> 2/30
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Adjudicação:</b> 22/11/2019 07:25
		<b>Homologação:</b> 27/11/2019 08:40
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 15
		<b>Unidade:</b> UNIDADE
		<b>UF:</b> RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
88.484.969/0001-26 * VENCEDOR *	SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS HOSP	R\$ 170,00
<b>Marca:</b> BIOCLIN <b>Fabricante:</b> QUIBASA <b>Modelo:</b> TRANSAMINASE ALT (GPT) CINETICA UV 100ML <b>Descrição:</b> TRANSAMINASE ALT (GPT) CINETICA UV 100ML RMS: 10269360145		

~~0000~~ 27

28.555.652/0001-01	LABSERV COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DIAGNOSTICOS LT	R\$ 190,00
<b>Marca:</b> GOLD ANALISA <b>Fabricante:</b> GOLD ANALISA <b>Modelo:</b> KIT <b>Descrição:</b> REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPODE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ALT/TGP, MÉTOD O CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 118,00

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Florianópolis	<b>Data:</b> 25/11/2019 13:02
<b>Objeto:</b> Aquisição de Material de Consumo Laboratorial Complementar para atender às necessidades do Esquadrão de Saúde de Florianópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTDMAÇÃD, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ALT/TGP, MÉTDDD CINÉTICD UV, APRESENTAÇÃO TESTE	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 333459 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO , TIPO CONJUNTO CDMPLETO PARA AUTDMAÇÃD, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVD DE ALT/TGP, MÉTODO CINÉTICO UV, APRESENTAÇÃO TESTE	<b>Identificação:</b> N°Pregão:242019 / UASG:120073
	<b>Lote/Item:</b> 1/2
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 09/12/2019 16:00
	<b>Homologação:</b> 12/12/2019 14:14
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
83.214.833/0001-82 * VENCEDOR *	PRONTOLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	R\$ 118,00
<b>Marca:</b> LABTEST <b>Fabricante:</b> LABTEST <b>Modelo:</b> LABTEST <b>Descrição:</b> ALT/TGP: sistema para a determinação da alanina amino transferase (alt) ou transaminase glutâmico pirúvica (gpt) em modo cinético, aplicação m anual, semi-automática e automática. metodologia: cinética uv-ifcc. linearidade: 400 u/l. apresentação: r1 2 x 80 ml; r2 2 x 20 ml e r3 1 x 22 ml. o conjunto de r e agente deverá ser do mesmo fabricante do conjunto de reagente ast/tgo e do multicalibrador e dos controles de bioquímica.Marca Labtest.		

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1279

Pesquisa realizada entre 05/02/2020 16:58:25 e 05/02/2020 16:58:11

Relatório gerado no dia 05/02/2020 16:59:48 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) reagente para diagnóstico clínico	7	1 Unidade	151,73	R\$ 151,73
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal do Paraná   Pró-Reitoria de Administração   Departamento de Serviços Gerais	NºPregão:1072019 UASG:153079	05/09/2019	R\$ 147,46
2	Secretaria de Estado de Saúde Pública   9º Centro Regional de Saúde	NºPregão:212018 UASG:926005	05/09/2019	R\$ 156,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 151,73</b>
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 151,73</b>				
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$ 151,73</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: reagente para diagnóstico clínico

R\$ 151,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipode análise quantitativo de ast/tgo, método cinético colorimétrico de ponto final, apresentação teste	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 147,46</b>
<b>Órgão:</b>	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais	<b>Data:</b> 05/09/2019 09:00
<b>Objeto:</b>	Aquisição de reagentes e materiais de laboratório, para atender às necessidades do Laboratório Escola de Análises Clínicas da Universidade Federal do Paraná.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b>	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPODE ANÁLISE QUANTITATIVO DE AST/TGO, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b>	331746 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO , TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE AST/TGO, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	<b>Identificação:</b> NºPregão:1072019 / UASG:153079
		<b>Lote/Item:</b> 5/34
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Adjudicação:</b> 11/09/2019 16:23
		<b>Homologação:</b> 17/09/2019 15:01
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 6
		<b>Unidade:</b> Frasco 200,00 ML
		<b>UF:</b> PR

16.516.296/0001-38 LABTEST DIAGNOSTICA S/A  
\* VENCEDOR \*

R\$ 147,46  


**Marca:** Labtest  
**Fabricante:** Labtest  
**Modelo:** Ref. 109-4/30

**Descrição:** AST/GOT - Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético contínuo da AST / GOT em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: Cinética UV-IFCC. Temperatura de armazenamento: 2-8°C. Linearidade: 400 U/L. Comprimento de onda: 340 nm Ref. 109-4/30 N° Registro Anvisa: 10009010018

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 156,00**

**Órgão:** Secretaria de Estado de Saúde Pública  
9º Centro Regional de Saúde

**Data:** 05/09/2019 09:31

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Consumo para o Setor de Laboratório de Análises Clínicas da URES - Unidade de Referência Especializada Santarém, por um período de 12 (doze) meses como se encontram sucinta e claramente descritos na planilha ao final do Termo de Referência, anexo 1A..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** N°Pregão:212018 / UASG:926005

**Lote/Item:** /12

**Ata:** [Link Ata](#)

**Descrição:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPODE ANÁLISE QUANTITATIVO DE AST/TGO, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 24

**Unidade:** CAIXA 50,00 UN

**UF:** PA

01.490.595/0001-73 DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 60,20

**Marca:** KOVALENT  
**Fabricante:** KOVALENT  
**Modelo:** TGO

**Descrição:** Teste Transaminase colorimétrico TGO. Declaramos que estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução integral do objeto licitado. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Declaramos que concordamos com todas as cláusulas do edital e seus anexos.

24.152.052/0001-41 A C B MONTEIRO LIMA

R\$ 81,50

**Marca:** Doles  
**Fabricante:** Doles  
**Modelo:** Doles  
**Descrição:** Teste Transaminase colorimétrico TGO/TGP, p/400 teste cada

11.489.912/0001-95 SOLLID COMERCIO LTDA - ME

R\$ 132,00

**Marca:** labtest  
**Fabricante:** labtest  
**Modelo:** TGO

**Descrição:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPODE ANÁLISE QUANTITATIVO DE AST/TGO, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE

20.442.743/0001-29 MENDES & MESQUITA HOSPITALAR LTDA - EPP

R\$ 180,00

**Marca:** WIENER  
**Fabricante:** WIENER  
**Modelo:** WIENER

**Descrição:** Teste Transaminase colorimétrico TGO/TGP, p/ 400 testes cada

04.204.957/0001-00 L. M. P. CORREA - EPP

R\$ 195,80

**Marca:** EBRAM  
**Fabricante:** EBRAM  
**Modelo:** QUIMIAST - AST/TGO 200ML

**Descrição:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPODE ANÁLISE QUANTITATIVO DE AST/TGO, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, 200ML

57.359.168/0001-05 SILSUL COMERCIO LTDA - EPP

R\$ 220,00

Marca: Ebram

Fabricante: Ebram Produtos Laboratoriais Ltda

Modelo: kit

Descrição: QUIMIALT - ALT/TGP Reagente para determinação quantitativa de ALT/TGP no soro humano. Metodologia: Cinético UV 3016 - Apresentação: 8 x 15 ml P= 1x1ml Procedência: Nacional Produzido por: Ebram Produtos Laboratoriais Ltda. Transporte e Armazenamento : 2 -8° C Registro Anvisa: 10159820101  
QUIMIAST - AST/TGO Reagente para determinação quantitativa de AST/TGO no soro humano. Metodologia: Cinético UV 3047 - Apresentação: 8 x 15 ml + 2x15 ml Procedência: Nacional Produzido por: Ebram Produtos Laboratoriais Ltda. Transporte e Armazenamento : 2 - 8° C Registro Anvisa: 10159820100

030



## Relatório de Cotação: cotação rápida 1280

Pesquisa realizada entre 05/02/2020 17:02:35 e 05/02/2020 17:02:17

Relatório gerado no dia 05/02/2020 17:02:56 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) reagente para diagnóstico clínico.	5	1 Unidade	70,08	R\$ 70,08
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   3ª Região Militar   Hospital de Guarnição de Santiago	NºPregão:42019 UASG:160423	03/10/2019	R\$ 77,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   GRUPAMENTO DE APOIO DE BARBACENA	NºPregão:302019 UASG:120634	30/10/2019	R\$ 62,67
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 70,08</b>
			Media dos Preços Obtidos: R\$ 70,08	
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$ 70,08</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: reagente para diagnóstico clínico

R\$ 70,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	reagente para diagnóstico clínico., tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de bilirrubina direta, método fotométrico de ponto final, apresentação teste	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 77,50

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
3ª Região Militar  
Hospital de Guarnição de Santiago

**Objeto:** Aquisição de Reagentes e Materiais para Laboratório de Análises Clínicas em proveito Hospital da Guarnição de Santiago. Obs: Só serão aceitas participações de órgãos do Rio Grande do Sul..

**Data:** 03/10/2019 08:33**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:42019 / UASG:160423**Lote/Item:** 1/4**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 18/10/2019 08:11

Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO., TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA DIRETA, MÉTODO FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE

CatMat: 336253 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. , TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA DIRETA, MÉTODO FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE

Homologação: 21/10/2019 10:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 28

Unidade: UNIDADE

UF: RS

0000032

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

72.807.043/0001-94 * VENCEDOR *	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 50,00
------------------------------------	--	-----------

Marca: LABORLAB

Fabricante: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS.

Modelo: LABORLAB

Descrição: Método DPD para a determinação de bilirrubina direta em soro ou plasma - Nome Comercial: Bilirubin D - Embalagem: 1x80 ml + 1x16 ml - N° do Registro: 10246810127 - Procedência: Nacional - Prazo de validade-garantia produtos: 6 (seis) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante.- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. - Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

88.484.969/0001-26	SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS HOSP	R\$ 60,00
--------------------	--	-----------

Marca: Bioclin

Fabricante: Quibasa

Modelo: BILIRRUBINA DIRETA AUTOMACAO 50 ML

Descrição: BILIRRUBINA DIRETA AUTOMACAO 50 ML RMS: 10269360176 Validade: VIGENTE

02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP	R\$ 95,00
--------------------	---	-----------

Marca: BIOTECNICA

Fabricante: BIOTECNICA

Modelo:

Descrição: Bilirrubina Direta- Sistema bi-reagente para determinação quantitativa da Bilirrubina Direta em amostra de soro ou plasma com reação de ponto final, reação de bilirrubina com Dicloanilina diazotada e ácido sulfânico. Reativos prontos para uso. Linearidade até 12 mg/dl. Mínimo de 100 testes por kit. Uso em aparelho automatizado Labmax 240.

07.726.133/0001-99	CICLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA - ME	R\$ 105,00
--------------------	---	------------

Marca: Labtest

Fabricante: Labtest

Modelo: Labtest

Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO., TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA DIRETA, MÉTODO FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 62,67

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO DE BARBACENA

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo laboratorial para suprir as necessidades da Subseção de Análises e Pesquisas Clínicas do Esquadrão de Saúde de Barbacena (ES-BQ)..

Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO., TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA DIRETA, MÉTODO FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE

CatMat: 336253 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. , TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA DIRETA, MÉTODO FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE

Data: 30/10/2019 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:302019 / UASG:120634

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/11/2019 16:05

Homologação: 07/11/2019 18:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

02.259.625/0001-06 * VENCEDOR *	CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 62,67
------------------------------------	---	-----------

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LABTEST

Fabricante: LABTEST

Modelo: KIT

Descrição: BILIRRUBINA DIRETA LIQUIFORM: APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 104ML; METODOLOGIA: COLORIMÉTRICO DCA; AMOSTRA: SORO OU PLASMA -  
Unidade ■ KIT. PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA: 12 MESES RMS/ANVISA: 10009010087

000033



## Relatório de Cotação: cotação rápida 1282

Pesquisa realizada entre 10/02/2020 10:36:56 e 10/02/2020 10:36:05

Relatório gerado no dia 10/02/2020 10:37:33 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) corante	1	1 Unidade	137,53	R\$ 137,53	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO		NºPregão:882019 UASG:450996	16/10/2019	R\$ 137,53
Valor Unitário					R\$ 137,53
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 137,53	
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$ 137,53</b>	

## Detalhamento dos Itens

Item 1 corante	R\$ 137,53
<p><b>Quantidade</b> 1 Unidade</p> <p><b>Descrição</b> kit para determinação de cálcio kit monoreagente colorimétrico direto para determinação de cálcio sérico. método arsenazo, para a automação flexor e. a unidade é kit.</p> <p><b>Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais</b></p> <p><b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO</p> <p><b>Objeto:</b> A presente licitação tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes e consumíveis, peças e serviços para o equipamento Analisador Automatizado de Bioquímica da marca VITAL Scientific, modelo: Flexor E, número de série 11-8007, destinados a realização de exames no Laboratório Central da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde..</p> <p><b>Descrição:</b> CORANTE - Kit para determinação de Cálcio Kit monoreagente colorimétrico direto para determinação de cálcio sérico. Método arsenazo, para automação Flexor E. A UNIDADE É KIT.</p> <p><b>CatMat:</b> 27405 - CORANTE , CORANTE NOME</p>	<p><b>Observação</b></p> <p>R\$ 137,53</p> <p><b>Data:</b> 16/10/2019 09:00</p> <p><b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico</p> <p><b>SRP:</b> SIM</p> <p><b>Identificação:</b> NºPregão:882019 / UASG:450996</p> <p><b>Lote/Item:</b> 1/6</p> <p><b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a></p> <p><b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p><b>Quantidade:</b> 6</p> <p><b>Unidade:</b> Unidade</p> <p><b>UF:</b> PR</p>
<p><b>CNPJ</b> 13.107.128/0001-09</p> <p><b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b> SUPRITECNICA LTDA - ME</p> <p>* VENCEDOR *</p>	<p><b>VALOR DA PROPOSTA INICIAL</b> R\$ 137,53</p>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: ELITECH

Fabricante: ELITECH

Modelo: n/c

Descrição: Kit para determinação de Cálcio Kit monoreagente colorimétrico direto para determinação de cálcio sérico. Método arsenazo, para automação Flexor E.

000035





36

Florianópolis, 20/01/20

FUNDO MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CAPANEMA - PR

## ORÇAMENTO

### MATERIAIS PARA LABORATORIO E REAGENTES

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca/Fab	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	100	KIT	ACIDO URICO WIENER 250ML ENZIMATICA LIQUIDA AA -	WIENER	133,50000	13.350,00
2	10	KIT	ALBUMINA WIENER 6X120ML LIQUIDA AA -	WIENER	99,00000	990,00
3	10	KIT	AMILASE WIENER 3X10ML LIQUIDA AA -	WIENER	158,00000	1.580,00
4	50	KIT	TGP/ALT WIENER 200ML LIQUIDA UV AA - R.M.S - 10268590157	WIENER	152,00000	7.600,00
5	50	KIT	TGO/AST WIENER 200ML LIQUIDA AA -	WIENER	152,00000	7.600,00
6	50	KIT	BILIRRUBINA WIENER TOTAL/DIRETA 200 DETERMINACOES - R.M.S - 10268590145	WIENER	67,00000	3.350,00
7	20	KIT	CALCIO WIENER 4X50ML ARZENAZO III COLOR AA -	WIENER	115,00000	2.300,00
11	60	KIT	COLESTEROL WIENER 2X500ML LIQUIDA AA -	WIENER	393,00000	23.580,00
12	100	KIT	CREATININA WIENER 250ML CINETICA AA - R.M.S - 10268590128	WIENER	96,00000	9.600,00
13	60	KIT	LDH WIENER 100ML LIQUIDA AA -	WIENER	131,00000	7.860,00
14	20	KIT	FERRO WIENER 120ML LIQUIDA AA -	WIENER	129,00000	2.580,00
15	30	KIT	FOSFATASE ALCALINA	WIENER	110,00000	3.300,00

BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.

CNPJ: 80.993751/0001-95

Estrada Caminho dos Açores, nº 1051 - Sto. Antônio de Lisboa - CEP 88050-300 - Florianópolis/SC

Fone: 48 3205-1122 Fax: 48 3235-1072



			WIENER 100ML ALP 405 LIQUIDA AA -			
18	20	KIT	GAMA GT WIENER 100ML LIQUIDA AA -	WIENER	263,00000	5.260,00
19	60	KIT	GLICOSE WIENER 4X250ML LIQUIDA AA -	WIENER	177,00000	10.620,00
20	60	KIT	HDL COLESTEROL WIENER 60+20ML DIRETO MONOFASE AA - R.M.S - 10268590078	WIENER	570,00000	34.200,00
21	60	KIT	LACTATO WIENER 5X20ML -	WIENER	415,00000	24.900,00
22	300	KIT	LDH-L WIENER 120ML LIQUIDA AA -	WIENER	356,03000	106.809,00
25	30	KIT	PROTEINA TOTAL WIENER 6X120ML AA -	WIENER	111,00000	3.330,00
27	60	KIT	TRIGLICERIDEOS WIENER 4X100ML LIQUIDA AA - R.M.S - 10268590187	WIENER	530,00000	31.800,00
28	60	KIT	UREIA WIENER 4X50ML AA UV CINETICA - R.M.S - 10268590150	WIENER	162,00000	9.720,00
29	70	KIT	CALIBRADOR WIENER 2X3ML A PLUS BIOQUIMICA	WIENER	183,00000	12.810,00
30	100	KIT	SORO CONTROLE WIENER 6X5ML 2 NIVEIS NORMAL+PATOLOGICA - R.M.S - 10268590119	WIENER	278,00000	27.800,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>						<b>350.839,00</b>

**CONDIÇÕES GERAIS:**

Validade da Proposta: 15 (quinze) dias, contado a partir da sua data de entrega.  
 Prazo de Entrega: Conforme disponibilidade de estoque.  
 Condições de Pagamento: Em até 20 (vinte) dias,  
 Faturamento mínimo: R\$ 250,00

Nome \_\_\_\_\_  
 e-mail \_\_\_\_\_

000038



Biomarchesini Produtos Científicos Ltda.

**De:** licitacao01@biomarchesini.com.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 20 de janeiro de 2020 09:08  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO DE REAGENTES E MATERIAIS DE LABORATÓRIO  
**Anexos:** capanema 20.01.20.rtf

Bom dia, segue cotação.

**Jociane Marchesini**

**Analista Licitação**

Estrada dos Açores 1051, Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis - SC.

Tel.:(48) 3205-1122



**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br <licitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 20 de janeiro de 2020 08:32  
**Para:** 'licitacao 01' <licitacao01@biomarchesini.com.br>  
**Assunto:** ENC: ORÇAMENTO DE REAGENTES E MATERIAIS DE LABORATÓRIO

Bom dia, como está o andamento do orçamento solicitado?

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br <licitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 27 de novembro de 2019 14:25  
**Para:** 'licitacao 01' <licitacao01@biomarchesini.com.br>  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE REAGENTES E MATERIAIS DE LABORATÓRIO



Boa tarde!

Solicito orçamento de reagentes e materiais de laboratório, conforme descrição em anexo!  
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!  
Confirme o recebimento!



### ACL ASSIST E COMERCIO DE PRODUTOS P/ LABORATORIO LTDA EPP

Av. Cerro Azul, 2.485 - Jd Novo Horizonte  
MARINGA PR

Telefone: (44) 3029-3222

CNPJ: 22.627.453/0001-85

IE: 9069846448

#### ORCAMENTO

Nº: 74.472

Total Pedido:

334.796,39

<b>Emissão:</b> 07/02/2020	<b>Pregão:</b>
<b>Cliente:</b> 3.180 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA	<b>Telefone:</b> 46 3552-1431
<b>CNPJ/CPF:</b> 09.157.931/0001-72 <b>Inscrição/RG:</b> ISENT0	<b>Compl:</b>
<b>Endereço:</b> RUA : AIMORÉS	<b>Nº:</b> 1681
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>UF:</b> PR <b>CEP:</b> 85760000
<b>Cidade:</b> CAPANEMA	

Cód	Produto	lote	Vencimento	qtde	Un	Vir Unit	Vir Total
3.578	ACIDO URICO KIT 5X120ML LABORLAB			50	KIT	395,2200	19.761,0000
2.936	ALBUMINA COLORIMETRICA (MONOREAGENTE) KIT 250 ML LABORLAB			10	CX	50,3720	503,7200
3.187	AMILASE CINETICA KIT 2X30 ML LABORLAB			10	KIT	310,8280	3.108,2800
3.577	BILIRRUBINA COLORIMETRICA DIRETA/TOTAL KIT 250ML BIOCLIN			50	KIT	114,5760	5.728,8000
1.893	CALCIO ARSENAZO III KIT 4X50 ML WIENER			20	KIT	19,6000	392,0000
3.520	CALIBRADOR P/ BIOQUIMICA FR 5 ML EBRAM			70	FR	159,6000	11.172,0000
3.211	COLESTEROL HDL DIRETO C/ CALIBRADOR KIT 60/20/1 ML LABORLAB			60	KIT	455,7280	27.343,6800
3.584	COLESTEROL KIT 5X (2X100ML) LABORLAB			60	KIT	511,2800	30.676,8000
2.095	COLESTEROL LDL PADRAO KIT 80 ML WIENER			60	KIT	673,7920	40.427,5200
2.528	CONTROLE P/ HEMATOLOGIA (D-CHECK 5 DIFF) 5 NIVEIS KIT 3X3 ML DIAGON			15	FR	1.142,0640	17.130,9600
3.950	CREATININA CINETICA KIT 250ML/10ML PADRAO VIDA			50	KIT	92,4000	4.620,0000
3.485	DETERGENTE EBRACLEAN MINDRAY FR 50 ML EBRAM			60	FR	46,9560	2.817,3600
3.486	DILUENTE EBRATON (MINDRAY) GL 20L EBRAM			60	GL	100,4360	6.026,1600
3.958	FOSFATASE ALCALINA CINETICA KIT 100ML VIDA			30	KIT	109,2000	3.276,0000
3.960	GAMA GT KIT 100ML VIDA			20	KIT	134,4000	2.688,0000
31	GLICOSE ENZ COLORIMETRICA KIT 4X250 ML LABORCLIN			60	KIT	123,9112	7.434,6720
3.742	HIPOCLORITO DE SODIO 2% FR 1000ML DINAMICA			100	GL	19,6000	1.960,0000
3.986	LISANTE EBRALYSE A EBR5 (EB5600/EB7600) FR 500ML EBRAM			40	KIT	240,8000	9.632,0000
3.987	LISANTE EBRALYSE B EBR5 (EB5600/EB7600) FR 500ML EBRAM			40	KIT	1.004,4720	40.178,8800
3.988	LISANTE EBRALYSE C EBR5 (EB5600/EB7600) FR 1000ML EBRAM			40	KIT	713,3840	28.535,3600
3.987	PROTEINAS TOTAIS 1X250 LABORLAB			30	KIT	55,3280	1.659,8400
2.013	SOLUÇÃO HIDROXIDO DE SODIO 1N/1M FR 1000 ML DINAMICA			50	FR	25,2000	1.260,0000
2.963	SORO CONTROLE NORMAL FR 5 ML ANALISA			100	FR	144,2280	14.422,8000
1.700	SORO CONTROLE PATOLOGICO (ANORMAL) FR 5 ML BIOCLIN			30	FR	219,5200	6.585,6000
1.419	TGO (AST) CINETICO KIT 4X50 ML WIENER			50	KIT	257,2920	12.864,6000
1.544	TGP (ALT) CINETICO KIT 4X50 ML WIENER			50	KIT	257,2920	12.864,6000
1.791	TRIGLICERIDES KIT 5X100 ML LABORCLIN			60	KIT	227,6960	13.661,7600
2.236	UREIA UV CINETICA KIT 4X50 ML LABORCLIN			60	KIT	134,4000	8.064,0000

Substituição Tributária: 0,00

Subtotal:

Frete: EMITENTE

Desconto:

Total Pedido: 334.796,39

<b>Condição de Pagamento:</b> 0-30
V-1:07/02/20 R\$: 167.398,20      V-2:08/03/20 R\$: 167.398,19

Obs: ESTIMATIVA DE LICITAÇÃO

0000041

**ORCAMENTO**

**Nº:** 74.472

**Total Pedido:**

334.796,39

<b>Emissão:</b> 07/02/2020	<b>Pregão:</b>
<b>Cliente:</b> 3.180 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA	<b>Telefone:</b> 46 3552-1431
<b>CNPJ/CPF:</b> 09.157.931/0001-72 <b>Inscrição/RG:</b> ISENTO	<b>Compl:</b>
<b>Endereço:</b> RUA : AIMORÉS <b>Nº:</b> 1681	<b>UF:</b> PR <b>CEP:</b> 85760000
<b>Bairro:</b> CENTRO <b>Cidade:</b> CAPANEMA	

**Validade da proposta:** enquanto durar o estoque.

*Assom J. Suze*

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

22 627 453/0001-85

ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.  
PARA LABORATÓRIOS LTDA.

AV. CERRO AZUL, 2485 - JARDIM NOVO  
HORIZONTE - CEP 87010-056  
MARINGÁ - PR

*[Handwritten signature]*

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Atas e Contratos - ACL <atasecontratos@aclmaringa.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 14:24  
**Para:** LICITACAO@CAPANEMA.PR.GOV.BR  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE REAGENTES E MATERIAIS DE LABORATÓRIO  
**Anexos:** ORÇ 74472 LIC LAB ANALISES.pdf

Boa Tarde,  
Segue em anexo o orçamento solicitado de REAGENTES E MATERIAIS DE LABORATÓRIO.

Atenciosamente Gustavo.

Favor desconsiderar o E-mail anterior, devido a estar incompleto



Curitiba, 07 de fevereiro de 2020.

À  
 Prefeitura de Capanema  
 Capanema - PR

A/C Jeandra - Setor de licitações  
 46. 3552-1321

Obs.: todos os kits cotados é da Marca biotécnica

LOTE 01 – REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA				
DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55221- ACIDO URICO - 2X250ML, KIT MONOREAGENTE, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- TRINDER. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL	KIT	50	225,00	11.250,00
55222- ALBUMINA- 1X250 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA NO SORO. MÉTODO COLORIMÉTRICO-VERDE DE MONOCRESOL. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA NO FILTRP 600 A 640. APRESENTAÇÃO: R1 1X250 ML + STD 3ML, LINEARIDADE DE ATÉ 6G/DL.	KIT	10	51,00	510,00
55223- ALFA AMILASE- 4X15 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA ALFA-AMILASE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- GALG2 REAÇÃO: CINÉTICO CONTÍNUA. DETERMINAÇÕES: 60 TESTES DE 1 ML. APRESENTAÇÃO: R1: 4X15 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 1000U/L.	KIT	10	324,00	3.240,00
55224- ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV- IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 350 U/L.	KIT	50	157,00	7.850,00
55225- AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 440U/L.	KIT	50	157,00	7.850,00
55226- BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL- 2X250 ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL NO SORO, COM R2 PRONTO PARA O USO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- DMSO. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: RBD 1X50 + RBT 1X50 ML + RNITRITO 1X5 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 15MG/DL.	KIT	50	321,00	16.050,00
55227- CÁLCIO ASX- 4X50 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO CÁLCIO NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO COLORIMÉTRICO- ARSENAZO III (ASX). REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X50 ML +STD 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL.	KIT	20	178,00	3.560,00
55231- COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINADO À DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA ENTRE OS FILTROS 490 A 510. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800 MG/DL.	KIT	60	413,00	24.780,00

55234- CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL.	KIT	50	117,00	5.850,00
55238- FERRO FERROZINE- 2X50ML, KIT DESTINADO À DOSAGEM DE FERRO NO SORO.	KIT	20	139,00	2.780,00
55239- FOSFATASE ALCALINA-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA PELO MÉTODO DE ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLÍNICA DA ALEMANHA (DGKC). MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 700U/L.	KIT	30	85,00	2.550,00
55242- GAMA GT- 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250U/L.	KIT	20	161,00	3.220,00
55243- GLICOSE- 4X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA E LÍQUOR E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-OXIDADE-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X250ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 400MG/DL.	KIT	60	113,00	6.780,00
55265- HDL COLESTEROL DIRETO- 1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLETEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R:2 1X30ML + CAL: 1X1ML. LINEARIDADE DE ATE 200MG/DL.	LIT	60	515,00	30.900,00
55245- LDL COLESTEROL - 1X40ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO LDL DO COLETEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X30ML + R:2 1X10ML + CAL: 1X2ML. LINEARIDADE DE ATE 250MG/DL.	KIT	60	506,00	30.360,00
55248- POTÁSSIO ENZIMATICO- 1X80ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO POTÁSSIO NO SORO. MÉTODO ENZIMATICO. REAÇÃO DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X60 + R2: 1X20 + STD1: 1X3ML E STD2: 1X3ML. LINEARIDADE DE ATÉ 10MMOL/L.	KIT	30	779,00	23.370,00
55249- PROTEÍNA TOTAL-1X250ML, KIT MONORREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LÍQUIDO ASCLÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL. MÉTODO COLORIMÉTRICO- BIURETO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:1X250ML + STD:1X3ML. LINEARIDADE DE ATE 12G/DL.	KIT	30	45,00	1.350,00
55251- SÓDIO ENZIMÁTICO- 1X80ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE SÓDIO NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO. REAÇÃO: TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X60 + R2:1X20 + STD1: 1X3 E STD2: 1X3ML. LINEARIDADE DE ATÉ 195MMOL/L.	KIT	20	581,00	11.620,00
55252- TRIGLICÉRIDES- 5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-GPO-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800MG/DL.	KIT	60	461,00	27.660,00

444

45

55253- URÉIA UV- 4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMIAÇÃO DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL.	KIT	60	182,00	10.920,00
55255- CALIBRADOR MULTI PARAMETRO-1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML.	FR	70	103,00	7.210,00
55256- CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	FR	100	83,00	8.300,00
55257- CONTROLE PATOLÓGICO NIVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	FR	30	89,00	2.670,00
				250.630,00



10.376.194/0001-88  
DNL COMERCIO DE PRODUTOS  
PARA LABORATORIO - EMBEC - ME  
RUA ANNE FRANK, 3553  
BOQUEIRÃO  
CEP 81.650-020 - CURITIBA - PR

**De:** Isabel - DWL Diagnóstica <comercial@dwldiagnostica.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 10:27  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: ORÇAMENTO DE REAGENTES E MATERIAIS DE LABORATÓRIO  
**Anexos:** prefeitura de capanema - 07.02.2020.pdf

Bom dia, Jeandra.  
Segue cotação dos reagentes e lembrando que trabalhando com a marca da Biotécnica.

Att.

Isabel - Comercial - DWL Diagnóstica  
Rua Anne Frank 3553 - Boqueirão - Curitiba - PR  
CNPJ: 10.376.194/0001-88

Fone: 41 3092.26.26  
WhatsApp - 41. 9.9235-0764

e-mail: [comercial@dwldiagnostica.com.br](mailto:comercial@dwldiagnostica.com.br)

Em qua., 5 de fev. de 2020 às 17:57, Isabel - DWL Diagnóstica <[comercial@dwldiagnostica.com.br](mailto:comercial@dwldiagnostica.com.br)> escreveu:

Boa tarde, email recebido.

Att.

Isabel - Comercial - DWL Diagnóstica  
Rua Anne Frank 3553 - Boqueirão - Curitiba - PR  
CNPJ: 10.376.194/0001-88

Fone: 41 3092.26.26  
WhatsApp - 41. 9.9235-0764

e-mail: [comercial@dwldiagnostica.com.br](mailto:comercial@dwldiagnostica.com.br)



Em qua., 5 de fev. de 2020 às 17:14, <[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)> escreveu:

51147

Boa tarde!

Solicito orçamento de reagentes e materiais de laboratório, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Confirme o recebimento!

Jeandra

Setor de Licitações – Capanema Pr

46 3552-1321



## Relatório de Cotação: cotação rápida 1283

Pesquisa realizada entre 10/02/2020 11:18:16 e 10/02/2020 11:17:58

Relatório gerado no dia 10/02/2020 11:19:13 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) reagente para diagnóstico clínico	1	1 Unidade	428,50	R\$ 428,50
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal do Paraná   Pró-Reitoria de Administração   Departamento de Serviços Gerais	NºPregão:1072019 UASG:153079	05/09/2019	R\$ 428,50
<b>Valor Unitário</b>				R\$ 428,50
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 428,50</b>				
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$ 428,50</b>

## Detalhamento dos Itens

Item: 1) reagente para diagnóstico clínico

R\$ 428,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo, tipo de análise quantitativo de triglicerídeos, método colorimétrico de ponto final, apresentação teste	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 428,50</b>
<b>Órgão:</b>	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais	<b>Data:</b> 05/09/2019 09:00
<b>Objeto:</b>	Aquisição de reagentes e materiais de laboratório, para atender às necessidades do Laboratório Escola de Análises Clínicas da Universidade Federal do Paraná.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b>	<b>REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TRIGLICERÍDEOS, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE</b>	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b>	<b>412263 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, QUANTITATIVO DE TRIGLICERÍDEOS, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE</b>	<b>Identificação:</b> NºPregão:1072019 / UASG:153079
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>Lote/Item:</b> 5/36
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Adjudicação:</b> 11/09/2019 16:23
		<b>Homologação:</b> 17/09/2019 15:01
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 6
		<b>Unidade:</b> Frasco 500,00 ML
		<b>UF:</b> PR
		<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>



**Marca:** Labtest

**Fabricante:** Labtest

**Modelo:** Ref. 87-2/250

**Descrição:** TRIGLICERIDEOS - Sistema enzimático para determinação dos triglicérides por reação de ponto final em amostras de sangue. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Colorimétrica (Reação de Trinder). Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C. Linearidade: 1100 mg/dL. Comprimento de onda: 505 nm (490 - 520 nm) Ref. 87-2/250 N° Registro Anvisa: 10009010070

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail.



1000150

## Município de Capanema - PR

---

Capanema - PR, 09 de março de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

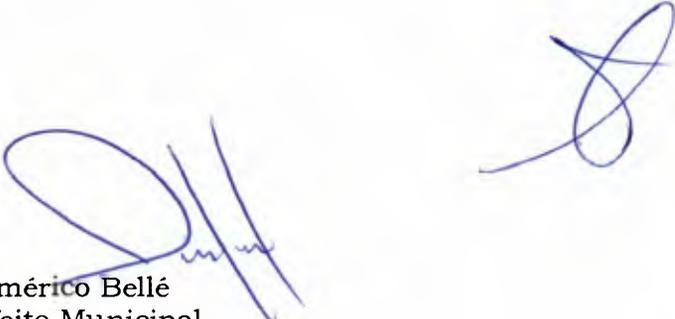
PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal



051

## Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 09 de março de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade

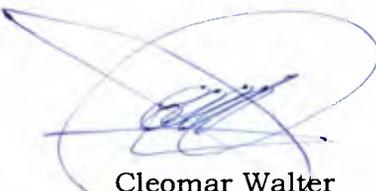
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 09/03/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

Respeitosamente,

  
Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53





1152

## Município de Capanema - PR

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 17/2020**  
**LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná**  
**www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”**

1.1 O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – centro – Capanema Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**Dia 08/04/2020 as 8h30m**

**UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR**  
**Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2020, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Roselia Kriger Becker Pagani, designada pela **Portaria n.º 7.531 de 09 de dezembro de 2019.**

### **2 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA**

1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

1.2. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá dia **08/04/2020 as 8h30m**, horário de Brasília, no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**, nos termos das condições descritas neste Edital.

1.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto n.º 5.450/05, art. 24, § 5º).**

### **3 DO OBJETO**

3.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE**

0053



## Município de Capanema - PR

SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.capanema.pr.gov.br**.

3.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

3.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.

3.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, nº (46) 35521431 com Marisa.

### 4 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

4.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

4.2 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

### 5 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

5.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

5.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

5.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

4.2.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

4.2.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



054

## Município de Capanema - PR

5.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### **6 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

6.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

6.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: [www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf), até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

6.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

6.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

6.2 Será vedada a participação de empresas:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

6.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

6.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

6.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

6.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

6.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;

055



## Município de Capanema - PR

6.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

### 7 DO CREDENCIAMENTO

7.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

7.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

7.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

### 8 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**8.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;**

8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances



## Município de Capanema - PR

141 156

### **9 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

9.1 No dia **08/04/2020 as 8h30m**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

9.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.

9.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

9.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

9.11 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

105057



## Município de Capanema - PR

9.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

9.16 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

9.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.20 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.21 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

9.21.1 no país;

9.21.2 por empresas brasileiras;

9.21.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.22 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.25 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.26 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **10 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2020.



143058

## Município de Capanema - PR

10.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta

10.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 11 DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF.

b) **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**  
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



## Município de Capanema - PR

11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.5. Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação **relativa**:

- a) à **habilitação jurídica.**
- b) à **qualificação econômico-financeira**
- c) à **regularidade fiscal e trabalhista**

11.6. Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

11.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

11.8. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.

11.9. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema-PR quanto do emissor.

11.9.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.

11.9.1.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.9.2. É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

11.9.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, **na ordem de classificação**, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.10. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

11.11. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

11.11.1. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **13.7.1 – Habilitação Jurídica, 13.7.2 - Qualificação econômico-financeira e 13.7.3 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

11.11.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o



10000

## Município de Capanema - PR

disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

11.11.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

11.12. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

11.12.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

### **11.12.1.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

**e.1)** A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

**e.2)** O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**e.3)** O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

**e.4)** Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

**e.5)** A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;**

008061



## Município de Capanema - PR

### 11.12.1.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta) dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o site: [http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp) para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada);**

b) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

c.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) e [www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br).

d) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

### 11.12.1.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

### 11.12.1.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

### 11.12.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Certidão emitida por Funcionário(a) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/Pr, declarando inexistir pedido de fornecimento bens e/ou serviços decorrente de licitação anterior, em atraso, em nome da proponente com validade até a data da sessão pública. Para obter essa certidão a empresa deverá :LIGAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVERSAR COM MARISA PONTIN- 46 35521431; e-mail: [admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br).

11.12.2. Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

11.12.2.1. Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)

11.12.3. Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:**



062

## Município de Capanema - PR

**11.12.3.1.** A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV).**

**11.12.3.2. Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias,** contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.12.4. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

11.12.5. No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.12.6. O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

11.12.7. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.12.8. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.12.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 12 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pela Pregoeira.

12.1.1A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que ~~comprova a~~ outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

12.2 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

**12.3** A proposta deverá conter:

**12.3.1 proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**

**12.3.2 preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

**12.3.3** indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

**12.3.4** prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

**12.3.5** **indicação/especificação** do produto e marca;

**12.3.6** **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**



## Município de Capanema - PR

12.3.7O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até três casas decimais (0,000)**.

12.3.8A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.

12.3.9A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

12.3.10 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

12.4 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

### 13 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

12.1. A documentação solicitada no item 11, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser anexadas junto com a proposta de preços inicial, no site do compras governamentais

13.1 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

13.2 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

### 14 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

14.1.1 estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

14.1.2 ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

14.1.3 ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

14.1.4 ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;

14.1.5 ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;

14.1.6 não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis)) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

14.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.



## Município de Capanema - PR

141064

14.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

### 15 DOS RECURSOS

15.1 **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

15.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

15.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**

15.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo

15.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:

15.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

15.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;

15.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

15.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

15.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

### 16 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

008005



## Município de Capanema - PR

16.2.2A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 17 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

17.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

17.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

17.2.1A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

### 18 DO PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

18.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

18.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

### 19 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 Não haverá reajuste de preço.

19.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 313.625,40 (Trezentos e Treze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta Centavos)**.

19.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são recursos Taxas - Prestação de Serviços. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores



14.1066

## Município de Capanema - PR

### 20 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.

20.2 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

20.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

20.4 Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.

20.5 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

### 21 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

**21.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o serviço fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os serviços recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

**20.1.1. Juntamente com a entrega do serviço, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

**20.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15(Quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do serviço entregue com as especificações do Termo de Referência e do solicitação mencionado no item 21.2, para fins de recebimento definitivo.**

**20.2.1. As solicitações mencionados no item 21.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

**20.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o serviço, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do serviço e constatar e relacionar a quantidade do serviço a que vier ser recusada.**

**20.3.1.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos serviços entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

**20.3.2.** No caso de serviço rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de



## Município de Capanema - PR

**24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

**20.4.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos serviços fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

**20.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

20.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

**20.5.** A notificação a que se refere o item **20.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

**20.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

**20.7. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.**

### **21. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO**

**21.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**21.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter **as seguintes informações:**

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) Local onde serão entregues os materiais;**
- d) Prazo para entrega dos materiais;**
- e) Quantidade e medidas dos materiais, quando for o caso;**
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**21.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**21.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 21.2.**

**21.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**21.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**



**21.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**21.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**21.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

## **22. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**22.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Fizer declaração falsa;
- g) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**22.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**22.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa.

**22.3.1.** Advertência por escrito;

**22.3.2. Multas:**

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

008009



## Município de Capanema - PR

22.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

22.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**22.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**22.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**22.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**22.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**22.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**22.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**22.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**22.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**22.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **23 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

23.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

23.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

23.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

23.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

23.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.



1000170

## Município de Capanema - PR

---

23.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

23.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Capanema.

---

### 24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

---

24.3. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doe>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico [www.capanema.pr.gov.br/](http://www.capanema.pr.gov.br/).

24.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

24.7. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.

24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

24.9. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

24.10. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

24.11. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

24.12. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

24.13. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

24.14. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

24.15. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

000871



## Município de Capanema - PR

24.16. O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

24.17. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

24.18. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.19. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

24.20. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.

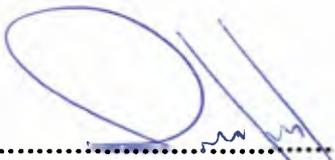
24.21. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.

24.22. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

24.23. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

<b>ANEXO I</b>	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
<b>ANEXO II</b>	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
<b>ANEXO III</b>	Modelo de Declaração unificada
<b>ANEXO IV</b>	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
<b>ANEXO V</b>	Modelo de Minuta do Contrato

Capanema, 11 de março de 2020.

  
.....  
**AMÉRICO BELLÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



46,072

## Município de Capanema - PR

### ANEXO - II

#### MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2020, conforme abaixo discriminado:

ITE	QT	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidade	XX	...

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

005073



## Município de Capanema - PR

### ANEXO - III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

##### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 17/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



15 074

## Município de Capanema - PR

---

### ANEXO - IV

#### MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

008075



## Município de Capanema - PR

### ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ...., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 17/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em ..... resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu .... Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**



076

## Município de Capanema - PR

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas dos materiais, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3.** **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4.** **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1.** **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5.** **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6.** **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7.** **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8.** **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**0.1.** **O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.**

000077



## Município de Capanema - PR

**0.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**0.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**0.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**0.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Adriane Fátima Zimmer**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo



11.078

## Município de Capanema - PR

estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**0.0.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**0.0.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**0.0.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

000079



## Município de Capanema - PR

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



080

## Município de Capanema - PR

- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.



118781

## Município de Capanema - PR

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irremovíveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



5082

## Município de Capanema - PR

**14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.**

**14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do**

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**15.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**16.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 17/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**16.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 17/2020**.

**16.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, ..... de ..... de 2020.

Américo Bellé  
**Prefeito Municipal**

Detentora da Ata (NOME)  
Representante Legal



**PARECER JURÍDICO N° 85/2020**

**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações**

**ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico n° 17/2020**

**EMENTA:** ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS ADEQUADOS. POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

**1. CONSULTA:**

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.531/2019, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por item, para aquisição de reagentes e demais produtos e materiais para uso no laboratório de análises clínicas da unidade básica de saúde central do município de Capanema/PR, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 7.531/2019 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/12;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 13/49;
- V) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 50;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 51;
- VII) Minuta do edital – fls. 52/71;
- VIII) Anexos 03 a 04 – fls. 72/74; e, Anexo 05 (minuta ARP) – fls. 75/82.

É o relatório.

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.



400084

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria-Geral**

---

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

**2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico**

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima



411/085

Município de Capanema - PR  
Procuradoria-Geral

mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

*“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

*“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

*“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*

*12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”*

**(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)**

*“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado,*



40.086

Município de Capanema - PR  
Procuradoria-Geral

*sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.*

**(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)**

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

**2.2. Do sistema de registro de preços**

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

*(...)*

*II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;*  
*ou*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

**2.3. Do termo de Referência**

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.



401087

Município de Capanema - PR  
Procuradoria-Geral

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

#### 2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

#### 2.5. Da minuta do edital



000088

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria-Geral**

---

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

**2.6. Da não aplicação das previsões da LC 147/2014**

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 e 48, II, acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas.

No presente certame, justifica-se a não aplicação das previsões da LC 147/2014, tendo em vista a divisão de seus produtos em lotes.

**3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Procuradoria, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**

Capanema, 16 de março de 2020.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



100089

## Município de Capanema - PR

---

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 16 de março de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico nº 17/2020

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.531 de 09 de dezembro de 2019**.

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº ~~xxx~~/2020 onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal desse contrato, a pessoa indicada é contratado como Chefe de Setor de Assistência Social, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal desse contrato/ Ata de Registro de Preços.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº17/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 313.625,40 Trezentos e Treze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 08/04/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema, 16/03/2020  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira



000091

## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretária de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

## ATOS LICITATÓRIOS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº13/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO PARA USO NAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.. R\$ 60.845,87 Sessenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos). Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 02/04/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

capanema.pr.gov.br.

Capanema, 16/03/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº15/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 113.450,00 Cento e Treze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 06/04/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 16/03/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº16/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 90.393,28 Noventa Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Oito Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 07/04/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 16/03/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº17/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 313.625,40 Trezentos e Treze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 08/04/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 16/03/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

## Candói

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de recuperação de pavimento base, drenagem pluvial, recape asfáltico sobre pedras irregulares e sinalização viária em trecho da Rua Maria Rita Mendes Araújo, Rua Manoel Lopes de Oliveira e Av. Padre Ponciano Mendes Araújo.

Tipo: Menor preço por item.

Data da sessão de abertura: 6 de abril de 2020.

Horário: 8h30min.

Local: Antiga Unidade Básica de Saúde, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 2413, Sala 4, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, ao lado do Ginásio Municipal.

Informações: telefone (42) 3638-8000 ou e-mail [licitacao@candoi.pr.gov.br](mailto:licitacao@candoi.pr.gov.br).

O edital e o projeto básico poderão ser consultados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado ou no site [www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php](http://www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php).

Candói, 18 de março de 2020.

Lucimara Pinheiro da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

23767/2020

## Cantagalo

### Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 10/2020

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações torna público que fará realizar às 09h00min do dia 01 de abril de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Cantagalo, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, a licitação para AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) DISTRIBUIDORES DE ADUBO ORGÂNICO (ESTERCO) LÍQUIDO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 022/2019 DA SEAB DO ESTADO DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com)

Cantagalo, 18 de março de 2020.

Jean Matheus Martins de Jesus  
Pregoeiro

23518/2020

## Capanema

### AVISO DE LICITAÇÃO ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº17/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 313.625,40 Trezentos e Treze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 08/04/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 16/03/2020  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

23412/2020

## Carlópolis

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020 PROCESSO Nº 089/2020 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço por Lote, que tem por objeto a Aquisição de tintas e outros materiais de pintura, para atender demanda de toda Estrutura Administrativa, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. Disponibilidade do edital: 19/03/2020 a 01/04/2020

Recebimento das propostas a partir das 13h:00m do dia 19/03/2020 às 08h:00m do dia 01/04/2020. Início da sessão de disputa de preços: às 08:30min do dia 01/04/2020. Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - "Acesso Identificado" - telefone licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Aquisição do edital: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 - Ramais: 211 e 207 e no site - link: [www.carlopolis.pr.gov.br](http://www.carlopolis.pr.gov.br) - Processos Licitatórios. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3148-9900 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br). Carlópolis, 18 de março de 2020.

Publique-se. -Hiroshi Kubo-Prefeito Municipal

23868/2020

## Cascavel

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2020

O Município de Cascavel torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 22 de abril do ano de 2020, na Rua Paraná nº 5.000 em Cascavel, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Guarujá	Recape em CBUQ	15.665,53 m <sup>2</sup>	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [compras@cascavel.pr.gov.br](mailto:compras@cascavel.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 45 3321-2300.

Cascavel, 18 de março de 2020.

Leonardo Paranhos da Silva - Prefeito Municipal

23647/2020

### MUNICÍPIO DE CASCAVEL

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição toner 105A preto em atendimento as Unidades e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 01/04/2020 às 09h00min. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 254.997,00. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras - Tel: (45) 3321-2300. Site: [cascavel.atende.net](http://cascavel.atende.net) (licitações). Cascavel/PR, 18 de março de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

23802/2020

## Chopinzinho

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 30/2020. FORMA: ELETRÔNICO  
Modalidade: Pregão. Edital nº 30/2020. Forma: Eletrônica. Data da Licitação: Dia 13 de abril de 2020, às 10:00 (dez) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMO AGRÍCOLA TIPO SEMEN BOVINO, RAÇAS: HOLANDESA PRETO E BRANCO E JERSEY. Gênero: Insumos Agrícolas. Valor máximo da licitação: R\$ 98.900,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, ou no Site [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br) informações pelo fone: (46) 3242-8614.

Chopinzinho-PR, 17 de março de 2.020.  
Aívoro Dênis Ceni Scolaro  
Prefeito

23568/2020



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

100093

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
<b>Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM</b>	
Ano*	2020
Modalidade*	Pregão ▼
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	17
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	17
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼
Dotação Orçamentária*	0900110301100123602312339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	313.625,40
Data de Lançamento do Edital	19/03/2020
Data da Abertura das Propostas	08/04/2020
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não ▼
Há cota de participação para EPP/ME?	Não ▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não ▼

Confirmar

CPF: 63225824968 ([Logout](#))

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2020-000 SRP

**1 - Itens da Licitação**

**1 - Caneta esferográfica**

**Descrição Detalhada:** ACIDO URICO - 2X250ML, KIT MONOREAGENTE, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- TRINDER. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 50

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 133,50

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (50)

**Grupo:** G1

**2 - Caneta esferográfica**

**Descrição Detalhada:** ALBUMINA- 1X250 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA NO SORO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- VERDE DE MONOCRESOL. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA NO FILTRP 600 A 640. APRESENTAÇÃO: R1 1X250 ML + STD 3ML, LINEARIDADE DE ATÉ 6G/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 50,37

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (10)

**Grupo:** G1

**3 - Caneta esferográfica**

**Descrição Detalhada:** ALFA AMILASE- 4X15 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA ALFA-AMILASE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- GALG2 REAÇÃO: CINÉTICO CONTÍNUA. DETERMINAÇÕES: 60 TESTES DE 1 ML. APRESENTAÇÃO: R1: 4X15 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 1000U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 158,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (10)

**Grupo:** G1

**4 - Caneta esferográfica**

**Descrição Detalhada:** ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 350 U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 152,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (50)

**Grupo:** G1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

410095

**5 - Caneta esferográfica**

**Descrição Detalhada:** AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 440U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 152,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (50)

**Grupo:** G1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**6 - Caneta esferográfica**

**Descrição Detalhada:** BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL- 2X50 ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL NO SORO, COM R2 PRONTO PARA O USO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- DMSO. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: RBD 1X50 + RBT 1X50 ML + RNITRITO 1X5 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 15MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 67,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (50)

**Grupo:** G1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**7 - Caneta esferográfica**

**Descrição Detalhada:** CÁLCIO ASX- 4X50 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO CÁLCIO NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO COLORIMÉTRICO- ARSENAZO III (ASX). REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X50 ML +STD 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 115,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (20)

**Grupo:** G1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**8 - Caneta esferográfica**

**Descrição Detalhada:** COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINADO À DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA ENTRE OS FILTROS 490 A 510. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800 MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 60

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 393,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (60)

**Grupo:** G1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

401096

**9 - Caneta esferográfica**

**Descrição Detalhada:** CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 92,40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (50)

**Grupo:** G1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**10 - Caneta esferográfica**

**Descrição Detalhada:** FERRO FERROZINE- 2X50ML, KIT DESTINADO À DOSAGEM DE FERRO NO SORO. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 129,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (20)

**Grupo:** G1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**11 - Caneta ótica**

**Descrição Detalhada:** FOSFATASE ALCALINA-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA PELO MÉTODO DE ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLÍNICA DA ALEMANHA (DGKC). MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2: 2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 700U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 30

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 85,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (30)

**Grupo:** G1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**12 - Caneta ótica**

**Descrição Detalhada:** GAMA GT- 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 20

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 134,40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (20)

**Grupo:** G1

400097

**13 - Caneta esferográfica**

**Descrição Detalhada:** Caneta esferográfica, caneta esferografica

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 60

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 113,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (60)

**Grupo:** G1

**14 - Caneta esferográfica**

**Descrição Detalhada:** LDL COLESTEROL - 1X40ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO LDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO. COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X30ML + R:2 1X10ML + CAL: 1X2ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 60

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 356,03

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (60)

**Grupo:** G1

**15 - Caneta esferográfica**

**Descrição Detalhada:** POTÁSSIO ENZIMÁTICO- 1X80ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO POTÁSSIO NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO. REAÇÃO DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X60 + R2: 1X20 + STD1: 1X3ML E STD2: 1X3ML. LINEARIDADE DE ATÉ 10MMOL/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 30

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 779,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (30)

**Grupo:** G1

**16 - Caneta esferográfica**

**Descrição Detalhada:** PROTEÍNA TOTAL-1X250ML, KIT MONORREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LÍQUIDO ASCLÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL. MÉTODO COLORIMÉTRICO- BIURETO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:1X250ML + STD:1X3ML. LINEARIDADE DE ATE 12G/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 30

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 45,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (30)

**Grupo:** G1

400098

**17 - Caneta esferográfica**

**Descrição Detalhada:** SÓDIO ENZIMÁTICO- 1X80ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE SÓDIO NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO. REAÇÃO: TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X60 + R2:1X20 + STD1: 1X3 E STD2: 1X3ML. LINEARIDADE DE ATÉ 195MMOL/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 20

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 415,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (20)

**Grupo:** G1

**18 - Caneta esferográfica**

**Descrição Detalhada:** TRIGLICÉRIDES- 5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-GPO-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 60

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 428,50

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (60)

**Grupo:** G1

**19 - Caneta esferográfica**

**Descrição Detalhada:** URÉIA UV- 4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 60

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 134,40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (60)

**Grupo:** G1

**20 - Caneta esferográfica**

**Descrição Detalhada:** CALIBRADOR MULTI PARAMETRO-1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL: 1X5ML. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 70

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 103,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (70)

**Grupo:** G1

**21 - Caneta esferográfica**

**Descrição Detalhada:** CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 83,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (100)

**Grupo:** G1

**22 - Caneta esferográfica**

**Descrição Detalhada:** CONTROLE PATOLÓGICO NÍVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 30

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 89,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (30)

**Grupo:** G1

**23 - Caneta esferográfica**

**Descrição Detalhada:** HDL COLESTEROL DIRETO- 1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R:2 1X30ML + CAL: 1X1ML. LINEARIDADE DE ATE 200MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 60

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 455,72

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (60)

**Grupo:** G1

**24 - Solução**

**Descrição Detalhada:** SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRAULICO DOS ANALISADORES HEMATÓLOGICOS MODELO EB 7600. PRODUTO MARCA EBRAM, FRASCO COM 50 ML, COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRACLEAN – EBR) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 60

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 46,95

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (60)

**Grupo:** G2

**25 - Solução**

**Descrição Detalhada:** SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUINEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB 7600 MARCA EBRAM. GALÃO 20 LITROS COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRATON – EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 60

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 100,43

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (60)

**Grupo:** G2

**26 - Solução**

**Descrição Detalhada:** SOLUCAO HEMOLISANTE DE ERITROCITOS UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCOCITOS, BASOFILOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS PARA O MODELO EB 7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRALYSE A – EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 40

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 240,80

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (40)

**Grupo:** G2

**27 - Solução**

**Descrição Detalhada:** SOLUCAO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE GLOBULOS BRANCOS E COLORAÇÃO DE OSINOFILOS NOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS NO MODELO EB7600 MARCA EBRAM. FRASCO 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE B – EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 40

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 1.004,47

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (40)

**Grupo:** G2

**28 - Solução**

**Descrição Detalhada:** SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS GLOBULOS BRANCOS DOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS EB.7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 1000ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE C -EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTOS MARCA EBRAM

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 40

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 713,38

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (40)

**Grupo:** G2

101

**29 - Solução**

**Descrição Detalhada:** CONTROLE HEMATOLOGICO 5 PARTES COM 3 NIVEIS (BAIXO, NORMAL E ALTO) UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CELULAS SANGUINEAS NOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS CAPACITADOS PARA REALIZAR O DIFERENCIAL DE 5 PARTES DE ANALISADORES HEMATOLOGICOS MODELO EB 7600 MARCA EBRAM COMPATIVEL COM O APARELHO REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTOS MARCA EBRAM

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 15

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 1.142,06

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (15)

**Grupo:** G2

**30 - Solução**

**Descrição Detalhada:** HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL. FRASCO CONTENDO 1.000ML. CODIGO BPS BR 0353745 DIVERSOS

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 19,60

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (100)

**Grupo:** G3

**31 - Solução**

**Descrição Detalhada:** SOLUÇÃO DE HIDROXIDO DE SODIO PRONTO PARA O USO A 1% (SOLUÇÃO DILUIDA) DIVERSOS

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 50

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 25,20

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (50)

**Grupo:** G3

**2 - Composição dos Grupos**

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Caneta esferográfica	50	Unidade
2	Caneta esferográfica	10	Unidade
3	Caneta esferográfica	10	Unidade
4	Caneta esferográfica	50	Unidade
5	Caneta esferográfica	50	Unidade
6	Caneta esferográfica	50	Unidade

7	Caneta esferográfica	20	Unidade
8	Caneta esferográfica	60	Unidade
9	Caneta esferográfica	50	Unidade
10	Caneta esferográfica	20	Unidade
11	Caneta ótica	30	Unidade
12	Caneta ótica	20	Unidade
13	Caneta esferográfica	60	Unidade
14	Caneta esferográfica	60	Unidade
15	Caneta esferográfica	30	Unidade
16	Caneta esferográfica	30	Unidade
17	Caneta esferográfica	20	Unidade
18	Caneta esferográfica	60	Unidade
19	Caneta esferográfica	60	Unidade
20	Caneta esferográfica	70	Unidade
21	Caneta esferográfica	100	Unidade
22	Caneta esferográfica	30	Unidade
23	Caneta esferográfica	60	Unidade

102

Grupo 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
24	Solução	60	Unidade
25	Solução	60	Unidade
26	Solução	40	Unidade
27	Solução	40	Unidade
28	Solução	40	Unidade
29	Solução	15	Unidade

Grupo 3			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
30	Solução	100	Unidade
31	Solução	50	Unidade

## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: [diariooficial@capanema.pr.gov.br](mailto:diariooficial@capanema.pr.gov.br) / [adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: [capanemacamara@gmail.com](mailto:capanemacamara@gmail.com)

Capanema - Paraná

**Presidente:** Valdomiro Brizola - Presidente

**Vice-Presidente:** Sergio Ullrich - Vice - Presidente

**Vereador:** Edson Wilmsen - 1º Secretário

**Vereador:** Delmar C. Balzan - 2º Secretário

**Vereador:** Airton Marcelo Barth

**Vereador:** Gilmar Pontin

**Vereador:** Ginésio J. Pinheiro

**Vereador:** Paulo C. Lothermann

**Vereadora:** Izolete Ap. Walker

## ATOS LICITATÓRIOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº21/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO NAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 13.192,50 Treze Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Cinqüenta Centavos). Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 13/04/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefei-

tura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 18/03/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PUBLICADO DA DATA DE 17/03/2020, EDIÇÃO 452 FOLHAS 2

ONDE LIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº17/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 313.625,40 Trezentos e Treze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 08/04/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 16/03/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº17/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por LOTE. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 313.625,40 Trezentos e Treze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 08/04/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 16/03/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

Capanema, 18 de março de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani-Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº20/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO DO

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARAEXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 01/2019

Primeiro Aditivo do Termo de Colaboração nº 01/2019 nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 1785 de 06 de setembro de 2019.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 01/2019, previsto na Cláusula Décima Segunda.  
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 01/2019 para 31 de dezembro de 2020  
Data da Assinatura: 16/03/2020.

Oscimar José Sperandio  
Prefeito Municipal

24622/2020

## Cafezal do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, as licitações abaixo relacionadas:

PROCESSO Nº 26/20

Pregão - Nº 13/20

Contratação de empresa para fornecer auxílio alimentação (cesta básica), de acordo com a Lei Municipal 744/2013, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade do município.

ENTREGA DOS ENVELOPES no dia 17/04/20 às 08:30 hr

ABERTURA DOS ENVELOPES no dia 17/04/20 às 08:45 hrs

As licitações serão realizadas no setor de licitações, situado na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cafezal do Sul - PR.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no site da Prefeitura: [www.cafezaldosul.pr.gov.br](http://www.cafezaldosul.pr.gov.br)

24663/2020

## Capanema

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

NO DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ, PUBLICADO DA DATA DE 19/03/2020, EDIÇÃO 106492, PÁGINA 17

## ONDE LIA-SE:

Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

## LEIA-SE:

Tipo de Julgamento: Menor preço Por LOTE. Modo de Disputa: Aberto

Capanema, 19 de março de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani-Pregoeira

24087/2020

## Carambeí

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ - ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de CARAMBEÍ - PR. Devido ao Decreto Municipal 29/2020, que estabelece, no âmbito da Administração Pública do Município de Carambeí, as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19.

Torna público aos interessados que os processos licitatórios:

- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.1/2020 - PROCESSO: 6/2020,

tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Polidérmica na Estrada Rural Santa Cândida, do tipo menor preço, conforme exigências e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. ABERTURA: 26/03/2020 às 09:00 e PROTOCOLO DOS ENVELOPES ATÉ DIA 26/03/2020 às 09:00.

FICA ADIADO para o dia 02/04/2020 conforme discriminado abaixo:  
ABERTURA: 02/04/2020 às 14:00 e PROTOCOLO DOS ENVELOPES ATÉ DIA 02/04/2020 às 14:00.

• TOMADA DE PREÇOS Nº.2/2020 - PROCESSO: 41/2020, tendo como objeto: Manutenção predial com Base em desconto sobre a tabela Sinap, do tipo Maior desconto sobre a última tabela de preços de insumos no Paraná

do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), conforme exigências e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. ABERTURA: 25/03/2020 às 09:00 e PROTOCOLO DOS ENVELOPES ATÉ DIA 25/03/2020 às 09:00.

FICA ADIADO para o dia 06/04/2020 conforme discriminado abaixo:

ABERTURA: 06/04/2020 às 14:00 e PROTOCOLO DOS ENVELOPES ATÉ DIA 06/04/2020 às 13:30.

Mais informações através do telefone (42) 3231-8352 e/ou email: [compras@carambei.pr.gov.br](mailto:compras@carambei.pr.gov.br).

Carambeí, 20 de março de 2020.

FABIANE APARECIDA CORREIA  
Diretora Departamento de Compras e Licitações

ALCÊNIO BLEADOW  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº. 67/2020

104

24752/2020

## Cascavel

## MUNICÍPIO DE CASCAVEL

## AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares em atendimento ao Hospital de Retaguarda de Cascavel. Em virtude de alteração no Edital, fica prorrogada a data de abertura da licitação para 06/04/2020 às 09h00min. Cascavel/PR, 20 de Março de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração.

24777/2020

## Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ,  
AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020/PMEAI

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que fará a realização de licitação no dia 23 de abril de 2020, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida Brasília, 551, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, onde serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas a licitação modalidade Concorrência Pública nº 001/2020/PMEAI, tipo "Maior Oferta", objetivando o abaixo transcrito:

OBJETO: Concessão de direito real de uso de um terreno de propriedade da Prefeitura Municipal, sendo:

Lote Único - Imóvel urbano com área total de 2.500,00m<sup>2</sup>, localizado no Parque Industrial neste Município, destinado à instalação de Indústria/Prestação de Serviços e/ou Comércio.

Valor mínimo conforme Edital.

Não será cobrada nenhuma taxa para fornecimento do Edital.

Outras informações complementares e cópias do Edital, poderão ser obtidas pelos interessados no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, a Avenida Brasília, 551, ou pelo Fone/Fax (46) 3553-1484, junto ao setor de licitações e/ou pelo endereço eletrônico: [www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br](http://www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br).

Espigão Alto do Iguaçu, 20 de março de 2020.

José Carlos Andreiv

Presidente da Comissão de Licitações

24681/2020

## SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu torna público que requereu ao IAP, o pedido de Autorização Ambiental - AA, para construção de pavimentação poliédrica entre comunidades rurais no trecho da Linha Três Passos até a Linha Bom Princípio. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

24578/2020

## SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu torna público que requereu ao IAP, o pedido de Autorização Ambiental - AA, para construção de pavimentação poliédrica entre comunidades rurais no trecho que percorre do centro do Município até a Linha Hoinoski. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

24675/2020

## SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu torna público que requereu ao IAP, o pedido de Autorização Ambiental - AA, para construção de pavimentação poliédrica entre comunidades rurais no trecho da Linha Santo Antonio até a Linha Calamância. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

24576/2020



000105

## Município de Capanema - PR

---

### PREGÃO ELETRÔNICO 17/2020 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Pregoeira Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão ELETRÔNICO 17/2020, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

#### NO ITEM 11.12.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas ficam desobrigadas da apresentação do documento solicitado na Qualificação Técnica.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 06 de abril de 2020

  
Roselia Kriger Becker Pagani

## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretária de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

## ATOS LICITATÓRIOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 17/2020

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Pregoeira Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão ELETRÔNICO 17/2020, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

### NO ITEM 11.12.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas ficam desobrigadas da apresentação do documento solicitado na Qualificação Técnica.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 06 de abril de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

### TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

Pelo presente termo fica REVOGADO o Processo Licitatório modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 16/2020, cujo objeto era a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., devido a discordância de ordem os itens do Edital com o site do Compranet.

Capanema, 06 de abril de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal





400107

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.021.151/0001-05  
Razão Social: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA  
Nome Fantasia: DIAG SOLUTION  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/01/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/06/2020
FGTS	Validade:	13/07/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	16/08/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/06/2020
Receita Municipal	Validade:	19/05/2020

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

**PROPOSTA DE PREÇOS**
**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 17/2020**

Apresentamos nossa proposta OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para o Laboratório de análises clínicas do Município de Capanema - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para o período de 12 (doze) meses, que faz parte integrante do Edital, da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 17/2020, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	Especificação do material	Marca	Und	Qtd	Valor Médio R\$	Valor Total R\$
	<b>LOTE 001</b>					
1	ACIDO URICO - 2X250ML, KIT MONOREAGENTE, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- TRINDER. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL	BIOTECNICA	UN	50	133,50	6675,00
2	ALBUMINA- 1X250 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA NO SORO. MÉTODO COLORIMÉTRICO-VERDE DE MONOCRESOL. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA NO FILTRP 600 A 640. APRESENTAÇÃO: R1 1X250 ML + STD 3ML, LINEARIDADE DE ATÉ 6G/DL.	BIOTECNICA	UN	10	50,37	503,70
3	ALFA AMILASE- 4X15 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA ALFA-AMILASE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-GALG2 REAÇÃO: CINÉTICO CONTÍNUA. DETERMINAÇÕES: 60 TESTES DE 1 ML. APRESENTAÇÃO: R1: 4X15 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 1000U/L.	BIOTECNICA	UN	10	158,00	1580,00
4	ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV- IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 350 U/L.	BIOTECNICA	UN	50	152,00	7600,00
5	AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 440U/L.	BIOTECNICA	UN	50	152,00	7600,00
6	BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL- 2X50 ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL NO SORO, COM R2 PRONTO PARA O USO. MÉTODO	BIOTECNICA	UN	50	67,00	3350,00

	COLORIMÉTRICO- DMSO. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: RBD 1X50 + RBT 1X50 ML + RNITRITO 1X5 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 15MG/DL.					
7	CÁLCIO ASX- 4X50 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO CÁLCIO NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO COLORIMÉTRICO- ARSENATO III (ASX). REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X50 ML +STD 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL.	BIOTE CNICA	UN	20	115,00	2300,00
8	COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINADO À DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA ENTRE OS FILTROS 490 A 510. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800 MG/DL.	BIOTE CNICA	UN	60	393,00	23580,00
9	CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL.	BIOTE CNICA	UN	50	92,40	4620,00
10	FERRO FERROZINE- 2X50ML, KIT DESTINADO À DOSAGEM DE FERRO NO SORO	BIOTE CNICA	UN	20	129,00	2580,00
11	FOSFATASE ALCALINA-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA PELO MÉTODO DE ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLÍNICA DA ALEMANHA (DGKC). MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 700U/L.	BIOTE CNICA	UN	30	85,00	2550,00
12	GAMA GT- 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250U/L.	BIOTE CNICA	UN	20	134,40	2688,00
13	GLICOSE- 4X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA E LÍQUOR E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-OXIDATRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL.	BIOTE CNICA	UN	60	113,00	6780,00

	APRESENTAÇÃO: R1:4X250ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 400MG/DL					
14	LDL COLESTEROL - 1X40ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO LDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X30ML + R:2 1X10ML + CAL: 1X2ML. LINEARIDADE DE ATE 250MG/DL.	BIOTE CNICA	UN	60	356,03	21361,80
15	POTÁSSIO ENZIMATICO- 1X80ML, KIT DESTINADO À DETERMIANAÇÃO DO POTÁSSIO NO SORO. MÉTODO ENZIMATICO. REAÇÃO DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X60 + R2: 1X20 + STD1: 1X3ML E STD2: 1X3ML. LINEARIDADE DE ATÉ 10MMOL/L.	BIOTE CNICA	UN	30	779,00	23370,00
16	PROTEÍNA TOTAL-1X250ML, KIT MONORREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LÍQUIDO ASCLÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL. MÉTODO COLORIMÉTRICO-BIURETO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:1X250ML + STD:1X3ML. LINEARIDADE DE ATE 12G/DL	BIOTE CNICA	UN	30	45,00	1350,00
17	SÓDIO ENZIMÁTICO- 1X80ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE SÓDIO NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO. REAÇÃO: TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X60 + R2:1X20 + STD1: 1X3 E STD2: 1X3ML. LINEARIDADE DE ATÉ 195MMOL/L.	BIOTE CNICA	UN	20	415,00	8300,00
18	TRIGLICÉRIDES- 5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-GPO-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. LINEARDIDADE DE ATÉ 800MG/DL.	BIOTE CNICA	UN	60	428,50	25710,00
19	URÉIA UV- 4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMIANAÇÃO DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL.	BIOTE CNICA	UN	60	134,40	8064,00
20	CALIBRADOR MULTI PARAMETRO-1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML.	BIOTE CNICA	UN	70	103,00	7210,00
21	CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE	BIOTE CNICA	UN	100	83,00	8300,00

	PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML					
22	CONTROLE PATOLÓGICO NIVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	BIOTECNICA	UN	30	89,00	2670,00
23	HDL COLESTEROL DIRETO- 1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R:2 1X30ML + CAL: 1X1ML. LINEARIDADE DE ATE 200MG/DL.	BIOTECNICA	UN	60	455,72	27343,20
TOTAL					R\$ 206.085,70	

VALOR TOTAL: **R\$ 206.085,70 (Duzentos e seis mil, oitenta e cinco reais e setenta centavos).**

Declaro expressamente que os preços apresentados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos, inerentes ao objeto (salários, tributos, encargos sociais, fretes, material etc).

**Validade da Proposta: 60 dias.**

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: **DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 12.021.151/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.5241.883-23

REPRESENTANTE: LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN

CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO

ESTADO CIVIL: CASADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.182.098-3 SSP/PR

CPF: 017.344.259-54

ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO 394, CENTRO, LONDRINA – PR

TELEFONE: 43 3024.5280

EMAIL: [diagsolution@hotmail.com](mailto:diagsolution@hotmail.com)

DADOS BANCARIOS:

BANCO: SICOOB (756)

AGENCIA: 4355

CC: 6244-8

Londrina, 08 de abril de 2020.

LEANDRO  
FRANCISCO  
TREVIZAN:017344  
25954

Assinado de forma digital  
por LEANDRO FRANCISCO  
TREVIZAN:01734425954  
Dados: 2020.04.07  
17:21:19 -03'00'

---

LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 017.344.259-54

**VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 12.021.151/0001-05 – NIRE: 412 067 713 91**

**ANA PAULA VENDRAMINI**, brasileira, casada em Comunhão Parcial de Bens, natural de São José do Rio Preto – SP, nascida em 19/07/1975, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 25.474.975-6 SSP-SP e CPF: 181.461.138-00, residente e domiciliada na Rua Fermino Barbosa, 99, Casa 14, Vila Aurora, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86047-480, e **LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN**, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, natural de Rolândia/ PR, nascido em 17/01/1975, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 5.182.098-3 SSP-PR e CPF: 017.344.259-54, residente e domiciliado na Rua Fermino Barbosa, 99, Casa 14, Vila Aurora, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86047-480, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial “**VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA – ME**”, com sede na Rua Jorge Velho, 500, Sala 5, Vila Larsen 1, no Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86010-600, registrado na MM Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412 067 713 91 em 21/05/2010, inscrito no CNPJ: 12.021.151/0001-05, resolvem, assim alterar o Contrato Social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A denominação social fica alterada para: “**DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA.**”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede estabelecida na Rua Jorge Velho, 500, Sala 5, Vila Larsen I, Londrina/PR, **FICA** neste ato alterado para: Rua Espírito Santo, 394, Centro, Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86010-510.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O endereço dos sócios fica alterado para: Rua Andirá, 195, Aptº 74, Kovalski, Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86020-520.

**CLAUSULA QUARTA:** A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:31 SOB Nº 20196450969.  
 PROTOCOLO: 196450969 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905014565. NIRE: 41206771391.  
 DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 30/10/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA.**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 12.021.151/0001-05 – NIRE: 412 067 713 91**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

Fl. 02

**ANA PAULA VENDRAMINI**, brasileira, casada em Comunhão Parcial de Bens, natural de São José do Rio Preto – SP nascida em 19/07/1975, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 25.474.975-6 SSP-SP e CPF: 181.461.138-00, residente e domiciliada na Rua Andirá, 195, Aptº 74, Kovalski, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86020-520, e **LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN**, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, natural de Rolândia, Estado do Paraná, nascido em 17/01/1975, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 5.182.098-3 SSP-PR e CPF: 017.344.259-54, residente e domiciliado na Rua Andirá, 195, Aptº 74, Kovalski, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86020-520, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira com nome empresarial "**DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA.**", com sede na Rua Espírito Santo, 394, Centro, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86010-510, registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 412 067 713 91 em 21/05/2010, inscrito no CNPJ: 12.021.151/0001-05, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob nome empresarial de "**DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA.**", e tem sua sede e domicílio na Rua Espírito Santo, 394, Centro, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86010-510.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<u>Sócios</u>	<u>Quotas</u>	<u>Capital R\$</u>
ANA PAULA VENDRAMINI	12.000	R\$ 12.000,00
LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN	8.000	R\$ 8.000,00
Total	20.000	R\$ 20.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto o: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso médico,



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:31 SOB Nº 20196450969.  
PROTOCOLO: 196450969 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905014565. NIRE: 41206771391.  
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA.****QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 12.021.151/0001-05 - NIRE: 412 067 713 91****FI. 03**

cirúrgico, hospitalar e de laboratório, suas partes e peças. Serviços de instalação, manutenção, e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório suas partes e peças.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao Srº **LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:31 SOB Nº 20196450969.  
PROTOCOLO: 196450969 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905014565. NIRE: 41206771391.  
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA.****QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 12.021.151/0001-05 - NIRE: 412 067 713 91****FI. 04**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedindo de exercer a administração da sociedade, de acordo com o Artigo 1011, Lei 10406/2002, CCB, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou conta à economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** Os sócios declaram sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Londrina – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:31 SOB N° 20196450969.  
PROTOCOLO: 196450969 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905014565. NIRE: 41206771391.  
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA.**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

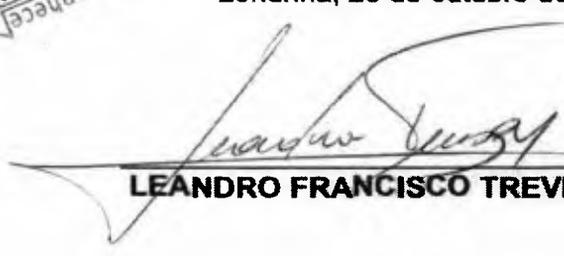
**CNPJ: 12.021.151/0001-05 - NIRE: 412 067 713 91**

**Fl. 05**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 25 de outubro de 2019.

  
**ANA PAULA VENDRAMINI**

  
**LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN**

Sardi - reconhece  
Sardi - reconhece

Sardi - reconhece  
Sardi - reconhece



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:31 SOB N° 20196450969.  
PROTOCOLO: 196450969 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905014565. NIRE: 41206771391.  
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**Cartório Sardi - 9º Tabelionato de Notas de Londrina / Pr.**  
Rua Souza Neves, 2269, Jd. Paratopis - CEP 86015-430 - Fone/Fax: (43) 3028-2728  
web site: www.sardi.com.br Enildo Sardi titular

W BwhaJ.M6LLb.mfCIj, Controle: nd74L.m2LAp

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN (48023)** e **ANA PAULA VENURAMINI (44481). \*0058984\***

Dou fe. 29 de outubro de 2019 - 13:30:53h.



Luciana Salvador Polaski  
Escrivente

**AMILSON SARDI**  
9º Serviço Notarial  
Enildo Sardi - Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:31 SOB N° 20196450969.  
PROTOCOLO: 196450969 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905014565. NIRE: 41206771391.  
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

119



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.021.151/0001-05</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>21/05/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIAG SOLUTION</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios:</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ESPIRITO SANTO</b>	NÚMERO <b>394</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.010-510</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIAGSOLUTION@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 3024-5280</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/05/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2020 às 14:13:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ANEXO - III  
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**

Pelo presente instrumento, a empresa Diag Solution Artigos Médicos Ltda, CNPJ nº 12.021.151/0001-05, com sede na Rua Espírito Santo nº 394, Centro, Londrina - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN, Portador(a) do RG sob nº 5.182.098-3 SSP/PR e CPF nº 017.344.259-54, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: Rua Espírito Santo nº 394, CEP: 86010-510 Centro, Londrina - PR

**E-mail: diagsolution@hotmail.com**

**Telefone: (43) 3024.5280**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN, Portador(a) do RG sob nº 5.182.098-3 SSP/PR e CPF nº 017.344.259-54, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 17/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Londrina, 08 de abril de 2020.

LEANDRO	Assinado de forma
FRANCISCO	digital por LEANDRO
TREVIZAN:0173	FRANCISCO
4425954	TREVIZAN:01734425954
	Dados: 2020.04.07
	20:06:40 -03'00'

---

Leandro Francisco Trevizan  
Responsável Legal  
CPF: 017.344.259-54

## ANEXO - IV

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Diag Solution Artigos Médicos Ltda, CNPJ nº 12.021.151/0001-05, com sede na Rua Espírito Santo nº 394, Centro, Londrina - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Londrina, 08 de abril de 2020.

LEANDRO  
FRANCISCO  
TREVIZAN:0173  
4425954

Assinado de forma  
digital por LEANDRO  
FRANCISCO  
TREVIZAN:01734425954  
Dados: 2020.04.07  
20:07:02 -03'00'

Leandro Francisco Trevizan  
Responsável Legal  
CPF: 017.344.259-54



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA</b>			Protocolo: PRC2001443174	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41206771391	CNPJ 12.021.151/0001-05	Data de Ato Constitutivo 21/05/2010	Início de Atividade 10/05/2010	
<b>Endereço Completo</b> Rua Espírito Santo, Nº 394. Centro - Londrina/PR - CEP 86010-510				
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, SUAS PARTES E PEÇAS. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, SUAS PARTES E PEÇAS.				
<b>Capital Social</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)				
<b>Dados do Sócio</b>				
<b>Nome</b> ANA PAULA VENDRAMINI	<b>CPF/CNPJ</b> 181.461.138-00	<b>Participação no capital</b> R\$ 12.000,00	<b>Espécie de sócio</b> SÓCIO PESSOA FÍSICA RESIDENTE OU DOMICILIADO NO EXTERIOR	<b>Administrador</b> N
<b>Nome</b> LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN	<b>CPF/CNPJ</b> 017.344.259-54	<b>Participação no capital</b> R\$ 8.000,00	<b>Espécie de sócio</b> SÓCIO PESSOA FÍSICA RESIDENTE OU DOMICILIADO NO EXTERIOR	<b>Administrador</b> S
<b>Dados do Administrador</b>				
<b>Nome</b> LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN	<b>CPF</b> 017.344.259-54	<b>Término do mandato</b>		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>
<b>Data</b> 30/10/2019	<b>Número</b> 20196450969	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/02/2020, às 07:37:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TF1YSHVR.



PRC2001443174

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

00124 Ary Tristão  
Titular

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

**Empregados Juramentados**  
Ana Paula Tristão  
Lourival Danelutti  
Ednilson Donisete Macri  
Iwerlei Bueno Moraes  
Ozeas Pinheiro de Goes  
Marta Rocha

**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05.---

**CUSTAS: R\$ 33,65**

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos,  
exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 13 de Marco de 2020.

  
DISTRIBUIDOR  
*Iwerlei Bueno Moraes*  
Empregado Juramentado

  
Expedido por: PHF



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	12.021.151/0001-05
<b>Endereço Completo</b>	<b>Telefone</b>
R ESPIRITO SANTO, 394 - CENTRO CEP: 86.010-510 - LONDRINA/PR	(43) 3024-5280
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN	ANA PAULA VENDRAMINI

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
8.07.246-1 (GHHXM64H9266)	14/03/2011	<input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
25351.081622/2011-46	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
<b>Atividades / Classes</b>		

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

ENDEREÇO: R NOVA SÃO PAULO 480 500  
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696100 - ITAPEVI/SP  
CNPJ: 03.017.938/0001-02  
PROCESSO: 25351.186182/2002-18 AUTORIZ/MS: 8.01131.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: M4X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: R HONDURAS 146  
BAIRRO: PENHA CEP: 21020210 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 09.087.070/0001-01  
PROCESSO: 25351.277435/2013-21 AUTORIZ/MS: U34849MW5H35 (8.10100.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV OTAVINA ALVES DE SOUZA, 80  
BAIRRO: ALTO LIMOEIRO CEP: 38703865 - PATOS DE MINAS/MG  
CNPJ: 21.719.710/0001-46  
PROCESSO: 25351.226828/2017-21 AUTORIZ/MS: 1L3199302146 (8.15072.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DVT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 631 - GALPÃO 02  
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM  
CNPJ: 07.439.329/0002-83  
PROCESSO: 25351.724139/2018-21 AUTORIZ/MS: P4L6M8X1W5WM (8.18056.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TELESAD - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITRAMENTO MÉDICO S/A  
ENDEREÇO: R VERGUEIRO, 2253, CONJ 702  
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101100 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 10.794.658/0001-76  
PROCESSO: 25351.440503/2010-22 AUTORIZ/MS: G1Y91L3503Y6 (8.06653.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STERILEX CIENTIFICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO BATISTA DE LACERDA, 168  
BAIRRO: MOOCA CEP: 03177010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 03.541.994/0001-41  
PROCESSO: 25351.049582/2003-24 AUTORIZ/MS: P833W4MXYOM4 (8.02566.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PRONTOFIX MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 259 SALA 401  
BAIRRO: CENTRO CEP: 59600210 - MOSSORÓ/RN  
CNPJ: 27.906.220/0001-35  
PROCESSO: 25351.116504/2018-29 AUTORIZ/MS: 169145L67838 (8.16509.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIMINE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: R AZULOS, 01 EDIFÍCIO OFFICE TOWER SALA 1211  
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075060 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 16.537.643/0001-09  
PROCESSO: 25351.363201/2013-34 AUTORIZ/MS: PX0M6587Y212 (8.10103.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TORNADO TRANSPORTES LTDA EPP  
ENDEREÇO: R GERCIANO MACHADO 679 CICOSBI  
BAIRRO: BEIRA RIO CEP: 88164290 - BIGUAÇU/SC  
CNPJ: 00.165.030/0001-58  
PROCESSO: 25351.646508/2018-37 AUTORIZ/MS: PP62Y8L6H16M (8.17227.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L.F. WOLF ARIAS HOSPITALARES ME  
ENDEREÇO: R REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA 165  
BAIRRO: JARDIM TRÊS MARIAS CEP: 06790160 - TABOÃO DA SERRA/SP  
CNPJ: 05.852.138/0001-32  
PROCESSO: 25351.199896/2018-40 AUTORIZ/MS: P255W9H840M4 (8.16445.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA DA ARROZEIRA, 30  
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELORADO DO SUL/RS  
CNPJ: 06.294.126/0001-00  
PROCESSO: 25025.061011/2004-41 AUTORIZ/MS: U9W542774H7M (8.02724.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: SULLAB DISTRIB PROD DIAGNOSTICOS HOSP E FARM LTDA  
ENDEREÇO: ROD ANTONIO HEIL N° 1001 KM 01 ARMZ G2 SALA 13  
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316000 - ITAÍVA/SC  
CNPJ: 88.484.969/0003-98

PROCESSO: 25351.522800/2019-46 AUTORIZ/MS: X7055230HLY2 (8.18819.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: R ESPIRITO SANTO, 394  
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010510 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 12.021.151/0001-05  
PROCESSO: 25351.081622/2011-46 AUTORIZ/MS: GHHXM64H9266 (8.07246.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISLAB RJ COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, N° 1600  
BAIRRO: JARDIM JOSE BONIFACIO CEP: 25565172 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
CNPJ: 05.999.089/0001-65  
PROCESSO: 25351.004407/2006-51 AUTORIZ/MS: P475195L5HH9 (8.02912.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: TRANS FARMA LOGISTICA PARA SAUDE EIRELI  
ENDEREÇO: AV ANAPOLIS SN QUADRA 23A LOTE 06  
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74911360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 18.976.884/0001-80  
PROCESSO: 25351.187634/2015-55 AUTORIZ/MS: 2411H6664W50 (8.11923.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BASAL Comércio, Importação e Exportação Ltda  
ENDEREÇO: R ANGELA CRISTINA BENEDETTI, 404  
BAIRRO: POLO DA MODA CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG  
CNPJ: 17.002.220/0001-57  
PROCESSO: 25351.561787/2013-57 AUTORIZ/MS: P67M843XY939 (8.09885.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NATAL SUTURA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 1345 Sala 1005  
BAIRRO: ESTADOS CEP: 58030020 - JOÃO PESSOA/PB  
CNPJ: 14.012.086/0001-87  
PROCESSO: 25351.693025/2011-57 AUTORIZ/MS: UHWL8617W3X9 (8.08354.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BASAL Comércio, Importação e Exportação Ltda  
ENDEREÇO: R ANGELA CRISTINA BENEDETTI, 404  
BAIRRO: POLO DA MODA CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG  
CNPJ: 17.002.220/0001-57  
PROCESSO: 25351.561787/2013-57 AUTORIZ/MS: P67M843XY939 (8.09885.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSE ALVES BEZERRA N° 277, GALPÃO B  
BAIRRO: GUARARAPES CEP: 54325612 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
CNPJ: 61.940.292/0056-00  
PROCESSO: 25351.407972/2014-58 AUTORIZ/MS: 5583X1990HH2 (8.10684.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JDR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.  
ENDEREÇO: AL DAS MONGUBAS, 97 QUADRA 01 LOTE 09  
BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820590 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 05.332.808/0001-90  
PROCESSO: 25351.027881/2005-70 AUTORIZ/MS: K9Y4024XHW26 (8.02463.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: LPS TRANSPORTADORA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HAUER N° 1.715  
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730400 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 80.605.710/0001-84  
PROCESSO: 25351.332233/2013-71 AUTORIZ/MS: M4946WX78302 (8.09497.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIGILAB COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOANA DARCI, 1651  
BAIRRO: JARDIM MONUMENTO CEP: 13405180 - PIRACICABA/SP  
CNPJ: 07.383.874/0001-14  
PROCESSO: 25351.575481/2019-71 AUTORIZ/MS: P7W6M2132M4Y (8.18985.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS



DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: RIMA PARTS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA  
 ENDEREÇO: Desembargador Benvenuto Valente, 402 CJ 1 TR  
 BAIRRO: São Francisco CEP: 80520020 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 29.032.617/0001-70  
 PROCESSO: 25351.739419/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.09149.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIVAN E PRADELLA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
 ENDEREÇO: Linha Suruvi, s/n  
 BAIRRO: Interior CEP: 89715899 - CONCÓRDIA/SC  
 CNPJ: 34.911.349/0001-05  
 PROCESSO: 25351.739655/2019-27 AUTORIZ/MS: 3.09146.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SABOARIA DONA LAVADEIRA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA JOSE LUIZ GUIMARAES 12  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 58415075 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 18.206.624/0001-25  
 PROCESSO: 25351.616187/2019-27 AUTORIZ/MS: 3.09152.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMPAX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.-ME  
 ENDEREÇO: RUA PAULA RODRIGUES, Nº 06-QUADRA 2 LOTE 3  
 BAIRRO: KENNEDY CEP: 26202450 - NOVA IGUAÇU/RJ  
 CNPJ: 14.666.187/0001-71  
 PROCESSO: 25351.734912/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09151.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ANCONA TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ALCEU VIEIRA, 336  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13900325 - AMPARO/SP  
 CNPJ: 13.781.717/0001-60  
 PROCESSO: 25351.739394/2019-59 AUTORIZ/MS: 3.09150.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DDMIS.

EMPRESA: MASTER MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ASTORGA 345  
 BAIRRO: HEDY CEP: 86061160 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 34.140.388/0001-48  
 PROCESSO: 25351.733832/2019-75 AUTORIZ/MS: 3.09147.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REALMED TRANSPORTES E LOGISTICAS EIRELI  
 ENDEREÇO: AV CARAPEBUS, 22  
 BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29163392 - SERRA/ES  
 CNPJ: 33.237.468/0001-53  
 PROCESSO: 25351.739383/2019-79 AUTORIZ/MS: 3.09148.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 52

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 143, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: GAT LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241 BOX 55 AO 108  
 BAIRRO: JD ARAÇÓNGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 08.165.642/0001-52  
 PROCESSO: 25351.120424/2008-04 AUTORIZ/MS: 2.04711.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/MATÉRIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LERINA & SOUZA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1870  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97590000 - ROSÁRIO DO SUL/RS  
 CNPJ: 10.444.666/0001-92  
 PROCESSO: 25351.407082/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00598.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AV BARÃO DO RIO BRANCO SN QUADRA 41 LOTE 11  
 BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915025 - APARECIDA DE GDIÂNIA/GO  
 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
 PROCESSO: 25351.596583/2016-08 AUTORIZ/MS: 2.09109.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PATOS OISTRIBUIDORA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV OTAVINA ALVES DE SOUZA, 80  
 BAIRRO: ALTO LIMOEIRO CEP: 38703865 - PATOS DE MINAS/MG  
 CNPJ: 21.719.710/0001-46  
 PROCESSO: 25351.226859/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09329.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LPS TRANSPORTADORA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ HAUER Nº 1.715  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730400 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 80.605.710/0001-84  
 PROCESSO: 25351.932240/2013-11 AUTORIZ/MS: 2.06897.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LC TRANSPORTES LOGÍSTICAS E ARMAZENS GERAIS LTDA  
 ENDEREÇO: R NOVA SÃO PAULO 480 500  
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696100 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 03.017.938/0001-02  
 PROCESSO: 25351.211664/2002-13 AUTORIZ/MS: 2.03488.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UNION MEDIC REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA DAS AMAZONAS 202, SALA 01  
 BAIRRO: PORTAIS CEP: 07790850 - CAJAMAR/SP  
 CNPJ: 34.547.433/0001-83  
 PROCESSO: 25351.734107/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01656.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISLAB RI COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, Nº 1600  
 BAIRRO: JARDIM JOSE BONIFACIO CEP: 25565172 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
 CNPJ: 05.989.089/0001-65  
 PROCESSO: 25351.004406/2006-14 AUTORIZ/MS: 2.04140.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02  
 BAIRRO: P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 08.774.906/0001-75  
 PROCESSO: 25351.320466/2011-18 AUTORIZ/MS: 2.05941.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: J.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA WANDER FERREIRA DA SILVA, Nº 328  
 BAIRRO: JARDIM MUGNAINE CEP: 15045380 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 05.467.152/0001-12  
 PROCESSO: 25351.124248/2006-18 AUTORIZ/MS: 2.04249.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EVALAR ABC QUIMICA LTDA ME  
 ENDEREÇO: R LUIS NOVI, 179  
 BAIRRO: CAPUAVA CEP: 09380140 - MAUÁ/SP  
 CNPJ: 00.507.969/0001-53  
 PROCESSO: 25351.318274/2009-19 AUTORIZ/MS: 2.05067.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: PHD TRANSPORTES DE CARGAS AEREAS E RODOVIARIAS EIRELI ME  
 ENDEREÇO: R ATALDES MOREIRA DE SOUZA, 964 GALPAO I QUADRA A LOTE 010  
 BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168055 - SERRA/ES  
 CNPJ: 17.422.562/0001-26  
 PROCESSO: 25351.374392/2018-29 AUTORIZ/MS: 4.00068.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LEBRUCÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA DIAS DA SILVA 193  
 BAIRRO: VILA MARIA BAIXA CEP: 02114001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 02.372.824/0001-18  
 PROCESSO: 25351.193420/2002-41 AUTORIZ/MS: 2.03472.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.776.581/0001-05  
Razão Social: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS  
LABORATORIAIS EIRELI  
Nome Fantasia: SINNOWA BRASIL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/06/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/10/2020
FGTS	Validade:	11/07/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/10/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/05/2020
Receita Municipal	Validade:	20/09/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

PROPOSTA COMERCIAL

Propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2020, conforme abaixo discriminado:

Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	55258	EBRACLEAN EBR - SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRAULICO DOS ANALISADORES HEMATÓLOGICOS MODELO EB 7600. PRODUTO MARCA EBRAM, FRASCO COM 50 ML	60,00	UN	46,95	2.817,00
2	55259	EBRATON EBR5 - SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUINEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB 7600 MARCA EBRAM. GALÃO 20 LITROS	60,00	UN	100,43	6.025,80
3	55260	EBRALYSE A EBR5 - SOLUCAO HEMOLISANTE DE ERITROCITOS UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCOCITOS, BASOFILOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS PARA O MODELO EB 7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 500ML	40,00	UN	240,80	9.632,00
4	55261	EBRALYSE B EBR5 - SOLUCAO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE GLOBULOS BRANCOS E COLORAÇÃO DE SINOFILOS NOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS NO MODELO EB7600 MARCA EBRAM. FRASCO 500ML	40,00	UN	1.004,47	40.178,80
5	55262	EBRALUSE C EBR5 - SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS GLOBULOS BRANCOS DOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS EB.7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 1000ML	40,00	UN	713,38	28.535,20
6	55263	EBRACONTROL - CONTROLE HEMATOLOGICO 5 PARTES COM 3 NIVEIS (BAIXO, NORMAL E ALTO) 3 X 2 ML UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CELULAS SANGUINEAS NOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS CAPACITADOS PARA REALIZAR O DIFERENCIAL DE 5 PARTES DE ANALISADORES HEMATOLOGICOS MODELO EB 7600 MARCA EBRAM	15,00	UN	1.142,06	17.130,90
<b>TOTAL</b>						<b>104.319,70</b>

Nos obrigamos a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

REGISTRO CIVIL E NOTAS  
Rua Dona Ina Alves, n.º 207  
Bonfim Paulista - CEP 14110-000  
AUTENTICAÇÃO  
A presente Fotocópia confere com  
o original apresentado em 08/11/2019  
08 NOV 2019  
Cayashi de Moraes - Oficial  
Pascoalino - Escrivão  
K. de Moraes - Escrivão  
POR AUTENTICAÇÃO

131

JUCESP PROTOCOLO  
0.908.718/19-6



## 5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ATO DE TRANSFORMAÇÃO  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS FIRELI  
CNPJ 07.776.581/0001-05

Pelo presente instrumento particular de ato de transformação, nesta e melhor forma de direito os abaixo assinados:

**HAMILTON BIANCO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12 de agosto de 1.969, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.753.100-1-SSP/SP, expedida em 05/04/2.018 e do CPF nº 127.629.658-45, residente e domiciliado na Avenida Ângelo Antônio Colafemina, nº 350, casa 76, Condomínio Santa Ângela, distrito de Bonfim Paulista, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14110-000;

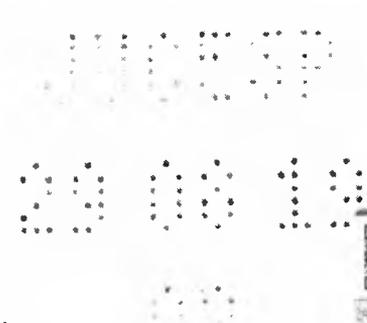
**NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25 de agosto de 1.981, na cidade de Matão, Estado de São Paulo, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.436.458-6-SSP/SP, expedida em 22/02/2.001 e do CPF nº 297.249.258-70, residente e domiciliada na Avenida Ângelo Antônio Colafemina, nº 350, casa 76, Condomínio Santa Ângela, distrito de Bonfim Paulista, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14110-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo na Rua José da Costa Teixeira, n.º 546, Recanto das Flores, distrito de Bonfim Paulista, CEP 14110-000, sob a denominação social **MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA**, Contrato Social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.220.398.169 em 02/01/2006, inscrita no CNPJ sob n.º 07.776.581/0001-05, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2.002 (Código Civil), resolve:

**I - DA RETIRADA DA SÓCIA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**  
Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade a sócia **NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO**, vendendo e transferindo suas 18.500 (dezoito mil, quinhentas) quotas de capital que possui na sociedade no valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil, quinhentos reais) para o sócio remanescente **HAMILTON BIANCO**, cujo sócio adquirente efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do País, dando e recebendo assim o sócio retirante plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI  
Rua José da Costa Teixeira nº 546 – Recanto das Flores – Bonfim Paulista – Ribeirão Preto – SP – CEP. 14110-000

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.876-6  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 8.724/2008 assinado e impresso eletronicamente, o presente documento foi devidamente autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fé.  
Cód. Autenticação: 114831111191456400988-1 | Data: 11/11/2019 14:59:55  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D. A. 449254-PDLA  
Valor Total do Atq. R\$ 42,42  
Confira os dados do ato em: <https://www.digitec-tpb.jus.br>



**II - DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, cabendo à totalidade do capital ao sócio **HAMILTON BIANCO**.

O sócio remanescente resolve transformar esta Sociedade Empresária Limitada em Eireli, sob a denominação de **MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**A - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:**

Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**B - DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO:**

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passa a girar sob a nova denominação de **MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI**, intitulada com nome fantasia "**SINNOWA BRASIL**".

**C - DO CAPITAL:**

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), formado pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao acervo da Sociedade Empresária Limitada e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, cabendo à totalidade do capital ao titular.

§ºÚnico - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**D - DA CONSTITUIÇÃO DA EIRELI:**

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

**I - DO TIPO JURÍDICO**

Fica constituída uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nos moldes do Inciso VI do art. 44, combinado com o art. 980-A e seus parágrafos, do Código Civil, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de Julho de 2.011, exercendo a atividade econômica empresarial organizada, que se regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

**MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI**  
Rua José da Costa Teixeira nº 546 - Recanto das Flores - Bonfim Paulista - Ribeirão Preto - SP - CEP. 14110-000





**II – DA DENOMINAÇÃO DA EIRELI**

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob a denominação de **MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI**, intitulada com nome fantasia “**SINNOWA BRASIL**”.

**III – DO OBJETO DA EIRELI**

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objetivo o **COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS, OETOPÉDICOS, INSTRUMENTOS CIRURGICO, HOSPITALAR, LABORATORIAIS, MÁQUINAS, MATERIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS MESMOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS, ELETRÔNICOS, ELETROTERAPÊUTICOS, EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE, CONTROLE E EQUIPAMENTOS EM GERAL.**

**IV – DA SEDE DA EIRELI**

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem sua sede instalada na Rua José da Costa Teixeira, nº 546, Recanto das Flores, distrito de Bonfim Paulista, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP.14110-000, podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

**V – DO CAPITAL DA EIRELI**

O capital é de **RS 100.000,00** (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

§º Único: - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**VI – DA DURAÇÃO DA EIRELI**

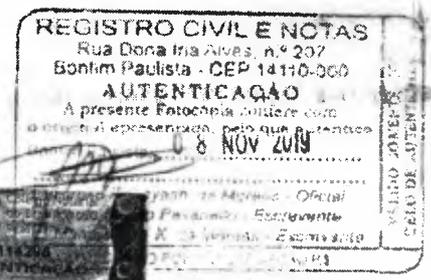
A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se seu início em **01 de dezembro de 2.005**.

**VII – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração cabe ao titular administrador **HAMILTON BIANCO**.

§1.º- O titular administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à **gestão em geral, e deverá agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos, dispondo dentre outros poderes necessários para.**





- a) representar a Eireli em juízo ~~ou~~ fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Eireli, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

§2.º- O titular administrador poderá nomear e destituir administrador não titular através de documento apartado.

§3.º- O titular administrador poderá nomear procurador (es) para representá-lo junto a EIRELI, mediante procuração específica.

§4.º- As procurações outorgadas pela Eireli deverá ser assinado pelo titular administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade ilimitado.

§5.º- São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Eireli, os atos de procuradores ou funcionarios que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovada pela titular, representando a totalidade do capital. (Art. 1015. § Único).

§6.º- São expressamente vedados, com relação à Eireli, os atos de procuradores que realizarem a alienação ou oneração de bens imóveis, sem a aprovação prévia do titular.

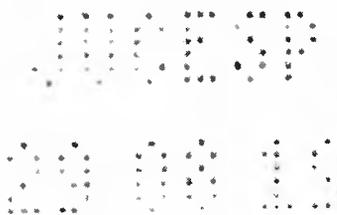
§7.º- Responde por perdas e danos perante a EIRELI, o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com os princípios da EIRELI.

VIII – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O titular poderá ter direito a uma retirada mensal à título de pró-labore, que será levada a débito da conta específica da EIRELI, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI  
Rua José da Costa Teixeira nº 546 – Recanto das Flores – Bomfim Paulista – Ribeirão Preto – SP – CEP. 14110-000





**IX – DO FALECIMENTO**

Falecendo ou interditado o titular, a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não dissolverá. Será levantado um Balanço geral dentro de 30 (trinta) dias após o evento ou da morte e reunir em uma só conta os haveres apurados do falecido, para ser entregues aos herdeiros ou seus representantes legais, depois de transitado em julgado a sentença de partilha e mediante Alvará Judicial. Poderá ainda, caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais junto aos herdeiros, se maiores, constituir uma nova empresa e continuarem a explorar o mesmo ramo de atividade ou inexistindo interesse destes, a dissolução da Eireli.

**X – DO BALANÇO GERAL**

O exercício se encerrará a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses do encerramento do exercício, a administração levantará um balanço de todas as atividades da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

§1º- O titular poderá fazer levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, antecipar distribuição de lucros.

§2º- É facultado ao titular, antecipar mensalmente os lucros por conta do exercício, mesmo que seja por presunção.

§3º- No caso de verificar prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos.

**XI – DOS CASOS OMISSOS**

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições gerais da legislação em vigor sobre sociedades, especialmente o código civil, lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**XII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



11111111  
22222222

REGISTRO CIVIL E NOTAS  
Rua Dona Iria Alves, n.º 207  
Bonfim Paulista - CEP 14110-000  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente Fotocópia contém com  
o original apresentado. NOV 2019  
Bonfim Paulista - SP  
K. de Moraes - Oficial  
P. de Carvalho - Escrevente  
R. de Moraes - Escrevente  
SELO DE AUTENTICAÇÃO



§ºÚnico - O titular não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**XIII - DO FORO**

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, para nele serem debatidas todas e quaisquer questões oriundas, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim por estar constituído, obriga-se livremente a cumprir o presente instrumento de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelo titular.

Ribeirão Preto, 01 de Agosto de 2.019.

*[Handwritten Signature]*  
HAMILTON BIANCO

*[Handwritten Signature]*  
NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO

JUCESP  
29 AGO. 2019  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP  
COMERCIO  
GISELE SIMIEMA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL  
3560294787-1  
JUCESP

JUCESP  
29 AGO. 2019  
SECRETARIA DE DIRECCAO  
ECONOMICO - JUCESP  
GISELE SIMIEMA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL  
443.937/19-9  
JUCESP

MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI  
Rua José da Costa Teixeira nº 546 - Recanto das Flores - Bonfim Paulista - Ribeirão Preto - SP - CEP. 14110-000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. Art. 6º da Lei Federal 8.225/94 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste etc. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 11493111191456400966-6; Data: 11/11/2019 14:59:20  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AUI48259-SZRZ;  
Valor Arrecado de Mensalidade: R\$ 4,42  
Valor Arrecado de Mensalidade: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/11/2019 15:05:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1391507

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/11/2020 14:59:53 (hora local)**.

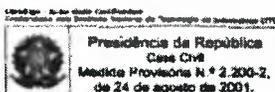
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 114931111191456400966-1 a 114931111191456400966-6

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f53f45b8f93a616e8a5b5b8f554fca18e76cac4685e3749728f9c04bd3a86221f4d98c1ee0f29eb447e7b235004d682af





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602947871		29/08/2019	01/12/2005	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
07.776.581/0001-05		RUA JOSE DA COSTA TEIXEIRA			546	R DAS FLORES	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
DIST BONFIM PAULIST		RIBEIRAO PRETO		SP	14110-000	R\$	100.000,00

OBJETO SOCIAL
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
HAMILTON BIANCO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV ANGELO COLAFEMINA				350	C S A,CS 76		
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
DIST DE BONFIM PAUL		RIBEIRAO PRETO			SP	14110-000	167531001
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS
127.629.658-45		TITULAR E ADMINISTRADOR					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
29/08/2019	827.707/19-8	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602947871 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/02/2020
---

Certidão Simplificada emitida para MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LAB :  
07776581000105. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000110

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.776.581/0001-05</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>02/01/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SINNOWA BRASIL</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R JOSE DA COSTA TEIXEIRA</b>	NÚMERO <b>546</b>	COMPLEMENTO <b>DISTRITO DE BONFIM PAULISTA</b>
---	----------------------	---

CEP <b>14.110-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RECANTO DAS FLORES</b>	MUNICÍPIO <b>RIBEIRAO PRETO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@MAXDIAGNOSTICA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(16) 3636-4433</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/01/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2020 às 01:06:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 401358**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/03/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MAX DIAGNOSTICA COM LOC ART LAB EIRELI - EPP**, CNPJ: 07.776.581/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de março de 2020.

**PEDIDO Nº:**

8986906





ANEXO - III  
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

Pelo presente instrumento, a empresa **MAX DIAGNÓSTICA COM. E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS Eireli-Epp**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.776.581/0001-05, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582949547112, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11756101, estabelecida na R. José da Costa Teixeira, 546, Recanto das Flores – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.110-000 telefax: 16 – 3636-4433, e-mail: licitacao@maxdiagnostica.com.br, neste ato representada pelo seu sócio e representante legal, o Sr. **Hamilton Bianco**, RG: 16.753.100-1, expedido por: SSP-SP, inscrito no CPF sob o No. : 127.629.658-45, Brasileiro, Casado, Comerciante, Residente à AV. Angelo Antonio Colafemina, 350 – Cond. Santa Angela – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.110-000 – FONE: 16 – 98111-6960 - e-mail: licitacao@maxdiagnostica.com.br declara que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. **Hamilton Bianco**, RG: 16.753.100-1, expedido por: SSP-SP, inscrito no CPF sob o No. : 127.629.658-45, Brasileiro, Casado, Comerciante, Residente à AV. Angelo Antonio Colafemina, 350 – Cond. Santa Angela – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.110-000 – FONE: 16 – 98111-6960 – sócio/representante legal, **responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail: setoroeste@maxdiagnostica.com.br**  
**Telefone: (16) 3636-4433**
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Sr. **Hamilton Bianco**, RG: 16.753.100-1, expedido por: SSP-SP, inscrito no CPF sob o No. : 127.629.658-45, Brasileiro, Casado, Comerciante, Residente à AV. Angelo Antonio Colafemina, 350 – Cond. Santa Angela – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.110-000 – FONE: 16 – 98111-6960 – sócio/representante legal, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 17/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 08 de abril de 2020.

**Max Diagnóstica Com e Locação de Artigos Laboratoriais Eireli-Epp**

CNPJ: 07.776.581/0001-05

**Hamilton Bianco**

CPF: 127.629.658-45

Diretor Geral - Representante Legal

**07776581/0001-05**  
 MAX DIAGNOSTICA COMÉRCIO E  
 LOCAÇÃO DE ARTIGOS  
 LABORATORIAIS EIRELI - EPP  
 Rua José da Costa Teixeira, 546  
 Distrito de Bonfim Paulista  
 Recanto das Flores - CEP 14110-000  
 RIBEIRÃO PRETO - SP

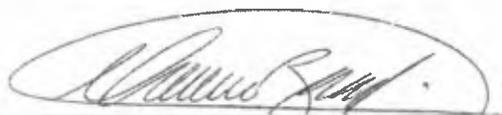
ANEXO - IV  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – EPP

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020  
À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **MAX DIAGNÓSTICA COM. E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS Eireli-Epp**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.776.581/0001-05, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582949547112, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11756101, estabelecida na R. José da Costa Teixeira, 546, Recanto das Flores – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.110-000 telefax: 16 – 3636-4433, e-mail: licitacao@maxdiagnostica.com.br, neste ato representada pelo seu sócio e representante legal, o Sr. **Hamilton Bianco**, RG: 16.753.100-1, expedido por: SSP-SP, inscrito no CPF sob o No. : 127.629.658-45, Brasileiro, Casado, Comerciante, Residente à AV. Angelo Antonio Colafemina, 350 – Cond. Santa Angela – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.110-000 – FONE: 16 – 98111-6960 - e-mail: licitacao@maxdiagnostica.com.br **declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 08 de abril de 2020.



**Max Diagnóstica Com e Locação de Artigos Laboratoriais Eireli-Epp**

CNPJ: 07.776.581/0001-05

**Hamilton Bianco**

CPF: 127.629.658-45

Diretor Geral - Representante Legal

07776581/0001-05  
MAX DIAGNOSTICA COMÉRCIO E  
LOCAÇÃO DE ARTIGOS  
LABORATORIAIS EIRELI - EPP  
Rua José da Costa Teixeira, 546  
Distrito de Bonfim Paulista  
Recanto das Flores - CEP 14110-000  
RIBEIRÃO PRETO - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA E INVESTIGADORIA

8700-7

35557447

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

35557447

35557447

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 16.753.100-1 2 via

DATA DE EMISSÃO 05/04/2018

ASSUNTO HAMILTON BIANCO

DECLARANTE MILTON BIANCO

JANETE BIANCO

DATA DE NASCIMENTO 12/08/1969

RIBEIRÃO PRETO - SP CENTRO CC:LV.B005/FLSº161/Nº01459

127629658/45

12203631351

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Colégio Notarial do Brasil

114298

AUTENTICAÇÃO

0139AA0217556

REGISTRO CIVIL E NOTAS

Rua Denáiria Alves, n.º 267

Bonfim Paulista - CEP 14110-000

AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia confere com o original apresentado, pelo que autentico Bonfim Paulista, em 08 JUN 2018

Hiroko Kobayashi de Moraes - Oficial

Paulo Sérgio Pavanello - Escrevente

Mateus Fco. K. de Moraes - Escrevente

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V n.º 11 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 1º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 114932702200945510849-1; Data: 27/02/2020 09:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV39304-B9ON; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2020 11:16:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1470947

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2021 09:48:38 (hora local)**.

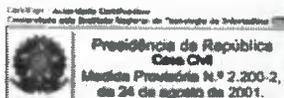
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 114932702200945510849-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e95fe22305556dbf008be6b67d3282c174b31876fb74974be7d8fa859c58cae76cac4685e3749728f9c04bd3a86221f5fe01c6dca303a78ae3254f39d2a9df





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00017/2020 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 08 de abril de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7531/2019 de 09/12/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 17, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00017/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Descartáveis, Reagentes, Equipamentos e Demais produtos para uso no Laboratório de Análises Clínicas da Unidade Básica de Saúde Central do Município de Capanema PR-Processado pelo Sistema Registro de Preços. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - GRUPO 1**

**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA

**Descrição Complementar:** ACIDO URICO - 2X250ML, KIT MONOREAGENTE, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- TRINDER. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 50

**Valor Estimado:** R\$ 133,5000

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 133,5000 e a quantidade de 50 Unidade .

**Item: 2 - GRUPO 1**

**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA

**Descrição Complementar:** ALBUMINA- 1X250 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA NO SORO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- VERDE DE MONOCRESOL. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA NO FILTRP 600 A 640. APRESENTAÇÃO: R1 1X250 ML + STD 3ML, LINEARIDADE DE ATÉ 6G/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 10

**Valor Estimado:** R\$ 50,3700

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 50,3700 e a quantidade de 10 Unidade .

**Item: 3 - GRUPO 1**

**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA

**Descrição Complementar:** ALFA AMILASE- 4X15 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA ALFA-AMILASE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- GALG2 REAÇÃO: CINÉTICO CONTÍNUA. DETERMINAÇÕES: 60 TESTES DE 1 ML. APRESENTAÇÃO: R1: 4X15 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 1000U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 10

**Valor Estimado:** R\$ 158,0000

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 158,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

**Item: 4 - GRUPO 1**

**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA

**Descrição Complementar:** ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV- IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 350 U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 50

**Valor Estimado:** R\$ 152,0000

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 152,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**

**Item: 5 - GRUPO 1**

**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA

**Descrição Complementar:** AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 440U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 50

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 152,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 152,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**

**Item: 6 - GRUPO 1**

**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA

**Descrição Complementar:** BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL- 2X50 ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL NO SORO, COM R2 PRONTO PARA O USO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- DMSO. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: RBD 1X50 + RBT 1X50 ML + RNITRITO 1X5 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 15MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 50

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 67,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 67,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**

**Item: 7 - GRUPO 1**

**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA

**Descrição Complementar:** CÁLCIO ASX- 4X50 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO CÁLCIO NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO COLORIMÉTRICO- ARSENATO III (ASX). REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X50 ML +STD 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 20

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 115,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**

**Item: 8 - GRUPO 1**

**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA

**Descrição Complementar:** COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINADO À DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA ENTRE OS FILTROS 490 A 510. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800 MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 60

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 393,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 393,0000 e a quantidade de 60 Unidade .**

**Item: 9 - GRUPO 1**

**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA

**Descrição Complementar:** CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 50

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 92,4000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 92,4000 e a quantidade de 50 Unidade .**

**Item: 10 - GRUPO 1**

**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA

**Descrição Complementar:** FERRO FERROZINE- 2X50ML, KIT DESTINADO À DOSAGEM DE FERRO NO SORO. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 20

**Valor Estimado:** R\$ 129,0000

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 129,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

**Item: 11 - GRUPO 1**

**Descrição:** CANETA ÓTICA

**Descrição Complementar:** FOSFATASE ALCALINA-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA PELO MÉTODO DE ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLINICA DA ALEMANHA (DGKC). MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 700U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 30

**Valor Estimado:** R\$ 85,0000

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 85,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

**Item: 12 - GRUPO 1**

**Descrição:** CANETA ÓTICA

**Descrição Complementar:** GAMA GT- 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 20

**Valor Estimado:** R\$ 134,4000

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 134,4000 e a quantidade de 20 Unidade .

**Item: 13 - GRUPO 1**

**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA

**Descrição Complementar:** Caneta esferográfica, caneta esferografica

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 60

**Valor Estimado:** R\$ 113,0000

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 113,0000 e a quantidade de 60 Unidade .

**Item: 14 - GRUPO 1**

**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA

**Descrição Complementar:** LDL COLESTEROL - 1X40ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO LDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X30ML + R:2 1X10ML + CAL: 1X2ML. LINEARIDADE DE ATE 250MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 60

**Valor Estimado:** R\$ 356,0300

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 356,0300 e a quantidade de 60 Unidade .

**Item: 15 - GRUPO 1**

**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA

**Descrição Complementar:** POTÁSSIO ENZIMÁTICO- 1X80ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO POTÁSSIO NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO. REAÇÃO DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X60 + R2: 1X20 + STD1: 1X3ML E STD2: 1X3ML. LINEARIDADE DE ATÉ 10MMOL/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 30

**Valor Estimado:** R\$ 779,0000

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 779,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

**Item: 16 - GRUPO 1**

**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA

**Descrição Complementar:** PROTEÍNA TOTAL-1X250ML, KIT MONORREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LÍQUIDO ASCLÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL. MÉTODO COLORIMÉTRICO- BIURETO.

REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:1X250ML + STD:1X3ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12G/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 30

**Valor Estimado:** R\$ 45,0000

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 45,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

**Item: 17 - GRUPO 1**

**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA

**Descrição Complementar:** SÓDIO ENZIMÁTICO- 1X80ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE SÓDIO NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO. REAÇÃO: TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X60 + R2:1X20 + STD1: 1X3 E STD2: 1X3ML. LINEARIDADE DE ATÉ 195MMOL/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 20

**Valor Estimado:** R\$ 415,0000

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 415,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

**Item: 18 - GRUPO 1**

**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA

**Descrição Complementar:** TRIGLICÉRIDES- 5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-GPO-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 60

**Valor Estimado:** R\$ 428,5000

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 428,5000 e a quantidade de 60 Unidade .

**Item: 19 - GRUPO 1**

**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA

**Descrição Complementar:** URÉIA UV- 4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 60

**Valor Estimado:** R\$ 134,4000

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 134,4000 e a quantidade de 60 Unidade .

**Item: 20 - GRUPO 1**

**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA

**Descrição Complementar:** CALIBRADOR MULTI PARAMETRO-1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 70

**Valor Estimado:** R\$ 103,0000

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 103,0000 e a quantidade de 70 Unidade .

**Item: 21 - GRUPO 1**

**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA

**Descrição Complementar:** CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 100

**Valor Estimado:** R\$ 83,0000

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 83,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

**Item: 22 - GRUPO 1**

**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA

**Descrição Complementar:** CONTROLE PATOLÓGICO NIVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 30

**Valor Estimado:** R\$ 89,0000

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 89,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**

**Item: 23 - GRUPO 1**

**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA

**Descrição Complementar:** HDL COLESTEROL DIRETO- 1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R:2 1X30ML + CAL: 1X1ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 60

**Valor Estimado:** R\$ 455,7200

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 455,7200 e a quantidade de 60 Unidade .**

**Item: 24 - GRUPO 2**

**Descrição:** SOLUÇÃO

**Descrição Complementar:** SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRAULICO DOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS MODELO EB 7600. PRODUTO MARCA EBRAM, FRASCO COM 50 ML, COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRACLEAN EBR) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 60

**Valor Estimado:** R\$ 46,9500

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGOS LABORATOR, **pelo melhor lance de R\$ 46,9500 e a quantidade de 60 Unidade .**

**Item: 25 - GRUPO 2**

**Descrição:** SOLUÇÃO

**Descrição Complementar:** SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUINEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB 7600 MARCA EBRAM. GALÃO 20 LITROS COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRATON EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 60

**Valor Estimado:** R\$ 100,4300

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGOS LABORATOR, **pelo melhor lance de R\$ 100,4300 e a quantidade de 60 Unidade .**

**Item: 26 - GRUPO 2**

**Descrição:** SOLUÇÃO

**Descrição Complementar:** SOLUCAO HEMOLISANTE DE ERITROCITOS UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCOCITOS, BASOFILOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS PARA O MODELO EB 7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRALYSE A EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 40

**Valor Estimado:** R\$ 240,8000

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGOS LABORATOR, **pelo melhor lance de R\$ 240,8000 e a quantidade de 40 Unidade .**

**Item: 27 - GRUPO 2**

**Descrição:** SOLUÇÃO

**Descrição Complementar:** SOLUCAO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE GLOBULOS BRANCOS E COLORAÇÃO DE OSINOFILOS NOS ANALISADORESHEMATOLOGICOS NO MODELO EB7600 MARCA EBRAM. FRASCO 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE B EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 40

**Valor Estimado:** R\$ 1.004,4700

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**000151**  
**Aceito para:** MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR, **pelo melhor lance de R\$ 1.004,4700 e a quantidade de 40 Unidade .**

**Item: 28 - GRUPO 2****Descrição:** SOLUÇÃO

**Descrição Complementar:** SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS GLOBULOS BRANCOS DOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS EB.7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 1000ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE C EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTOS MARCA EBRAM

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 713,3800**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR, **pelo melhor lance de R\$ 713,3800 e a quantidade de 40 Unidade .**

**Item: 29 - GRUPO 2****Descrição:** SOLUÇÃO

**Descrição Complementar:** CONTROLE HEMATOLOGICO 5 PARTES COM 3 NIVEIS (BAIXO, NORMAL E ALTO) UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CELULAS SANGUINEAS NOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS CAPACITADOS PARA REALIZAR O DIFERENCIAL DE 5 PARTES DE ANALISADORES HEMATOLOGICOS MODELO EB 7600 MARCA EBRAM COMPATIVEL COM O APARELHO REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTOS MARCA EBRAM

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.142,0600**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR, **pelo melhor lance de R\$ 1.142,0600 e a quantidade de 15 Unidade .**

**Item: 30 - GRUPO 3****Descrição:** SOLUÇÃO

**Descrição Complementar:** HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL. FRASCO CONTENDO 1.000ML. CODIGO BPS BR 0353745 DIVERSOS

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 19,6000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 31 - GRUPO 3****Descrição:** SOLUÇÃO

**Descrição Complementar:** SOLUÇÃO DE HIDROXIDO DE SODIO PRONTO PARA O USO A 1% (SOLUÇÃO DILUIDA) DIVERSOS

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 25,2000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Relação de Grupos****GRUPO 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 206.085,7000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 206.085,7000 .****Itens do grupo:**

- 1 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 2 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 3 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 4 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 5 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 6 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 7 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 8 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 9 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 10 - CANETA ESFEROGRÁFICA

- 11 - CANETA ÓTICA
- 12 - CANETA ÓTICA
- 13 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 14 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 15 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 16 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 17 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 18 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 19 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 20 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 21 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 22 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 23 - CANETA ESFEROGRÁFICA

**GRUPO 2****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 104.319,7000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGOS LABORATOR, pelo melhor lance de R\$ 104.319,7000 .**Itens do grupo:**

- 24 - SOLUÇÃO
- 25 - SOLUÇÃO
- 26 - SOLUÇÃO
- 27 - SOLUÇÃO
- 28 - SOLUÇÃO
- 29 - SOLUÇÃO

**GRUPO 3****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 3.220,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Itens do grupo:**

- 30 - SOLUÇÃO
- 31 - SOLUÇÃO

**Histórico****Item: 1 - GRUPO 1 - CANETA ESFEROGRÁFICA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 133,5000	R\$ 6.675,0000	07/04/2020 20:09:24
	<b>Marca:</b> BIOTECNICA						
	<b>Fabricante:</b> BIOTECNICA						
	<b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ACIDO URICO - 2X250ML, KIT MONOREAGENTE, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- TRINDER. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 133,5000	12.021.151/0001-05	08/04/2020 08:30:55:410

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite	08/04/2020 09:15:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 133,5000.
Habilitado	08/04/2020 09:16:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

### Item: 2 - GRUPO 1 - CANETA ESFEROGRÁFICA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 50,3700	R\$ 503,7000	07/04/2020 20:09:24
<b>Marca:</b> BIOTECNICA <b>Fabricante:</b> BIOTECNICA <b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ALBUMINA- 1X250 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA NO SORO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- VERDE DE MONOCRESOL. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA NO FILTRP 600 A 640. APRESENTAÇÃO: R1 1X250 ML + STD 3ML, LINEARIDADE DE ATÉ 6G/DL.							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50,3700	12.021.151/0001-05	08/04/2020 08:30:55:410

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	08/04/2020 09:15:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 50,3700.
Habilitado	08/04/2020 09:16:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

### Item: 3 - GRUPO 1 - CANETA ESFEROGRÁFICA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 158,0000	R\$ 1.580,0000	07/04/2020 20:09:24
<b>Marca:</b> BIOTECNICA <b>Fabricante:</b> BIOTECNICA <b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ALFA AMILASE- 4X15 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA ALFA-AMILASE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- GALG2 REAÇÃO: CINÉTICO CONTÍNUA. DETERMINAÇÕES: 60 TESTES DE 1 ML. APRESENTAÇÃO: R1: 4X15 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 1000U/L.							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 158,0000	12.021.151/0001-05	08/04/2020 08:30:55:410

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	08/04/2020 09:15:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 158,0000.
Habilitado	08/04/2020 09:16:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

400154

**Item: 4 - GRUPO 1 - CANETA ESFEROGRÁFICA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 152,0000	R\$ 7.600,0000	07/04/2020 20:09:24
<b>Marca:</b> BIOTECNICA <b>Fabricante:</b> BIOTECNICA <b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV- IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 350 U/L.							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 152,0000	12.021.151/0001-05	08/04/2020 08:30:55:410

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite	08/04/2020 09:15:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 152,0000.
Habilitado	08/04/2020 09:16:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**

**Item: 5 - GRUPO 1 - CANETA ESFEROGRÁFICA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 152,0000	R\$ 7.600,0000	07/04/2020 20:09:24
<b>Marca:</b> BIOTECNICA <b>Fabricante:</b> BIOTECNICA <b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 440U/L.							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 152,0000	12.021.151/0001-05	08/04/2020 08:30:55:410

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite	08/04/2020 09:15:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 152,0000.
Habilitado	08/04/2020 09:16:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**

**Item: 6 - GRUPO 1 - CANETA ESFEROGRÁFICA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS	Sim	Sim	50	R\$ 67,0000	R\$ 3.350,0000	07/04/2020 20:09:24

MEDICOS LTDA

**Marca:** BIOTECNICA**Fabricante:** BIOTECNICA**Modelo / Versão:** UNIDADE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL- 2X50 ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL NO SORO, COM R2 PRONTO PARA O USO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- DMSO. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: RBD 1X50 + RBT 1X50 ML + RNITRITO 1X5 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 15MG/DL.**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 67,0000	12.021.151/0001-05	08/04/2020 08:30:55:410

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite	08/04/2020 09:15:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 67,0000.
Habilitado	08/04/2020 09:16:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

**Item: 7 - GRUPO 1 - CANETA ESFEROGRÁFICA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 115,0000	R\$ 2.300,0000	07/04/2020 20:09:24

**Marca:** BIOTECNICA**Fabricante:** BIOTECNICA**Modelo / Versão:** UNIDADE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CÁLCIO ASX- 4X50 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO CÁLCIO NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO COLORIMÉTRICO- ARSENAZO III (ASX). REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X50 ML +STD 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL.**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 115,0000	12.021.151/0001-05	08/04/2020 08:30:55:410

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite	08/04/2020 09:15:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 115,0000.
Habilitado	08/04/2020 09:16:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

**Item: 8 - GRUPO 1 - CANETA ESFEROGRÁFICA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 393,0000	R\$ 23.580,0000	07/04/2020 20:09:24

**Marca:** BIOTECNICA**Fabricante:** BIOTECNICA**Modelo / Versão:** UNIDADE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINADO À DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA ENTRE OS FILTROS 490 A 510. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800 MG/DL.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

**Valor do Lance**

R\$ 393,0000

**CNPJ/CPF**

12.021.151/0001-05

**Data/Hora Registro**

08/04/2020 08:30:55:410

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite	08/04/2020 09:15:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 393,0000.
Habilitado	08/04/2020 09:16:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**

**Item: 9 - GRUPO 1 - CANETA ESFEROGRÁFICA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 92,4000	R\$ 4.620,0000	07/04/2020 20:09:24
<b>Marca:</b> BIOTECNICA <b>Fabricante:</b> BIOTECNICA <b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL.							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

**Valor do Lance**

R\$ 92,4000

**CNPJ/CPF**

12.021.151/0001-05

**Data/Hora Registro**

08/04/2020 08:30:55:410

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite	08/04/2020 09:15:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 92,4000.
Habilitado	08/04/2020 09:16:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**

**Item: 10 - GRUPO 1 - CANETA ESFEROGRÁFICA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 129,0000	R\$ 2.580,0000	07/04/2020 20:09:24
<b>Marca:</b> BIOTECNICA <b>Fabricante:</b> BIOTECNICA <b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FERRO FERROZINE- 2X50ML, KIT DESTINADO À DOSAGEM DE FERRO NO SORO.							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

**Valor do Lance**

R\$ 129,0000

**CNPJ/CPF**

12.021.151/0001-05

**Data/Hora Registro**

08/04/2020 08:30:55:410

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite	08/04/2020	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:

09:15:50 12.021.151/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 129,0000.  
 Habilitado 08/04/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA -  
 09:16:56 CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

### Item: 11 - GRUPO 1 - CANETA ÓTICA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 85,0000	R\$ 2.550,0000	07/04/2020 20:09:24
<b>Marca:</b> BIOTECNICA <b>Fabricante:</b> BIOTECNICA <b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FOSFATASE ALCALINA-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA PELO MÉTODO DE ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLINICA DA ALEMANHA (DGKC). MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 700U/L.							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 85,0000	12.021.151/0001-05	08/04/2020 08:30:55:410

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	08/04/2020 09:15:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 85,0000.
Habilitado	08/04/2020 09:16:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

### Item: 12 - GRUPO 1 - CANETA ÓTICA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 134,4000	R\$ 2.688,0000	07/04/2020 20:09:24
<b>Marca:</b> BIOTECNICA <b>Fabricante:</b> BIOTECNICA <b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> GAMA GT- 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250U/L.							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 134,4000	12.021.151/0001-05	08/04/2020 08:30:55:410

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	08/04/2020 09:15:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 134,4000.
Habilitado	08/04/2020 09:16:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

### Item: 13 - GRUPO 1 - CANETA ESFEROGRÁFICA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 113,0000	R\$ 6.780,0000	07/04/2020 20:09:24
<b>Marca:</b> BIOTECNICA <b>Fabricante:</b> BIOTECNICA <b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> GLICOSE- 4X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA E LÍQUOR E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-OXIDADE-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1:4X250ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 400MG/DL							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 113,0000	12.021.151/0001-05	08/04/2020 08:30:55:410

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	08/04/2020 09:15:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 113,0000.
Habilitado	08/04/2020 09:16:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**

#### Item: 14 - GRUPO 1 - CANETA ESFEROGRÁFICA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 356,0300	R\$ 21.361,8000	07/04/2020 20:09:24
<b>Marca:</b> BIOTECNICA <b>Fabricante:</b> BIOTECNICA <b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LDL COLESTEROL - 1X40ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO LDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X30ML + R:2 1X10ML + CAL: 1X2ML. LINEARIDADE DE ATE 250MG/DL.							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 356,0300	12.021.151/0001-05	08/04/2020 08:30:55:410

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	08/04/2020 09:15:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 356,0300.
Habilitado	08/04/2020 09:16:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**

#### Item: 15 - GRUPO 1 - CANETA ESFEROGRÁFICA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION	Sim	Sim	30	R\$ 779,0000	R\$ 23.370,0000	07/04/2020 20:09:24

000159  
ARTIGOS  
MEDICOS  
LTDA

**Marca:** BIOTECNICA

**Fabricante:** BIOTECNICA

**Modelo / Versão:** UNIDADE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** POTÁSSIO ENZIMÁTICO- 1X80ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO POTÁSSIO NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO. REAÇÃO DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X60 + R2: 1X20 + STD1: 1X3ML E STD2: 1X3ML. LINEARIDADE DE ATÉ 10MMOL/L

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 779,0000	12.021.151/0001-05	08/04/2020 08:30:55:410

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	08/04/2020 09:15:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 779,0000.
Habilitado	08/04/2020 09:16:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**

#### Item: 16 - GRUPO 1 - CANETA ESFEROGRÁFICA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 45,0000	R\$ 1.350,0000	07/04/2020 20:09:24

**Marca:** BIOTECNICA

**Fabricante:** BIOTECNICA

**Modelo / Versão:** UNIDADE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTEÍNA TOTAL-1X250ML, KIT MONORREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LÍQUIDO ASCLÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL. MÉTODO COLORIMÉTRICO- BIURETO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:1X250ML + STD:1X3ML. LINEARIDADE DE ATE 12G/DL

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,0000	12.021.151/0001-05	08/04/2020 08:30:55:410

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	08/04/2020 09:15:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 45,0000.
Habilitado	08/04/2020 09:16:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**

#### Item: 17 - GRUPO 1 - CANETA ESFEROGRÁFICA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 415,0000	R\$ 8.300,0000	07/04/2020 20:09:24

**Marca:** BIOTECNICA

**Fabricante:** BIOTECNICA

**Modelo / Versão:** UNIDADE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SÓDIO ENZIMÁTICO- 1X80ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE SÓDIO NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO. REAÇÃO: TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X60 + R2:1X20 + STD1: 1X3 E STD2: 1X3ML. LINEARIDADE DE ATÉ 195MMOL/L

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)**Valor do Lance**  
R\$ 415,0000**CNPJ/CPF**  
12.021.151/0001-05**Data/Hora Registro**  
08/04/2020 08:30:55:410

160

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite	08/04/2020 09:15:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 415,0000.
Habilitado	08/04/2020 09:16:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.****Item: 18 - GRUPO 1 - CANETA ESFEROGRÁFICA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 428,5000	R\$ 25.710,0000	07/04/2020 20:09:24
<b>Marca:</b> BIOTECNICA <b>Fabricante:</b> BIOTECNICA <b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TRIGLICÉRIDES- 5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-GPO-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800MG/DL							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)**Valor do Lance**  
R\$ 428,5000**CNPJ/CPF**  
12.021.151/0001-05**Data/Hora Registro**  
08/04/2020 08:30:55:410**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite	08/04/2020 09:15:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 428,5000.
Habilitado	08/04/2020 09:16:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.****Item: 19 - GRUPO 1 - CANETA ESFEROGRÁFICA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 134,4000	R\$ 8.064,0000	07/04/2020 20:09:24
<b>Marca:</b> BIOTECNICA <b>Fabricante:</b> BIOTECNICA <b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> URÉIA UV- 4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)**Valor do Lance**  
R\$ 134,4000**CNPJ/CPF**  
12.021.151/0001-05**Data/Hora Registro**  
08/04/2020 08:30:55:410**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Aceite	08/04/2020 09:15:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 134,4000.
Habilitado	08/04/2020 09:16:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

#### Item: 20 - GRUPO 1 - CANETA ESFEROGRÁFICA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	70	R\$ 103,0000	R\$ 7.210,0000	07/04/2020 20:09:24
<b>Marca:</b> BIOTECNICA <b>Fabricante:</b> BIOTECNICA <b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CALIBRADOR MULTI PARAMETRO-1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML.							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 103,0000	12.021.151/0001-05	08/04/2020 08:30:55:410

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	08/04/2020 09:15:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 103,0000.
Habilitado	08/04/2020 09:16:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

#### Item: 21 - GRUPO 1 - CANETA ESFEROGRÁFICA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 83,0000	R\$ 8.300,0000	07/04/2020 20:09:24
<b>Marca:</b> BIOTECNICA <b>Fabricante:</b> BIOTECNICA <b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 83,0000	12.021.151/0001-05	08/04/2020 08:30:55:410

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	08/04/2020 09:15:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 83,0000.
Habilitado	08/04/2020 09:16:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

#### Item: 22 - GRUPO 1 - CANETA ESFEROGRÁFICA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 89,0000	R\$ 2.670,0000	07/04/2020 20:09:24
<b>Marca:</b> BIOTECNICA <b>Fabricante:</b> BIOTECNICA <b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONTROLE PATOLÓGICO NIVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 89,0000	12.021.151/0001-05	08/04/2020 08:30:55:410

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite	08/04/2020 09:15:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 89,0000.
Habilitado	08/04/2020 09:16:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.****Item: 23 - GRUPO 1 - CANETA ESFEROGRÁFICA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 455,7200	R\$ 27.343,2000	07/04/2020 20:09:24
<b>Marca:</b> BIOTECNICA <b>Fabricante:</b> BIOTECNICA <b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> HDL COLESTEROL DIRETO- 1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLETEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R:2 1X30ML + CAL: 1X1ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL.							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 455,7200	12.021.151/0001-05	08/04/2020 08:30:55:410

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite	08/04/2020 09:15:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 455,7200.
Habilitado	08/04/2020 09:16:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.****Item: 24 - GRUPO 2 - SOLUÇÃO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.776.581/0001-05	MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE	Sim	Sim	60	R\$ 46,9500	R\$ 2.817,0000	07/04/2020 19:33:32

ARTIGOS  
LABORATOR

Marca: EBRAM

Fabricante: EBRAM

Modelo / Versão: EBRACLEAN EBR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EBRACLEAN EBR - SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRAULICO DOS ANALISADORES HEMATÓLOGICOS MODELO EB 7600. PRODUTO MARCA EBRAM, FRASCO COM 50 ML

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 46,9500	07.776.581/0001-05	08/04/2020 08:30:55:410

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	08/04/2020 09:16:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF: 07.776.581/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 46,9500.
Habilitado	08/04/2020 09:16:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR - CNPJ/CPF: 07.776.581/0001-05

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

## Item: 25 - GRUPO 2 - SOLUÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.776.581/0001-05	MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR Marca: EBRAM Fabricante: EBRAM Modelo / Versão: EBRATON EBR5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EBRATON EBR5 - SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUINEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB 7600 MARCA EBRAM. GALÃO 20 LITROS	Sim	Sim	60	R\$ 100,4300	R\$ 6.025,8000	07/04/2020 19:33:32

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,4300	07.776.581/0001-05	08/04/2020 08:30:55:410

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	08/04/2020 09:16:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF: 07.776.581/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 100,4300.
Habilitado	08/04/2020 09:16:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR - CNPJ/CPF: 07.776.581/0001-05

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

## Item: 26 - GRUPO 2 - SOLUÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.776.581/0001-05	MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR Marca: EBRAM Fabricante: EBRAM Modelo / Versão: EBRALYSE A EBR5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EBRALYSE A EBR5 - SOLUCAO HEMOLISANTE DE ERITROCITOS	Sim	Sim	40	R\$ 240,8000	R\$ 9.632,0000	07/04/2020 19:33:32

UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCOCITOS, BASOFILOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS PARA O MODELO EB 7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 500ML

164

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 240,8000	07.776.581/0001-05	08/04/2020 08:30:55:410

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	08/04/2020 09:16:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF: 07.776.581/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 240,8000.
Habilitado	08/04/2020 09:16:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR - CNPJ/CPF: 07.776.581/0001-05

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.**

#### Item: 27 - GRUPO 2 - SOLUÇÃO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.776.581/0001-05	MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR Marca: EBRAM Fabricante: EBRAM Modelo / Versão: EBRALYSE B EBR5	Sim	Sim	40	R\$ 1.004,4700	R\$ 40.178,8000	07/04/2020 19:33:32

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EBRALYSE B EBR5 - SOLUCAO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE GLOBULOS BRANCOS E COLORAÇÃO DE SINOFILOS NOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS NO MODELO EB7600 MARCA EBRAM. FRASCO 500ML

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.004,4700	07.776.581/0001-05	08/04/2020 08:30:55:410

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	08/04/2020 09:16:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF: 07.776.581/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 1.004,4700.
Habilitado	08/04/2020 09:16:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR - CNPJ/CPF: 07.776.581/0001-05

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.**

#### Item: 28 - GRUPO 2 - SOLUÇÃO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.776.581/0001-05	MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR Marca: EBRAM Fabricante: EBRAM Modelo / Versão: EBRALYSE C EBR5	Sim	Sim	40	R\$ 713,3800	R\$ 28.535,2000	07/04/2020 19:33:32

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EBRALYSE C EBR5 - SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS GLOBULOS BRANCOS DOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS EB.7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 1000ML

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
----------------	----------	--------------------

07.776.581/0001-05

08/04/2020 08:30:55:410

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite	08/04/2020 09:16:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF: 07.776.581/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 713,3800.
Habilitado	08/04/2020 09:16:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR - CNPJ/CPF: 07.776.581/0001-05

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.****Item: 29 - GRUPO 2 - SOLUÇÃO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.776.581/0001-05	MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR <b>Marca:</b> EBRAM <b>Fabricante:</b> EBRAM <b>Modelo / Versão:</b> EBRACONTROL	Sim	Sim	15	R\$ 1.142,0600	R\$ 17.130,9000	07/04/2020 19:33:32
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> EBRACONTROL - CONTROLE HEMATOLOGICO 5 PARTES COM 3 NIVEIS (BAIXO, NORMAL E ALTO) 3 X 2 ML UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CELULAS SANGUINEAS NOS AANALISADORES HEMATOLOGICOS CAPACITADOS PARA REALIZAR O DIFERENCIAL DE 5 PARTES DE ANALISADORES HEMATOLOGICOS MODELO EB 7600 MARCA EBRAM							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.142,0600	07.776.581/0001-05	08/04/2020 08:30:55:410

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite	08/04/2020 09:16:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF: 07.776.581/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 1.142,0600.
Habilitado	08/04/2020 09:16:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR - CNPJ/CPF: 07.776.581/0001-05

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.****Item: 30 - GRUPO 3 - SOLUÇÃO****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	08/04/2020 08:30:55	Cancelamento Automático

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.****Item: 31 - GRUPO 3 - SOLUÇÃO****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	08/04/2020 08:30:55	Cancelamento Automático

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

166

**HISTÓRICO DO GRUPO 1**

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 206.085,7000	07/04/2020 20:09:24

**Eventos do Grupo**

Evento	Data	Observações
Aberto	08/04/2020 08:35:29	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	08/04/2020 08:51:11	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	08/04/2020 08:51:12	Item encerrado.
Habilitado	08/04/2020 09:16:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05

**Não existem intenções de recurso para o item**

**HISTÓRICO DO GRUPO 2**

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
07.776.581/0001-05	MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇAO DE ARTIGOS LABORATOR	Sim	Sim	-	R\$ 104.319,7000	07/04/2020 19:33:32

**Eventos do Grupo**

Evento	Data	Observações
Aberto	08/04/2020 08:51:26	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	08/04/2020 09:02:32	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	08/04/2020 09:02:32	Item encerrado.
Habilitado	08/04/2020 09:16:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇAO DE ARTIGOS LABORATOR - CNPJ/CPF: 07.776.581/0001-05

**Não existem intenções de recurso para o item**

**HISTÓRICO DO GRUPO 3**

**Não existem propostas para o item**

**Não existem eventos para o item**

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	08/04/2020 08:32:41	Bom dia, Senhores licitantes. Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	08/04/2020 08:32:51	a) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro	08/04/2020 08:33:00	b) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	08/04/2020	c) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema

	08:33:08	COMPRASNET em um único arquivo, no prazo máximo de 03 (três) horas úteis. d) Dívidas durante a FASE DE LANCES, APENAS enviar via email: licitacao@capanema.pr.gov.br
Pregoeiro	08/04/2020 08:33:30	d) Dívidas durante a FASE DE LANCES, APENAS enviar via email: licitacao@capanema.pr.gov.br
Pregoeiro	08/04/2020 08:33:50	e) Caso haja problemas na inserção do arquivo, alternativamente e DESDE QUE DENTRO DO PRAZO, a documentação poderá ser enviada para (licitacao@capanema.pr.gov.br), comunicando o fato ao Pregoeiro. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
Pregoeiro	08/04/2020 08:34:00	g) Telefone para contato caso haja algum problema: 46 984013549 e-mail: rosalia.licitacao@capanema.pr.gov.br Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Pregoeiro	08/04/2020 08:35:30	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/04/2020 08:51:12	A etapa aberta do item G1 foi encerrada.
Sistema	08/04/2020 08:51:12	O item G1 está encerrado.
Pregoeiro	08/04/2020 08:51:26	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/04/2020 09:02:32	A etapa aberta do item G2 foi encerrada.
Sistema	08/04/2020 09:02:32	O item G2 está encerrado.
Sistema	08/04/2020 09:02:32	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	08/04/2020 09:03:06	Srs licitantes, aguardem um momento enquanto checo o SICAF. PERMANEÇAM LOGADOS.
Sistema	08/04/2020 09:16:56	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	08/04/2020 09:17:17	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/04/2020 às 09:45:00.

**Eventos do Pregão**

<b>Evento</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Observações</b>
Abertura de Prazo	08/04/2020 09:16:56	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	08/04/2020 09:17:17	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/04/2020 às 09:45:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:45 horas do dia 08 de abril de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
**Pregoeiro Oficial**

CAROLINE PILATI  
**Equipe de Apoio**

JEANDRA WILMSEN  
**Equipe de Apoio**

VALDECI ALVES DOS SANTOS  
**Equipe de Apoio**

Voltar

000168 ↑



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00017/2020 (SRP)

Às 09:57 horas do dia 09 de abril de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00017/2020, referente ao Processo nº 17, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

### Resultado da Adjudicação

#### GRUPO 1

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 206.085,7000

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 206.085,7000 .

#### Itens do grupo:

- 1 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 2 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 3 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 4 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 5 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 6 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 7 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 8 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 9 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 10 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 11 - CANETA ÓTICA
- 12 - CANETA ÓTICA
- 13 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 14 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 15 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 16 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 17 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 18 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 19 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 20 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 21 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 22 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 23 - CANETA ESFEROGRÁFICA

**GRUPO 2****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 104.319,7000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGOS LABORATOR , **pelo melhor lance de R\$ 104.319,7000 .****Itens do grupo:**

- 24 - SOLUÇÃO
- 25 - SOLUÇÃO
- 26 - SOLUÇÃO
- 27 - SOLUÇÃO
- 28 - SOLUÇÃO
- 29 - SOLUÇÃO

**GRUPO 3****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 3.220,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Itens do grupo:**

- 30 - SOLUÇÃO
- 31 - SOLUÇÃO

**Item: 1 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** ACIDO URICO - 2X250ML, KIT MONOREAGENTE, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- TRINDER. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 133,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 133,5000 e a quantidade de 50 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 133,5000

**Item: 2 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** ALBUMINA- 1X250 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA NO SORO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- VERDE DE MONOCRESOL. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA NO FILTRP 600 A 640. APRESENTAÇÃO: R1 1X250 ML + STD 3ML, LINEARIDADE DE ATÉ 6G/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 50,3700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 50,3700 e a quantidade de 10 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 09/04/2020 09:57:26 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 50,3700


**Item: 3 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA

**Descrição Complementar:** ALFA AMILASE- 4X15 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA ALFA-AMILASE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-GALG2 REAÇÃO: CINÉTICO CONTÍNUA. DETERMINAÇÕES: 60 TESTES DE 1 ML. APRESENTAÇÃO: R1: 4X15 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 1000U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA.

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 158,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 158,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 158,0000

**Item: 4 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA

**Descrição Complementar:** ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV- IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 350 U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 152,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 152,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 152,0000

**Item: 5 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA

**Descrição Complementar:** AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 440U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 152,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 152,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 152,0000

**Item: 6 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA

**Descrição Complementar:** BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL- 2X50 ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL NO SORO, COM R2 PRONTO PARA O USO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- DMSO. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: RBD 1X50 + RBT 1X50 ML + RNITRITO 1X5 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 15MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 67,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 67,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 67,0000

**Item: 7 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** CÁLCIO ASX- 4X50 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO CÁLCIO NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO COLORIMÉTRICO- ARSENAZO III (ASX). REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X50 ML +STD 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 115,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 115,0000

**Item: 8 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINADO À DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA ENTRE OS FILTROS 490 A 510. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + 5TD: 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800 MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Estimado:** R\$ 393,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 393,0000 e a quantidade de 60 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 393,0000

**Item: 9 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 92,4000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 92,4000 e a quantidade de 50 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 92,4000

**Item: 10 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** FERRO FERROZINE- 2X50ML, KIT DESTINADO À DOSAGEM DE FERRO NO SORO. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 129,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 129,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 129,0000

**Item: 11 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ÓTICA**Descrição Complementar:** FOSFATASE ALCALINA-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA PELO MÉTODO DE ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLINICA DA ALEMANHA (DGKC). MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 700U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 85,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 85,0000

**Item: 12 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ÓTICA**Descrição Complementar:** GAMA GT- 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 134,4000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 134,4000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 134,4000

**Item: 13 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** Caneta esferográfica, caneta esferografica**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Estimado:** R\$ 113,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 113,0000 e a quantidade de 60 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 113,0000

**Item: 14 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** LDL COLESTEROL - 1X40ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO LDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X30ML + R:2 1X10ML + CAL: 1X2ML. LINEARIDADE DE ATE 250MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Estimado:** R\$ 356,0300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 356,0300 e a quantidade de 60 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 356,0300

**Item: 15 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** POTÁSSIO ENZIMÁTICO- 1X80ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO POTÁSSIO NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO. REAÇÃO DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X60 + R2: 1X20 + STD1: 1X3ML E STD2: 1X3ML. LINEARIDADE DE ATÉ 10MMOL/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 779,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 779,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 779,0000

**Item: 16 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** PROTEÍNA TOTAL-1X250ML, KIT MONORREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LÍQUIDO ASCLÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL. MÉTODO COLORIMÉTRICO- BIURETO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:1X250ML + STD:1X3ML. LINEARIDADE DE ATE 12G/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 45,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 45,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 45,0000

**Item: 17 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** SÓDIO ENZIMÁTICO- 1X80ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE SÓDIO NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO. REAÇÃO: TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X60 + R2:1X20 + STD1: 1X3 E STD2: 1X3ML. LINEARIDADE DE ATÉ 195MMOL/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 415,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 415,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 415,0000

**Item: 18 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** TRIGLICÉRIDES- 5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-GPO-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 428,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 428,5000 e a quantidade de 60 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 428,5000

**Item: 19 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** URÉIA UV- 4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 134,4000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 134,4000 e a quantidade de 60 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 134,4000

**Item: 20 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** CALIBRADOR MULTI PARAMETRO-1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Valor Estimado:** R\$ 103,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 103,0000 e a quantidade de 70 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 103,0000

**Item: 21 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 83,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 83,0000 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 83,0000

**Item: 22 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** CONTROLE PATOLÓGICO NIVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 89,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 89,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 89,0000

**Item: 23 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** HDL COLESTEROL DIRETO- 1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R:2 1X30ML + CAL: 1X1ML. LINEARIDADE DE ATE 200MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Estimado:** R\$ 455,7200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 455,7200 e a quantidade de 60 Unidade .

000177

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 455,7200

**Item: 24 - GRUPO 2****Descrição:** SOLUÇÃO

**Descrição Complementar:** SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRAULICO DOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS MODELO EB 7600. PRODUTO MARCA EBRAM, FRASCO COM 50 ML, COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRACLEAN EBR) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Estimado:** R\$ 46,9500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR , pelo melhor lance de R\$ 46,9500 e a quantidade de 60 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF:07.776.581/0001-05, Melhor lance : R\$ 46,9500

**Item: 25 - GRUPO 2****Descrição:** SOLUÇÃO

**Descrição Complementar:** SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUINEAS NOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS EB 7600 MARCA EBRAM. GALÃO 20 LITROS COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRATON EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Estimado:** R\$ 100,4300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

**Adjudicado para:** MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR , pelo melhor lance de R\$ 100,4300 e a quantidade de 60 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF:07.776.581/0001-05, Melhor lance : R\$ 100,4300

**Item: 26 - GRUPO 2****Descrição:** SOLUÇÃO

**Descrição Complementar:** SOLUCAO HEMOLISANTE DE ERITROCITOS UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCOCITOS, BASOFILOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS PARA O MODELO EB 7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRALYSE A EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Estimado:** R\$ 240,8000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR , pelo melhor lance de R\$ 240,8000 e a quantidade de 40 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF:07.776.581/0001-05, Melhor lance : R\$ 240,8000

**Item: 27 - GRUPO 2****Descrição:** SOLUÇÃO

**Descrição Complementar:** SOLUCAO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE GLOBULOS BRANCOS E COLORAÇÃO DE OSINOFILOS NOS ANALISADORESHEMATOLOGICOS NO MODELO EB7600 MARCA EBRAM. FRASCO 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE B EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 40

**Valor Estimado:** R\$ 1.004,4700

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR , pelo melhor lance de R\$ 1.004,4700 e a quantidade de 40 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF:07.776.581/0001-05, Melhor lance : R\$ 1.004,4700

#### Item: 28 - GRUPO 2

**Descrição:** SOLUÇÃO

**Descrição Complementar:** SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS GLOBULOS BRANCOS DOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS EB.7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 1000ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE C EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTOS MARCA EBRAM

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 40

**Valor Estimado:** R\$ 713,3800

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR , pelo melhor lance de R\$ 713,3800 e a quantidade de 40 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF:07.776.581/0001-05, Melhor lance : R\$ 713,3800

#### Item: 29 - GRUPO 2

**Descrição:** SOLUÇÃO

**Descrição Complementar:** CONTROLE HEMATOLOGICO 5 PARTES COM 3 NIVEIS (BAIXO, NORMAL E ALTO) UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CELULAS SANGUINEAS NOS AANALISADORES HEMATOLOGICOS CAPACITADOS PARA REALIZAR O DIFERENCIAL DE 5 PARTES DE ANALISADORES HEMATOLOGICOS MODELO EB 7600 MARCA EBRAM COMPATIVEL COM O APARELHO REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTOS MARCA EBRAM

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 15

**Valor Estimado:** R\$ 1.142,0600

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR , pelo melhor lance de R\$ 1.142,0600 e a quantidade de 15 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF:07.776.581/0001-05, Melhor lance : R\$ 1.142,0600

#### Item: 30 - GRUPO 3

**Descrição:** SOLUÇÃO

**Descrição Complementar:** HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPAS ROSQUEÁVEL. FRASCO CONTENDO 1.000ML. CODIGO BPS BR 0353745 DIVERSOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100

**Valor Estimado:** R\$ 19,6000

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

41113 179

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Cancelado	08/04/2020 08:30:55	Cancelamento Automático

**Item: 31 - GRUPO 3**

**Descrição:** SOLUÇÃO

**Descrição Complementar:** SOLUÇÃO DE HIDROXIDO DE SODIO PRONTO PARA O USO A 1% (SOLUÇÃO DILUIDA) DIVERSOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 25,2000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Cancelado	08/04/2020 08:30:55	Cancelamento Automático

**Fim do documento**

## Pregão Eletrônico



000180

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Nº 00017/2020 (SRP)

Às 09:58 horas do dia 09 de abril de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 00017/2020.

**Resultado da Homologação****GRUPO 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 206.085,7000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 206.085,7000 .**Itens do grupo:**

- 1 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 2 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 3 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 4 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 5 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 6 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 7 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 8 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 9 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 10 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 11 - CANETA ÓTICA
- 12 - CANETA ÓTICA
- 13 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 14 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 15 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 16 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 17 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 18 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 19 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 20 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 21 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 22 - CANETA ESFEROGRÁFICA
- 23 - CANETA ESFEROGRÁFICA

**GRUPO 2****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 104.319,7000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATOR , **pelo melhor lance de R\$ 104.319,7000 .****Itens do grupo:**

- 24 - SOLUÇÃO
- 25 - SOLUÇÃO
- 26 - SOLUÇÃO
- 27 - SOLUÇÃO
- 28 - SOLUÇÃO
- 29 - SOLUÇÃO

**GRUPO 3****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 3.220,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Itens do grupo:**

- 30 - SOLUÇÃO
- 31 - SOLUÇÃO

**Item: 1 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** ACIDO URICO - 2X250ML, KIT MONOREAGENTE, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- TRINDER. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 133,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 133,5000 e a quantidade de 50 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 133,5000
Homologado	09/04/2020 09:58:40	AMERICO BELLE	

**Item: 2 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** ALBUMINA- 1X250 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA NO SORO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- VERDE DE MONOCRESOL. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA NO FILTRP 600 A 640. APRESENTAÇÃO: R1 1X250 ML + STD 3ML, LINEARIDADE DE ATÉ 6G/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 50,3700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 50,3700 e a quantidade de 10 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2020	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS

09:57:26

MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 50,3700

Homologado 09/04/2020 AMERICO  
09:58:40 BELLE

1199182

**Item: 3 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** ALFA AMILASE- 4X15 ML, KIT MONOREAGEMTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA ALFA-AMILASE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-GALG2 REAÇÃO: CINÉTICO CONTÍNUA. DETERMINAÇÕES: 60 TESTES DE 1 ML. APRESENTAÇÃO: R1: 4X15 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 1000U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 158,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 158,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 158,0000
Homologado	09/04/2020 09:58:40	AMERICO BELLE	

**Item: 4 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV- IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 350 U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 152,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 152,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 152,0000
Homologado	09/04/2020 09:58:40	AMERICO BELLE	

**Item: 5 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 440U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 152,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 152,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 152,0000
Homologado	09/04/2020 09:58:41	AMERICO BELLE	

**Item: 6 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL- 2X50 ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL NO SORO, COM R2 PRONTO PARA O USO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- DMSO. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: RBD 1X50 + RBT 1X50 ML + RNITRITO 1X5 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 15MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 67,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 67,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 67,0000
Homologado	09/04/2020 09:58:41	AMERICO BELLE	

**Item: 7 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** CÁLCIO ASX- 4X50 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO CÁLCIO NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO COLORIMÉTRICO- ARSENATO III (ASX). REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X50 ML +STD 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 115,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 115,0000
Homologado	09/04/2020 09:58:41	AMERICO BELLE	

**Item: 8 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINADO À DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA ENTRE OS FILTROS 490 A 510. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800 MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 393,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 393,0000 e a quantidade de 60 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 393,0000
Homologado	09/04/2020 09:58:41	AMERICO BELLE	

**Item: 9 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 92,4000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 92,4000 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 92,4000
Homologado	09/04/2020 09:58:41	AMERICO BELLE	

**Item: 10 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** FERRO FERROZINE- 2X50ML, KIT DESTINADO À DOSAGEM DE FERRO NO SORO. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 129,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 129,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 129,0000
Homologado	09/04/2020 09:58:41	AMERICO BELLE	

**Item: 11 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ÓTICA**Descrição Complementar:** FOSFATASE ALCALINA-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA PELO MÉTODO DE ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLÍNICA DA ALEMANHA (DGKC). MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 700U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 85,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 85,0000
Homologado	09/04/2020 09:58:41	AMERICO BELLE	

**Item: 12 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ÓTICA**Descrição Complementar:** GAMA GT- 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA

CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 20

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 134,4000

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 134,4000 e a quantidade de 20 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 134,4000
Homologado	09/04/2020 09:58:41	AMERICO BELLE	

#### Item: 13 - GRUPO 1

**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA

**Descrição Complementar:** Caneta esferográfica, caneta esferografica

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 60

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 113,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 113,0000 e a quantidade de 60 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 113,0000
Homologado	09/04/2020 09:58:41	AMERICO BELLE	

#### Item: 14 - GRUPO 1

**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA

**Descrição Complementar:** LDL COLESTEROL - 1X40ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO LDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X30ML + R:2 1X10ML + CAL: 1X2ML. LINEARIDADE DE ATE 250MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 60

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 356,0300

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 356,0300 e a quantidade de 60 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 356,0300
Homologado	09/04/2020 09:58:42	AMERICO BELLE	

#### Item: 15 - GRUPO 1

**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA

**Descrição Complementar:** POTÁSSIO ENZIMÁTICO- 1X80ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO POTÁSSIO NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO. REAÇÃO DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X60 + R2: 1X20 + STD1: 1X3ML E STD2: 1X3ML. LINEARIDADE DE ATÉ 10MMOL/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 779,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**0,01 %**Situação:** Homologado

001186

**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 779,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 779,0000
Homologado	09/04/2020 09:58:42	AMERICO BELLE	

**Item: 16 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** PROTEÍNA TOTAL-1X250ML, KIT MONORREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LÍQUIDO ASCLÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL. MÉTODO COLORIMÉTRICO- BIURETO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:1X250ML + STD:1X3ML. LINEARIDADE DE ATE 12G/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 45,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 45,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 45,0000
Homologado	09/04/2020 09:58:42	AMERICO BELLE	

**Item: 17 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** SÓDIO ENZIMÁTICO- 1X80ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE SÓDIO NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO. REAÇÃO: TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X60 + R2:1X20 + STD1: 1X3 E STD2: 1X3ML. LINEARIDADE DE ATÉ 195MMOL/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 415,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 415,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 415,0000
Homologado	09/04/2020 09:58:42	AMERICO BELLE	

**Item: 18 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** TRIGLICÉRIDES- 5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-GPO-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 428,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 428,5000 e a quantidade

de 60 Unidade .

008187

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 428,5000
Homologado	09/04/2020 09:58:42	AMERICO BELLE	

**Item: 19 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** URÉIA UV- 4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMIAÇÃO DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 134,4000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 134,4000 e a quantidade de 60 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 134,4000
Homologado	09/04/2020 09:58:42	AMERICO BELLE	

**Item: 20 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** CALIBRADOR MULTI PARAMETRO-1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 103,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 103,0000 e a quantidade de 70 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 103,0000
Homologado	09/04/2020 09:58:42	AMERICO BELLE	

**Item: 21 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 83,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 83,0000 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

188

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 83,0000
Homologado	09/04/2020 09:58:42	AMERICO BELLE	

**Item: 22 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** CONTROLE PATOLÓGICO NIVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 89,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 89,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 89,0000
Homologado	09/04/2020 09:58:43	AMERICO BELLE	

**Item: 23 - GRUPO 1****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** HDL COLESTEROL DIRETO- 1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R:2 1X30ML + CAL: 1X1ML. LINEARIDADE DE ATE 200MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 455,7200**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 455,7200 e a quantidade de 60 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.021.151/0001-05, Melhor lance : R\$ 455,7200
Homologado	09/04/2020 09:58:43	AMERICO BELLE	

**Item: 24 - GRUPO 2****Descrição:** SOLUÇÃO**Descrição Complementar:** SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRAULICO DOS ANALISADORES HEMATÓLOGICOS MODELO EB 7600. PRODUTO MARCA EBRAM, FRASCO COM 50 ML, COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRACLEAN EBR) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 46,9500**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR , pelo melhor lance de R\$ 46,9500 e a quantidade de 60 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2020	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAX DIAGNOSTICA COMERCIO

Homologado 09/04/2020 AMERICO  
09:58:43 BELLE

**Item: 25 - GRUPO 2****Descrição:** SOLUÇÃO

**Descrição Complementar:** SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB 7600 MARCA EBRAM. GALÃO 20 LITROS COMPATÍVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRATON EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 100,4300**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATOR , pelo melhor lance de R\$ 100,4300 e a quantidade de 60 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF:07.776.581/0001-05, Melhor lance : R\$ 100,4300
Homologado	09/04/2020 09:58:43	AMERICO BELLE	

**Item: 26 - GRUPO 2****Descrição:** SOLUÇÃO

**Descrição Complementar:** SOLUÇÃO HEMOLISANTE DE ERITROCITOS UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCOCITOS, BASÓFILOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS PARA O MODELO EB 7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 500ML COMPATÍVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRALYSE A EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 240,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATOR , pelo melhor lance de R\$ 240,8000 e a quantidade de 40 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF:07.776.581/0001-05, Melhor lance : R\$ 240,8000
Homologado	09/04/2020 09:58:43	AMERICO BELLE	

**Item: 27 - GRUPO 2****Descrição:** SOLUÇÃO

**Descrição Complementar:** SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE GLOBULOS BRANCOS E COLORAÇÃO DE OSINÓFILOS NOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS NO MODELO EB7600 MARCA EBRAM. FRASCO 500ML COMPATÍVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE B EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.004,4700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATOR , pelo melhor lance de R\$ 1.004,4700 e a quantidade de 40 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 09/04/2020 - Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAX DIAGNOSTICA COMERCIO  
09:57:46 E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF:07.776.581/0001-05, Melhor  
lance : R\$ 1.004,4700

Homologado 09/04/2020 AMERICO  
09:58:43 BELLE


**Item: 28 - GRUPO 2****Descrição:** SOLUÇÃO

**Descrição Complementar:** SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS GLOBULOS BRANCOS DOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS EB.7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 1000ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE C EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTOS MARCA EBRAM

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Estimado:** R\$ 713,3800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR , pelo melhor lance de R\$ 713,3800 e a quantidade de 40 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF:07.776.581/0001-05, Melhor lance : R\$ 713,3800
Homologado	09/04/2020 09:58:43	AMERICO BELLE	

**Item: 29 - GRUPO 2****Descrição:** SOLUÇÃO

**Descrição Complementar:** CONTROLE HEMATOLOGICO 5 PARTES COM 3 NIVEIS (BAIXO, NORMAL E ALTO) UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CELULAS SANGUINEAS NOS AANALISADORES HEMATOLOGICOS CAPACITADOS PARA REALIZAR O DIFERENCIAL DE 5 PARTES DE ANALISADORES HEMATOLOGICOS MODELO EB 7600 MARCA EBRAM COMPATIVEL COM O APARELHO REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTOS MARCA EBRAM

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Estimado:** R\$ 1.142,0600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR , pelo melhor lance de R\$ 1.142,0600 e a quantidade de 15 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2020 09:57:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF:07.776.581/0001-05, Melhor lance : R\$ 1.142,0600
Homologado	09/04/2020 09:58:43	AMERICO BELLE	

**Item: 30 - GRUPO 3****Descrição:** SOLUÇÃO

**Descrição Complementar:** HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL. FRASCO CONTENDO 1.000ML. CODIGO BPS BR 0353745 DIVERSOS

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 19,6000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	08/04/2020 08:30:55	-	Cancelamento Automático

Homologado 09/04/2020 09:58:44

AMERICO BELLE

**Item: 31 - GRUPO 3****Descrição:** SOLUÇÃO**Descrição Complementar:** SOLUÇÃO DE HIDROXIDO DE SODIO PRONTO PARA O USO A 1% (SOLUÇÃO DILUIDA) DIVERSOS**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 25,2000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Nome</b>	<b>Observações</b>
Cancelado	08/04/2020 08:30:55	-	Cancelamento Automático
Homologado	09/04/2020 09:58:44	AMERICO BELLE	

**Fim do documento**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão Eletrônico** Nº 00017/2020(SRP)

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

**07.776.581/0001-05 - MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>GRUPO 2</u>	-	-	R\$ 104.319,7000	-	R\$ 104.319,7000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

**Total do Fornecedor: R\$ 104.319,7000**

**12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>GRUPO 1</u>	-	-	R\$ 206.085,7000	-	R\$ 206.085,7000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

**Total do Fornecedor: R\$ 206.085,7000**

**Valor Global da Ata: R\$ 310.405,4000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o  
**Relatório**

Voltar

**Município de Capanema - PR****TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020**

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 017/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	1	ACIDO URICO - 2X250ML, KIT MONOREAGENTE, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- TRINDER. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	50,00	133,50
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	2	ALBUMINA- 1X250 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA NO SORO. MÉTODO COLORIMÉTRICO-VERDE DE MONOCRESOL. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA NO FILTRP 600 A 640. APRESENTAÇÃO: R1 1X250 ML + STD 3ML, LINEARIDADE DE ATÉ 6G/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	10,00	50,37
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	3	ALFA AMILASE- 4X15 ML, KIT MONOREAGEMTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA ALFA-AMILASE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- GALG2 REAÇÃO: CINÉTICO CONTÍNUA. DETERMINÇÕES: 60 TESTES DE 1 ML. APRESENTAÇÃO: R1: 4X15 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 1000U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA.	BIOTECNICA	10,00	158,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	4	ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV- IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 350 U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	50,00	152,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS	1	5	AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO	BIOTECNICA	50,00	152,00



# Município de Capanema - PR

194

MEDICOS LTDA			CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 440U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA			
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	6	BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL- 2X50 ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL NO SORO, COM R2 PRONTO PARA O USO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- DMSO. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: RBD 1X50 + RBT 1X50 ML + RNITRITO 1X5 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 15MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	50,00	67,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	7	CÁLCIO ASX- 4X50 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO CÁLCIO NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO COLORIMÉTRICO- ARSENAZO III (ASX). REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X50 ML +STD 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	20,00	115,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	8	COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINADO À DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA ENTRE OS FILTROS 490 A 510. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800 MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	60,00	393,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	9	CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	50,00	92,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	10	FERRO FERROZINE- 2X50ML, KIT DESTINADO À DOSAGEM DE FERRO NO SORO. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	20,00	129,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS	1	11	FOSFATASE ALCALINA-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE	BIOTECNICA	30,00	85,00



## Município de Capanema - PR

MEDICOS LTDA			ALCALINA SO SORO E PLASMA PELO MÉTODO DE ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLINICA DA ALEMANHA (DGKC). MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 700U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA			
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	12	GAMA GT- 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	20,00	134,40
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	13	GLICOSE- 4X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA E LÍQUOR E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-OXIDADE-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X250ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 400MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	60,00	113,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	14	LDL COLESTEROL - 1X40ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO LDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X30ML + R:2 1X10ML + CAL: 1X2ML. LINEARIDADE DE ATE 250MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	60,00	356,03
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	15	POTÁSSIO ENZIMATICO- 1X80ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO POTÁSSIO NO SORO. MÉTODO ENZIMATICO. REAÇÃO DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X60 + R2: 1X20 + STD1: 1X3ML E STD2: 1X3ML. LINEARIDADE DE ATÉ 10MMOL/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	30,00	779,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	16	PROTEÍNA TOTAL-1X250ML, KIT MONORREAGENTE DESTINADO A DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LÍQUIDO ASCLÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL. MÉTODO COLORIMÉTRICO- BIURETO. REAÇÃO	BIOTECNICA	30,00	45,00



## Município de Capanema - PR

			PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:1X250ML + STD:1X3ML. LINEARIDADE DE ATE 12G/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA			
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	17	SÓDIO ENZIMÁTICO- 1X80ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE SÓDIO NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO. REAÇÃO: TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X60 + R2:1X20 + STD1: 1X3 E STD2: 1X3ML. LINEARIDADE DE ATÉ 195MMOL/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	20,00	415,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	18	TRIGLICÉRIDES- 5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-GPO-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	60,00	428,50
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	19	URÉIA UV- 4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	60,00	134,40
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	20	CALIBRADOR MULTI PARAMETRO- 1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	70,00	103,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	21	CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA- SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	100,00	83,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	22	CONTROLE PATOLÓGICO NIVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM	BIOTECNICA	30,00	89,00



## Município de Capanema - PR

197

			ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA			
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	23	HDL COLESTEROL DIRETO- 1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLETEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R:2 1X30ML + CAL: 1X1ML. LINEARIDADE DE ATE 200MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	60,00	455,72
MAX DIAGNOSTI CA COMERCIO E LOCAÇAO DE ARTIGOS LABORATO RIAS LTDA	2	1	SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRAULICO DOS ANALISADORES HEMATÓLOGICOS MODELO EB 7600. PRODUTO MARCA EBRAM, FRASCO COM 50 ML, COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRACLEAN – EBR) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM	EBRAEM	60,00	46,95
MAX DIAGNOSTI CA COMERCIO E LOCAÇAO DE ARTIGOS LABORATO RIAS LTDA	2	2	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUINEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB 7600 MARCA EBRAM. GALÃO 20 LITROS COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRATON – EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM	EBRAEM	60,00	100,43
MAX DIAGNOSTI CA COMERCIO E LOCAÇAO DE ARTIGOS LABORATO RIAS LTDA	2	3	SOLUCAO HEMOLISANTE DE ERITROCITOS UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCOCITOS, BASOFILOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS PARA O MODELO EB 7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRALYSE A – EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM	EBRAEM	40,00	240,80
MAX DIAGNOSTI CA COMERCIO E LOCAÇAO DE ARTIGOS LABORATO RIAS LTDA	2	4	SOLUCAO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE GLOBULOS BRANCOS E COLORAÇÃO DE OSINOFILOS NOS ANALISADORESHEMATOLOGICOS NO MODELO EB7600 MARCA EBRAM. FRASCO 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL	EBRAEM	40,00	1.004,47



## Município de Capanema - PR

			EBRALYSE B - EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM			
MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	2	5	SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS GLOBULOS BRANCOS DOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS EB.7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 1000ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE C -EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTOS MARCA EBRAM	EBRAEM	40,00	713,38
MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	2	6	CONTROLE HEMATOLOGICO 5 PARTES COM 3 NIVEIS (BAIXO, NORMAL E ALTO) UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CELULAS SANGUINEAS NOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS CAPACITADOS PARA REALIZAR O DIFERENCIAL DE 5 PARTES DE ANALISADORES HEMATOLOGICOS MODELO EB 7600 MARCA EBRAM COMPATIVEL COM O APARELHO REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTOS MARCA EBRAM	EBRAEM	15,00	1.142,06

Capanema - PR, 09 de abril de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 9 de abril de 2020 15:00  
**Para:** 'admsaude@capanema.pr.gov.br'; 'empenho@capanema.pr.gov.br'  
**Assunto:** PREGÃO REAGENTES  
**Anexos:** Classificação por Fornecedor.pdf

BOA TARDE  
ESSE PROCESSO PODERÁ SER UTILIZADO A PARTIR DE 14/04/2020

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**



000200

## Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.609, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 17/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2020, objeto AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	1	ACIDO URICO - 2X250ML, KIT MONOREAGENTE, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-TRINDER. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	50,00	133,50
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	2	ALBUMINA- 1X250 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA NO SORO. MÉTODO COLORIMÉTRICO-VERDE DE MONOCRESOL. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA NO FILTRP 600 A 640. APRESENTAÇÃO: R1 1X250 ML + STD 3ML, LINEARIDADE DE ATÉ 6G/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	10,00	50,37
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	3	ALFA AMILASE- 4X15 ML, KIT MONOREAGEMTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA ALFA-AMILASE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- GALG2 REAÇÃO: CINÉTICO CONTÍNUA. DETERMINÇÕES: 60 TESTES DE 1 ML. APRESENTAÇÃO: R1: 4X15 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 1000U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA.	BIOTECNICA	10,00	158,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS	1	4	ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO.	BIOTECNICA	50,00	152,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Atm: 201

## Município de Capanema - PR

MEDICOS LTDA			MÉTODO CINÉTICO UV- IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 350 U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA			
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	5	AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 440U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	50,00	152,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	6	BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL- 2X50 ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL NO SORO, COM R2 PRONTO PARA O USO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- DMSO. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: RBD 1X50 + RBT 1X50 ML + RNITRITO 1X5 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 15MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	50,00	67,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	7	CÁLCIO ASX- 4X50 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO CÁLCIO NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO COLORIMÉTRICO- ARSENAZO III (ASX). REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X50 ML +STD 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	20,00	115,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	8	COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINADO À DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA ENTRE OS FILTROS 490 A 510. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800 MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	60,00	393,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	9	CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2:	BIOTECNICA	50,00	92,00



001202

## Município de Capanema - PR

			1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA			
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	10	FERRO FERROZINE- 2X50ML, KIT DESTINADO À DOSAGEM DE FERRO NO SORO. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	20,00	129,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	11	FOSFATASE ALCALINA-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA PELO MÉTODO DE ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLINICA DA ALEMANHA (DGKC). MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 700U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	30,00	85,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	12	GAMA GT- 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	20,00	134,40
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	13	GLICOSE- 4X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA E LÍQUOR E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-OXIDADE- TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X250ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 400MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	60,00	113,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	14	LDL COLESTEROL - 1X40ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO LDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X30ML + R:2 1X10ML + CAL: 1X2ML. LINEARIDADE DE ATE 250MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	60,00	356,03



400203

## Município de Capanema - PR

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	15	POTÁSSIO ENZIMÁTICO- 1X80ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO POTÁSSIO NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO. REAÇÃO DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X60 + R2: 1X20 + STD1: 1X3ML E STD2: 1X3ML. LINEARIDADE DE ATÉ 10MMOL/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	30,00	779,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	16	PROTEÍNA TOTAL-1X250ML, KIT MONORREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LÍQUIDO ASCLÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL. MÉTODO COLORIMÉTRICO-BIURETO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:1X250ML + STD:1X3ML. LINEARIDADE DE ATE 12G/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	30,00	45,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	17	SÓDIO ENZIMÁTICO- 1X80ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE SÓDIO NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO. REAÇÃO: TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X60 + R2:1X20 + STD1: 1X3 E STD2: 1X3ML. LINEARIDADE DE ATÉ 195MMOL/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	20,00	415,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	18	TRIGLICÉRIDES- 5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-GPO-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	60,00	428,50
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	19	URÉIA UV- 4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	60,00	134,40
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	20	CALIBRADOR MULTI PARAMETRO- 1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL: 1X5ML.	BIOTECNICA	70,00	103,00



## Município de Capanema - PR

			REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA			
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	21	CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	100,00	83,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	22	CONTROLE PATOLÓGICO NÍVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	30,00	89,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	23	HDL COLESTEROL DIRETO-1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLETEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R:2 1X30ML + CAL: 1X1ML. LINEARIDADE DE ATE 200MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	60,00	455,72
MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	2	1	SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRAULICO DOS ANALISADORES HEMATÓLOGICOS MODELO EB 7600. PRODUTO MARCA EBRAM, FRASCO COM 50 ML, COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRACLEAN - EBR) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM	EBRAEM	60,00	46,95
MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	2	2	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUINEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB 7600 MARCA EBRAM. GALÃO 20 LITROS COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRATON - EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM	EBRAEM	60,00	100,43
MAX DIAGNOSTICA	2	3	SOLUCAO HEMOLISANTE DE ERITROCITOS UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA	EBRAEM	40,00	240,80



110 205

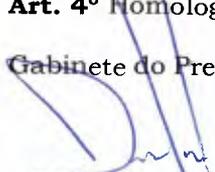
## Município de Capanema - PR

COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA			PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCOCITOS, BASOFILOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS PARA O MODELO EB 7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRALYSE A - EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM			
MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	2	4	SOLUCAO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE GLOBULOS BRANCOS E COLORAÇÃO DE OSINOFILOS NOS ANALISADORESHEMATOLOGICOS NO MODELO EB7600 MARCA EBRAM. FRASCO 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE B - EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM	EBRAEM	40,00	1.004,47
MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	2	5	SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS GLOBULOS BRANCOS DOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS EB.7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 1000ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE C - EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTOS MARCA EBRAM	EBRAEM	40,00	713,38
MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	2	6	CONTROLE HEMATOLOGICO 5 PARTES COM 3 NIVEIS (BAIXO, NORMAL E ALTO) UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CELULAS SANGUINEAS NOS AANALISADORES HEMATOLOGICOS CAPACITADOS PARA REALIZAR O DIFERENCIAL DE 5 PARTES DE ANALISADORES HEMATOLOGICOS MODELO EB 7600 MARCA EBRAM COMPATIVEL COM O APARELHO REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTOS MARCA EBRAM	EBRAEM	15,00	1.142,06

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 17/2020, é de R\$ 310.385,40 (Trezentos e Dez Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná nove dias de abril de 2020

  
Americo Belle  
Prefeito Municipal

Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 302/2019, conforme abaixo.

**CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO**

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
12	CFETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G) (BR0308736)	SOBRAL	4.400,00	1,65	7.260,00

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 7.260,00 (Sete mil e duzentos e sessenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 09 de abril de 2020

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

FERNANDO PARUCKER DA SILVA  
Representante Legal  
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
Contratada

**PORTARIA Nº 7.609, DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 17/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2020, objeto AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	1	ACIDO URICO - 2X250ML, KIT MONOREAGENTE, DESTINADO A DETERMINAÇÃO DE ACIDO URICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- TRINDER. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 2X250 ML + STD 4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	50,00	133,50
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	2	ALBUMINA- 1X250 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO A DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA NO SORO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- VERDE DE MONOCRESOL. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA NO FILTRP 600 A 640. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 ML + STD 3ML, LINEARIDADE DE ATÉ 6G/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	10,00	50,37
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	3	ALFA AMILASE- 4X15 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO A DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA ALFA-AMILASE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- GALG2 REAÇÃO: CINÉTICO CONTÍNUA. DETERMINAÇÕES: 60 TESTES DE 1 ML. APRESENTAÇÃO: R1: 4X15 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 1000U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA.	BIOTECNICA	10,00	158,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	4	ALT-TGP- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV- IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 350 U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	50,00	152,00

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	5	AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 440U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	50,00	152,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	6	BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL- 2X50 ML, KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DE BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL NO SORO, COM R2 PRONTO PARA O USO. MÉTODO COLORIMÉTRICO- DMSO. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: RBD 1X50 + RBT 1X50 ML + RNITRITO 1X5 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 15MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	50,00	67,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	7	CÁLCIO ASX- 4X50 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO A DETERMINAÇÃO DO CÁLCIO NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO COLORIMÉTRICO- ARSENAZO III (ASX). REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 4X50 ML + STD 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	20,00	115,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	8	COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINADO A DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA ENTRE OS FILTROS 490 A 510. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800 MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	60,00	393,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	9	CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	50,00	92,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	10	FERRO FERROZINFE- 2X50ML, KIT DESTINADO A DOSAGEM DE FERRO NO SORO. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	20,00	129,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	11	FOSFATASE ALCALINA- 2X50ML, KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA PELO MÉTODO DE ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLÍNICA DA ALEMANHA (DGKC). MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2: 2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 700U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	30,00	85,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	12	GAMA GT- 2X50ML, KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2: 2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	20,00	134,40
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	13	GLICOSE- 4X250ML, KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA E LIQUOR E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- OXÍDAÇÃO- TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 4X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 400MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	60,00	113,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	14	LDL COLESTEROL - 1X40ML, KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO LDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X30ML + R2: 1X10ML + CAL: 1X2ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	60,00	356,03
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	15	POTÁSSIO ENZIMÁTICO- 1X80ML, KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DO POTÁSSIO NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO. REAÇÃO DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X60 + R2: 1X20 + STD1: 1X3ML E STD2: 1X3ML. LINEARIDADE DE ATÉ 10MMOL/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	30,00	779,00

400207

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	16	PROTEÍNA TOTAL-1X250ML. KIT MONORREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO. LÍQUIDO ASCLÍTICO. PLEURAL E SINOVIAL. MÉTODO COLORIMÉTRICO- BIURETO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:1X-250ML + STD:1X3ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12G/DL. REAGENTES DEVEEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	30,00	45,00	
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	17	SÓDIO ENZIMÁTICO- 1X80ML. KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE SÓDIO NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO. REAÇÃO: TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X60 + R2:1X20 + STD1: 1X3 E STD2: 1X3ML. LINEARIDADE DE ATÉ 195MMOL/L. REAGENTES DEVEEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	20,00	415,00	
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	18	TRIGLICÉRIDES- 5X100ML. KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-GPO-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML. + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800MG/DL. REAGENTES DEVEEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	60,00	428,50	
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	19	URÉIA UV- 4X50ML. KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CINETICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X-10ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL. REAGENTES DEVEEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	60,00	134,40	
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	20	CALIBRADOR MULTI PARAMETRO- 1X5ML. MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML. REAGENTES DEVEEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	70,00	103,00	
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	21	CONTROLE NORMAL-1X5ML. CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL: 1X5ML. REAGENTES DEVEEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	100,00	83,00	
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	22	CONTROLE PATOLÓGICO NÍVEL ALTO. CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL: 1X5ML. REAGENTES DEVEEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	30,00	89,00	
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	23	HDL COLESTEROL DIRETO- 1X120ML. KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLETEROL PRESENTE NO SORO. COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R2: 1X30ML + CAL: 1X1ML. LINEARIDADE DE ATE 200MG/DL. REAGENTES DEVEEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	60,00	455,72	
MAX DIAG NOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	2	1	SOLUÇÃO DESINCROSTANTE E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRAULICO DOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS MODELO EB 7600. PRODUTO MARCA EBRAM. FRASCO COM 50 ML. COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL: EBRACLEAN - EBR) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM	EBRAEM	60,00	40,95
MAX DIAG- NOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	2	2	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB 7600 MARCA EBRAM. GALÃO 20 LITROS COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL: EBRATON - EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM	EBRAEM	60,00	100,43
MAX DIAG- NOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	2	3	SOLUÇÃO HEMOLISANTE DE ERYTHROCYTES UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCOCITOS, BASÓFILOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS PARA O MODELO EB 7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 500ML. COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL: EBRALYSE A - EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM	EBRAEM	40,00	240,80

MAX DIAG- NOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	2	4	SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE GLOBULOS BRANCOS E COLORAÇÃO DE OSINOFILOS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS NO MODELO EB7600 MARCA EBRAM. FRASCO 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE B - EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM	EBRAEM	40,00	1.004,47
MAX DIAG- NOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	2	5	SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS GLOBULOS BRANCOS DOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB.7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 1000ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE C - EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTOS MARCA EBRAM	EBRAEM	40,00	713,38
MAX DIAG- NOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	2	6	CONTROLE HEMATOLÓGICO 5 PARTES COM 3 NÍVEIS (BAIXO, NORMAL E ALTO) UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CÉLULAS SANGUÍNEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS CAPACITADOS PARA REALIZAR O DIFERENCIAL DE 5 PARTES DE ANALISADORES HEMATOLÓGICOS MODELO EB 7600 MARCA EBRAM COMPATIVEL COM O APARELHO REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTOS MARCA EBRAM	EBRAEM	15,00	1.142,06

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2020, é de R\$ 310.385,40 (Trezentos e Dez Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná nove dias de abril de 2020

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº130/2020

Pregão Eletrônico Nº 017/2020

Data da Assinatura: 09/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 206.065,70 (Duzentos e Seis Mil e Sessenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº131/2020

Pregão Eletrônico Nº 017/2020

Data da Assinatura: 09/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 104.319,70 (Cento e Quatro Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

DECRETO Nº 6.753, DE 20 DE MARÇO DE 2020.



000208

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

Aos nove dias de abril de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 17/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, sediada na R ESPÍRITO SANTO, 394 - CEP: 86010600 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.021.151/0001-05, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN, portador(a) do RG nº 51820983 e do CPF nº 017.344.259-54.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto /serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	1	55221	ACIDO URICO - 2X250ML, KIT MONOREAGENTE, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-TRINDER. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	UN	50,00	133,50	6.675,00
01	2	55222	ALBUMINA- 1X250 ML, KIT MONOREAGENTE	BIOTECNICA	UN	10,00	50,37	503,70

## Município de Capanema - PR

			DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA NO SORO. MÉTODO COLORIMÉTRICO-VERDE DE MONOCRESOL. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA NO FILTRP 600 A 640. APRESENTAÇÃO: R1 1X250 ML + STD 3ML, LINEARIDADE DE ATÉ 6G/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA					
01	3	55223	ALFA AMILASE- 4X15 ML, KIT MONOREAGEMTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA ALFA-AMILASE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-GALG2 REAÇÃO: CINÉTICO CONTÍNUA. DETERMINÇÕES: 60 TESTES DE 1 ML. APRESENTAÇÃO: R1: 4X15 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 1000U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA.	BIOTECNICA	UN	10,00	158,00	1.580,00
01	4	55224	ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV- IFCC. REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 350 U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	UN	50,00	152,00	7.600,00
01	5	55225	AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO UV-IFCC.	BIOTECNICA	UN	50,00	152,00	7.600,00



## Município de Capanema - PR

			REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML LINEARIDADE DE ATÉ 440U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA					
01	6	55226	BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL- 2X50 ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILLIRUBINA DIRETA E TOTAL NO SORO, COM R2 PRONTO PARA O USO. MÉTODO COLORIMÉTRICO-DMSO. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: RBD 1X50 + RBT 1X50 ML + RNITRITO 1X5 ML, LINEARIDADE DE ATÉ 15MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	UN	50,00	67,00	3.350,00
01	7	55227	CÁLCIO ASX- 4X50 ML, KIT MONOREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO CÁLCIO NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO COLORIMÉTRICO-ARSENATO III (ASX). REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X50 ML +STD 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	UN	20,00	115,00	2.300,00
01	8	55231	COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINADO À DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL COM LEITURA ENTRE OS FILTROS 490 A 510. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800 MG/DL.	BIOTECNICA	UN	60,00	393,00	23.580,00



## Município de Capanema - PR

			REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA					
01	9	55234	CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	UN	50,00	92,00	4.600,00
01	10	55238	FERRO FERROZINE- 2X50ML, KIT DESTINADO À DOSAGEM DE FERRO NO SORO. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	UN	20,00	129,00	2.580,00
01	11	55239	FOSFATASE ALCALINA- 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA PELO MÉTODO DE ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLINICA DA ALEMANHA (DGKC). MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 700U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	UN	30,00	85,00	2.550,00
01	12	55242	GAMA GT- 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO	BIOTECNICA	UN	20,00	134,40	2.688,00



## Município de Capanema - PR

			PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. LINEARIDADE DE ATÉ 250U/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA					
01	13	55243	GLICOSE- 4X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA E LÍQUOR E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- OXIDADE-TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 400MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTEC NICA	UN	60,00	113,00	6.780,00
01	14	55245	LDL COLESTEROL - 1X40ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO LDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X30ML + R:2 1X10ML + CAL: 1X2ML. LINEARIDADE DE ATE 250MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTEC NICA	UN	60,00	356,03	21.361,80
01	15	55248	POTÁSSIO ENZIMÁTICO- 1X80ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO POTÁSSIO NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO. REAÇÃO DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X60 + R2: 1X20 +	BIOTEC NICA	UN	30,00	779,00	23.370,00



## Município de Capanema - PR

			STD1: 1X3ML E STD2: 1X3ML. LINEARIDADE DE ATÉ 10MMOL/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA					
01	16	55249	PROTEÍNA TOTAL- 1X250ML, KIT MONORREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LÍQUIDO ASCLÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL. MÉTODO COLORIMÉTRICO- BIURETO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:1X250ML + STD:1X3ML. LINEARIDADE DE ATE 12G/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTEC NICA	UN	30,00	45,00	1.350,00
01	17	55251	SÓDIO ENZIMÁTICO- 1X80ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE SÓDIO NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO. REAÇÃO: TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X60 + R2:1X20 + STD1: 1X3 E STD2: 1X3ML. LINEARIDADE DE ATÉ 195MMOL/L. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTEC NICA	UN	20,00	415,00	8.300,00
01	18	55252	TRIGLICÉRIDES- 5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-GPO- TRINDER. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 800MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTEC NICA	UN	60,00	428,50	25.710,00
01	19	55253	URÉIA UV- 4X50ML, KIT DESTINADO À	BIOTEC NICA	UN	60,00	134,40	8.064,00



000214

## Município de Capanema - PR

			DETERMINAÇÃO DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 200MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA					
01	20	55255	CALIBRADOR MULTI PARAMETRO-1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	UN	70,00	103,00	7.210,00
01	21	55256	CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	UN	100,00	83,00	8.300,00
01	22	55257	CONTROLE PATOLÓGICO NÍVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	BIOTECNICA	UN	30,00	89,00	2.670,00

① 4



Município de Capanema - PR

			REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA					
01	23	55265	HDL COLESTEROL DIRETO- 1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLETEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R:2 1X30ML + CAL: 1X1ML. LINEARIDADE DE ATE 200MG/DL. REAGENTES DEVEM SER DA MESMA MARCA	BIOTECNICA	UN	60,00	455,72	27.343,20
TOTAL								206.065,70

**Valor Total: R\$206.065,70 (Duzentos e Seis Mil e Sessenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de**



## Município de Capanema - PR

**Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas dos materiais, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3.** O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

**4.4.** A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

**4.4.1.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

**4.5.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

**4.6.** O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

**4.7.** As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

**4.8.** As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido



## Município de Capanema - PR

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Adriane Fátima Zimmer**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município,



005219

## Município de Capanema - PR

e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**b)** Apresentar documentação falsa;

**c)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**d)** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**e)** Comportar-se de modo inidôneo;

**f)** Cometer fraude fiscal;

**g)** Fizer declaração falsa;

**h)** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b)** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**



000220

## Município de Capanema - PR

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

04



## Município de Capanema - PR

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



## Município de Capanema - PR

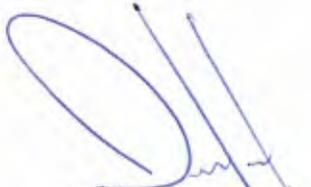
**16.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**16.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 17/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

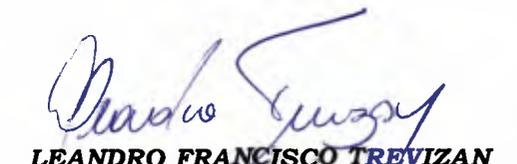
**16.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 17/2020**.

**16.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 09 de abril de 2020



**AMÉRICO BELLE**  
*Prefeito Municipal*



**LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN**  
*Representante Legal*  
**DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS**  
**LTDA**  
**Fornecedor**



400223

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

Aos nove dias de abril de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 17/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, sediada na R JOSE DA COSTA TEIXEIRA, 546 DISTRITO DE BONFIM PAULISTA - CEP: 14110000 - BAIRRO: RECANTO DAS FLORES, na cidade de Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.776.581/0001-05, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) HAMILTON BIANCO, portador(a) do RG nº 16753100-1 e do CPF nº 127.629.658-45.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto /serviço	Marca do produto	Unid ade de medi da	Quantid ade	Preço unitário	Preço total
02	1	55258	SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRAULICO DOS ANALISADORES HEMATÓLOGICOS MODELO EB 7600. PRODUTO MARCA EBRAM, FRASCO COM 50 ML, COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRACLEAN - EBR) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM	EBRAE M	UN	60,00	46,95	2.817,00
02	2	55259	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE	EBRAE M	UN	60,00	100,43	6.025,80

000224



## Município de Capanema - PR

			CÉLULAS SANGUINEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB 7600 MARCA EBRAM. GALÃO 20 LITROS COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRATON - EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM					
02	3	55260	SOLUCAO HEMOLISANTE DE ERITROCITOS UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCOCITOS, BASOFILOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS PARA O MODELO EB 7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRALYSE A - EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM	EBRAE M	UN	40,00	240,80	9.632,00
02	4	55261	SOLUCAO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE GLOBULOS BRANCOS E COLORAÇÃO DE OSINOFILOS NOS ANALISADORESHEMATOLOGICOS NO MODELO EB7600 MARCA EBRAM. FRASCO 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE B - EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO MARCA EBRAM	EBRAE M	UN	40,00	1.004,47	40.178,80
02	5	55262	SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS GLOBULOS BRANCOS DOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS EB.7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 1000ML COMPATIVEL	EBRAE M	UN	40,00	713,38	28.535,20



## Município de Capanema - PR

			COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE C - EBR5) REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTOS MARCA EBRAM					
02	6	55263	CONTROLE HEMATOLOGICO 5 PARTES COM 3 NIVEIS (BAIXO, NORMAL E ALTO) UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CELULAS SANGUINEAS NOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS CAPACITADOS PARA REALIZAR O DIFERENCIAL DE 5 PARTES DE ANALISADORES HEMATOLOGICOS MODELO EB 7600 MARCA EBRAM COMPATIVEL COM O APARELHO REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTOS MARCA EBRAM	EBRAE M	UN	15,00	1.142,06	17.130,90
TOTAL								104.319,70

Valor Total: R\$104.319,70 (Cento e Quatro Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Setenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.



## Município de Capanema - PR

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.**

**4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:**

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas dos materiais, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.**

**5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.**

**5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.**

**5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios**



227

## Município de Capanema - PR

proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Adriane Fátima Zimmer**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.



## Município de Capanema - PR

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



## Município de Capanema - PR

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

- Apresentar documentação falsa;

- Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

- Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

- Comportar-se de modo inidôneo;

- Cometer fraude fiscal;

- Fizer declaração falsa;

- Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

- Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



## Município de Capanema - PR

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



## Município de Capanema - PR

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**



## Município de Capanema - PR

**15.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**16.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 17/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**16.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 17/2020**.

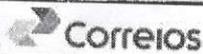
**16.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) HAMILTON BIANCO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 09 de abril de 2020

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

  
**HAMILTON BIANCO**  
Representante Legal  
**MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E**  
**LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS**  
LTDA  
Fornecedor

**HAMILTON BIANCO**  
RG: 16.753.100-1  
CPF: 127.629.658-45  
Representante Legal



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

DATA DE POSTAGEM

000233

DESTINATÁRIO  
MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E  
LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAS  
R JOSE DA COSTA TEIXEIRA 546  
RECANTO DAS FLORES  
14110-000 - BONFIM PAULISTA - SP

UNIDADE DE POSTAGEM

JU 75304708 8 BR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080  
PRÉDIO CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

CEARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 2004 20 10:38 h  
2ª / / / / / h  
3ª / / / / / h

OBSERVAÇÃO  
ARP 131/2020 PE 17/2020

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	
<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado
<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido
<input type="checkbox"/> 9 Outros	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Matrícula 1055110  
CORREIOS

ASSINATURA DO RECEBEDOR  
MAURO TAMBARCO

DATA DE ENTREGA  
29/04/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE  
13397274-4



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO  
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS  
R ESPIRITO SANTO 394  
CENTRO  
86010-600 - LONDRINA - PR

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

JU 75304709 1 BR

13 ABR 2020

10 ABR 2020

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080  
PRÉDIO CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR



000231

TENTATIVAS DE ENTREGA

OBSERVAÇÃO  
ARP 130/2020 PE 17/2020

1ª / / : h  
2ª / / : h  
3ª / / : h

- MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros                |  |

RUBRICA E MATRÍCULA DO  
CARTEIRO  
*Stevan?*  
*Wany mel*

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

*LOTHAR W TROVIAN*

Nº DOC. DE IDENTIDADE

000235

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Os itens abaixo tiveram alteração de valor:

Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade licitada	Valor licitado unitário	Quantidade Recorrida	Valor Apos Recorrida ou supressão	Data do Re-equilíbrio
46	GLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO FRASCO COM 500ML - CÓDIGO BR (BPSI - BR0268236)	FRAS	3000	2,90	3000	3,40	08/07/2020
8	AGULHA HIPODÉRMICA AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA 22 GX 1 - BISEL CURTO TRI-FACETADO CONECTOR TUCER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO PROTETOR PLÁSTICO ESTÉRIL DES-CARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL - CÓDIGO BR (BPSI - BR0199807)	UN	30.000	0,06	30.000	0,075	26/05/2020

O restante dos itens permanecem inalterados os preços homologados em 10/06/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 30/04/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 e 1205/2017, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 03/04/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº

15/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 08/04/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 09/04/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 e 1205/2017, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/04/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO NAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 14/04/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 14/04/2020.



000236

## Município de Capanema - PR

### NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor  
Jonas Welter  
Secretário Municipal de Saúde

Notifico o Sr. Jonas Welter, Secretário Municipal de Saúde do vencimento de alguns Contratos/Atas no mês de **ABRIL DE 2021** conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente, e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como objeto do Licitação.

MODALIDADE N°	OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N°14/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR N° 616/2015 E 1205/2017, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR N.º 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
DISPENSA N° 12/2020	AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO DUO IGG/IGM/NS1 DENGUE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2020	AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DISPENSA 14/2020	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ESPAÇOS PÚBLICOS, IMPLANTAÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE PROJETO BÁSICO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR N°



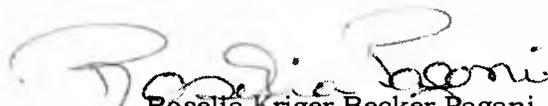
000237

**Município de Capanema - PR**

	616/2015 E 1205/2017, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR N.º 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
DISPENSA 18/2020	AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA QUE SERÃO DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19.

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 12 de março de 2021

  
Roseliã Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 12 de março de 2021 13:00  
**Para:** 'admsaude@capanema.pr.gov.br'  
**Assunto:** CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE ABRIL  
**Anexos:** JONAS.pdf; Contratos a vencer.pdf

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** sexta-feira, 12 de março de 2021 13:00  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00035.txt

The original message was received at Fri, 12 Mar 2021 13:00:10 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>  
(successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered